



Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.822

Biblioteca Pública "Arthur Wianna"

# DIÁRIO OFICIAL

0369

Belém, sexta-feira,  
16 de outubro de 1998

**100%**  
**ELETRÔNICO**

02 cadernos - 32 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

16 de outubro de 1909

☑ A Lei n.º 1.081, de 14 de outubro de 1909, autorizou o governador do Estado, engenheiro João Antonio Luiz Coelho, a extinguir a Imprensa Oficial.

Com a extinção do órgão, os serviços, entre os quais, a edição do DOE, passaram a ser executados nas oficinas tipográficas do Instituto Lauro Sodré. O ato também autorizou o governador a adaptar o prédio da IOE ao funcionamento de um Grupo Escolar.

A Imprensa Oficial foi criada no dia 14 de abril de 1890. A primeira edição do DOE circulou somente em 11 de junho de 1891, estando na chefia do executivo o Capitão de Mar-e-Guerra Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes. Hygino Amanajás foi nomeado para administrar o órgão.



NOVO ENDEREÇO DO  
DIÁRIO OFICIAL  
NA INTERNET:

<http://www.ioepa.com.br>  
E-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Licitação internacional para compra de móveis escolares



A Secretaria de Estado de Educação avisa sobre a concorrência internacional nº 01/98 para aquisição de mobiliário escolar, de acordo com o empréstimo feito pelo Banco Mundial, referente ao custo do Programa Fundescola. A licitação será dividida em quatro

lotes, com aquisição de 4.732 ventiladores de teto, 47.320 conjuntos escolares para os alunos, 1.183 conjuntos para os professores e 1.183 armários em aço. A abertura das propostas será no dia 2 de dezembro e o edital custa R\$ 100,00.

(Caderno 1. Págs. 4 e 5)

## Seop contrata serviços de reforma para sede da Jucepa



A Seop assina contrato com a empresa Mape Engenharia Ltda. O objetivo do contrato é a reforma do prédio

sede da Jucepa. O Contrato nº 108/98 está orçado em R\$ 115 mil, com vigência até novembro.

(Caderno 1. Pág. 9)

## 30ª Zona lacra urnas para votação manual no interior

O Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém informa que no dia 17, às 9h, estará realizando o lacre e a verificação das 136 urnas de lona para votação manu-

al, que serão destinadas aos municípios de Acará, Bujaru e Concórdia do Pará, no segundo turno das eleições.

(Judiciário. Pág. 6)

## Urbanização e saneamento da orla fluvial de Santarém

A Prefeitura Municipal de Santarém informa que abrirá licitação, modalidade concorrência pública nº 001/98, para execução de obra de urbanização e saneamento da

orla fluvial e obras de urbanização de bairros do município.

O edital pode ser adquirido na sede da prefeitura.

(Caderno 1. Pág. 16)

## Melhorias no sistema viário

A Cohab contrata a empresa Construtora Abrahão Neto Ltda para execução de obras de complementação de melhoria do sistema viário do Curuçambá, que interliga o residencial Roraima/Amapá ao Paar e áreas adjacentes, localizadas em Ananindeua.

O contrato nº 065/98 tem valor de R\$ 29,9 mil e prazo de vigência até novembro deste ano.

(Caderno 1. Pág. 16)

## Secult



A Secretaria de Estado da Cultura avisa sobre as licitações para prestação de serviços de limpeza, conservação e vigilância no Parque da Residência e no Museu de Arte Sacra. O edital custa R\$ 10,00.

(Caderno 1. Pág. 4)

## Uepa

A Uepa comunica que estão abertas, até o dia 23, as inscrições para a exploração dos serviços de lanchonete e loja no prédio do Planetário do Pará.

(Caderno 1. Pág. 15)



**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**

Vice-Governador do Estado

**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

**ROMÃO AMOÊDO NETTO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

Procurador Geral de Justiça

**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**

Procurador Geral do Estado

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Consultor Geral do Estado

**ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**

Procurador Geral da Defensoria Pública

**SECRETARIADO**

Administração

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Justiça

**CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**

Fazenda

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Obras Públicas

**PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**

Saúde Pública

**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**

Educação

**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**

Agricultura

**IRVAL DE MENEZES LOBATO**

Segurança Pública

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral

**FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**

Desenvolvimento Estratégico

**JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**

Cultura

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Indústria, Comércio e Mineração

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Trabalho e Promoção Social

**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Transportes

**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS**

Casa Militar da Governadoria do Estado

**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS**

Casa Civil da Governadoria do Estado

**PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar

**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar

**CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA****NESTA EDIÇÃO****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**Portarias ..... Cad.1-Pág.3  
Errata ..... Cad.1-Pág.3**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato OES ..... Cad.1-Pág.16  
Extratos de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.16**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

Portaria ..... Cad.1-Pág.13

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.11  
Licitação/Adiantamento de TP ..... Cad.1-Pág.11  
Licitação/Resultado ..... Cad.1-Pág.11  
Errata ..... Cad.1-Pág.11**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**

Portaria ..... Cad.1-Pág.12

**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**Portarias ..... Cad.1-Pág.12  
Termo de Distrato ..... Cad.1-Pág.13  
Termo de Inexigibilidade ..... Cad.1-Pág.12**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

Portarias ..... Cad.1-Pág.11

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**Portarias ..... Cad.1-Pág.12  
Edital ..... Cad.1-Pág.12**GABINETE DO GOVERNADOR**

Decretos ..... Cad.1-Pág.3

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ**

Extrato de Portaria ..... Cad.1-Pág.16

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**Errata de termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.14  
Portarias ..... Cad.1-Pág.14**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**Portaria ..... Cad.1-Pág.14  
Atos Administrativos ..... Cad.1-Pág.14**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Ata de Registro Mercantil ..... Cad.1-Pág.14

**PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**Contrato ..... Cad.1-Pág.13  
Licitação/Aviso ..... Cad.1-Pág.13**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**Resoluções ..... Cad.1-Pág.14  
Acórdãos ..... Cad.1-Pág.13**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

Pauta de Julgamento ..... Cad.1-Pág.15

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Portarias ..... Cad.1-Pág.3

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.3

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Portarias ..... Cad.1-Pág.4  
Licitação/Resultado ..... Cad.1-Pág.4**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES**

Licitação/Aviso ..... Cad.1-Pág.4

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Licitação/Aviso ..... Cad.1-Pág.4  
Licitação/Homologação de Resultado ..... Cad.1-Pág.4  
Revogação ..... Cad.1-Pág.4  
Portarias ..... Cad.1-Pág.4  
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.4  
Extrato de Contrato ..... Cad.1-Pág.4  
Termo de Convênio ..... Cad.1-Pág.4  
Erratas ..... Cad.1-Pág.4**SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

Extrato de Portaria ..... Cad.1-Pág.11

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.7

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**Portarias ..... Cad.1-Pág.10  
Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.10**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**Re-ratificação ao Extrato 2º Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.9  
Portarias ..... Cad.1-Pág.9**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**Extratos Contratual ..... Cad.1-Pág.9  
Extratos de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.9  
Rescisão Contratual ..... Cad.1-Pág.9**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

Portarias ..... Cad.1-Pág.10

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Edital de Convocação ..... Cad.1-Pág.10

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Resumo de Portarias ..... Cad.1-Pág.9  
Licitação/Aviso ..... Cad.1-Pág.10  
Errata ..... Cad.1-Pág.9**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Erratas ..... Cad.1-Pág.10

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**Extrato de Prorrogação ..... Cad.1-Pág.10  
Extrato de Re-ratificação ..... Cad.1-Pág.10  
Tomada de Preço ..... Cad.1-Pág.10**PREFEITURAS**Prefeitura Municipal de Belém-SEMEC ..... Cad.1-Pág.15  
Prefeitura Municipal de Santarém ..... Cad.1-Pág.16**PARTICULARES**Eidai do Brasil Madeiras S.A. .... Cad.1-Pág.15  
Maracacuera Florestal S.A. .... Cad.1-Pág.15  
Rio Capim Caulim S.A. .... Cad.1-Pág.15  
Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade da Amazônia Legal ..... Cad.1-Pág.16  
Sindicato dos Propagandistas ..... Cad.1-Pág.16  
Conselho Regional de Contabilidade ..... Cad.1-Pág.16  
Fatura Agroindustrial S.A. .... Cad.1-Pág.16  
Companhia Vale do Rio Doce ..... Cad.1-Pág.16  
Fazenda Macedônia ..... Cad.1-Pág.16**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**Ratificação de Inexigibilidade de Licitação ..... Cad.1-Pág.15  
Aviso ..... Cad.1-Pág.15**CADERNO DO JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL****JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

Boletim nº 147/98 ..... Cad.1-Pág.9

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Boletim nº 050/98 ..... Cad.1-Pág.7

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

Boletim nº 99/98 ..... Cad.1-Pág.14

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

Boletim nº 43/98 ..... Cad.1-Pág.10

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

Extrato de Nota de Empenho ..... Cad.1-Pág.1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

L.D.O julho e agosto ..... Cad.1-Pág.15

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Atos ..... Cad.1-Pág.7

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA**

Editais ..... Cad.1-Pág.6

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**10ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.1  
9ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.1  
6ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.1  
5ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.2  
Relação 45/98 - 2ª Turma ..... Cad.1-Pág.4  
Pauta de Julgamento da 2ª Turma ..... Cad.1-Pág.6



## GABINETE DO GOVERNADOR

## DECRETO 3120, DE 07/10/98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.379,37 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" dos incisos II e III, do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.379,37 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTES    | VALOR             |
|----------------------|---------------------|-----------|-------------------|
| 20101.1307504281.043 | 459052              | 002       | 24.540,00         |
| 05101.0200400132.015 | 459051              | 001       | 70.000,00         |
|                      | 459052              | 100       | 3.000,00          |
| 46202.0804802474.022 | 349039              | 001       | 10.000,00         |
| 68201.1500700214.079 | 349036              | 001       | 17.586,50         |
| 68201.1500700214.159 | 349030              | 001       | 15.352,87         |
| 68201.1508104834.081 | 349036              | 001       | 18.000,00         |
| 68201.1508104834.082 | 349036              | 001       | 9.300,00          |
| 24101.1106303541.040 | 349030              | 001       | 5.500,00          |
| 24101.1100700212.102 | 349030              | 001       | 9.000,00          |
| 349033               | 001                 | 13.100,00 |                   |
| <b>TOTAL</b>         |                     |           | <b>195.379,37</b> |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Estado, no valor de R\$ 10.000,00; II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I e III respectivamente, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTES   | VALOR             |
|----------------------|---------------------|----------|-------------------|
| 20104.1307504281.046 | 459052              | 002      | 24.540,00         |
| 68201.1508104834.082 | 349030              | 001      | 44.886,50         |
| 68201.1508104834.081 | 349034              | 001      | 11.577,50         |
| 349092               | 001                 | 3.775,37 |                   |
| 24101.1105302901.036 | 349033              | 001      | 2.580,00          |
|                      | 349039              | 001      | 1.750,00          |
|                      | 349033              | 001      | 4.150,00          |
| 24101.1105302901.037 | 349030              | 001      | 1.068,00          |
| 24101.1106203461.038 | 349030              | 001      | 2.070,00          |
| 24101.1106203471.039 | 349036              | 001      | 5.000,00          |
| 24101.1106303551.041 | 345039              | 001      | 5.000,00          |
|                      | 349033              | 001      | 3.000,00          |
|                      | 349036              | 001      | 3.000,00          |
|                      | 349039              | 001      | 2.982,00          |
| 05101.0200400132.015 | 349039              | 001      | 30.000,00         |
| 05101.0200400132.349 | 349036              | 001      | 3.000,00          |
|                      | 349039              | 001      | 40.000,00         |
| <b>TOTAL</b>         |                     |          | <b>185.379,37</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,  
**ALMIR GABRIEL**  
 Governador do Estado  
**AUGUSTO CESAR BELLO**  
 Secretário de Estado de Administração  
**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**  
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO 3126, DE 14/10/98

Abre no Orçamento de Investimento das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 523.220,49 em favor da Empresa Pública Ofir Loyola.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso I, do artigo 11, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Empresa Pública Ofir Loyola, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 523.220,49 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS

E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO               | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
|----------------------|---------------------------|
| 65201.1300700218.006 | 200.000,00                |
| 65201.1307504288.008 | 323.220,49                |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, de acordo com o item II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,  
**ALMIR GABRIEL**  
 Governador do Estado  
**AUGUSTO CESAR BELLO**  
 Secretário de Estado de Administração  
**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**  
 Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO Nº 2937, DE 7 DE JULHO DE 1998.\*

Concede Pensão Policial-Militar em favor de Julieta Oliveira da Costa, mãe e dependente do falecido Soldado PM Elvis Robson Oliveira Costa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e, ainda, de 31 de julho de 1985; arts. 45, § 10, 48, inciso II da Constituição Estadual; e, ainda, do Decreto nº 3.126, de 16 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 1.703/SC-5, de 7 de março de 1995, do Estado-Maior das Forças Armadas;

Considerando o Relatório do Inquérito Policial-Militar instaurado pela Portaria nº 016/AJG/96, de 01 de abril de 1996, publicada no Boletim Geral nº 062, de 1º de abril de 1996;

Considerando o Parecer nº 306/98 da Consultoria-Geral do Estado,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar, mensal, no valor de R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais), em favor de Julieta Oliveira da Costa, mãe e dependente do falecido Soldado PM Elvis Robson Oliveira Costa, morto em serviço no dia 14 de março de 1996, na Avenida Jarbas Passarinho, em Bom Jesus do Tocantins.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, patente superior à do falecido Soldado, assim discriminados:

|                                           |                   |
|-------------------------------------------|-------------------|
| Soldo de Cabo PM                          | R\$ 120,88        |
| Dif.compl. (Dec. 2.834/98)                | R\$ 9,12          |
| Representação por Graduação (30%)         | R\$ 130,00        |
|                                           | R\$ 39,00         |
| Gratificação de Risco de Vida (50%)       | R\$ 65,00         |
| Habilitação Policial-Militar (20%)        | R\$ 26,00         |
| Gratificação de Serviço Ativo (30%)       | R\$ 39,00         |
| Gratificação de Localidade Especial (20%) | R\$ 26,00         |
| Auxílio-Moradia (30%)                     | R\$ 39,00         |
| Indenização de Tropa (10%)                | R\$ 13,00         |
| <b>PROVENTO MENSAL</b>                    | <b>R\$ 377,00</b> |

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 14 de março de 1996.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de julho de 1998.  
**ALMIR GABRIEL**  
 Governador

\* Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 26.911, de 01.10.98.

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0251/98-CMG, DE 15 DE OUTUBRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 0158/98-TES/CM, datada de 08 de outubro do corrente ano;

R E S O L V E :

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 5, ½ (cinco e meia) diárias ao SD PM VILMAR AMORIM PINHEIRO, por ter viajado para o Município de Marabá, a serviço do Governo do Estado, no período de 04 a 09.10.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de outubro de 1998.  
**ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM**  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0252/98-CMG, DE 15 DE OUTUBRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 0159/98-TES/CM, datada de 08 de outubro do corrente ano;

R E S O L V E :

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 4, ½ (quatro e meia) diárias ao 3º SGT PM GILMAR DE JESUS MOURA, por ter viajado para os Municípios de Breu Branco e Novo Repartimento, a serviço do Governo do Estado, no período de 09 a 13.10.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de outubro de 1998.  
**ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM**  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 0223/98-CMG DE 16.09.98, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.802 DE 17.09.98.

Onde se lê : SD PM RUI OLIVEIRA FRAZÃO  
 Leia-se : SD PM RUI OLIVEIRA CRUZ  
**ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM**  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Irval de Menezes Lobato  
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

## PORTARIA Nº 050/98 - DATA: 06/10/98

NOME: JOAQUIM LOPES DE OLIVEIRA  
 CARGO: VIGIA  
 NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS  
 TRIÊNIO: 02/08/95 À 01/08/98

## PORTARIA Nº 051/98 - DATA: 06/10/98

NOME: FRANCISCO SOARES DE PAIVA  
 CARGO: BRAÇAL  
 NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS  
 TRIÊNIO: 01/04/94 À 31/03/97

## PORTARIA Nº 052/98 - DATA: 06/10/98

NOME: JOÃO PAES BARRETO  
 CARGO: MOTORISTA  
 NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS  
 TRIÊNIO: 01/09/93 À 31/08/96

## PORTARIA Nº 053/98 - DATA: 06/10/98

NOME: RAIMUNDO DANTAS DE MATOS  
 CARGO: VIGIA  
 NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS  
 TRIÊNIO: 02/05/90 À 01/05/93

## PORTARIA Nº 054/98 - DATA: 06/10/98

NOME: DOMINGOS ANDRÉ CEZÁRIO  
 CARGO: BRAÇAL  
 NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS  
 TRIÊNIO: 01/11/84 À 31/10/87

## PORTARIA Nº 055/98 - DATA: 06/10/98

NOME: MANOEL NEGRÃO DE MACEDO  
 CARGO: BRAÇAL  
 NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS  
 TRIÊNIO: 01/02/85 À 31/01/88

## PORTARIA Nº 071/98 - DATA: 08/10/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Of. nº 049/98-Castanhal

R E S O L V E :

Designar os servidores: ANTÔNIO FERNANDO SOUZA REIS ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, JOSÉ CARLOS G. COUTINHO, Med. Vet. e DIRCE LEA COSTA FERREIRA, Aux. de Escritório, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes no Of. nº 049/98.



## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Augusto Cesar Bello  
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

## PORTARIA Nº 2908 DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ELDA REIS DA SILVA, Mat. nº 0324426-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E. Visconde de Souza Franco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1998.  
**AUGUSTO CESAR BELLO**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.771 de 15.09.98

## PORTARIA Nº 2921 DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA AUGUSTA DOS SANTOS AMORIM, Mat. nº 0683507-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Sta. Izabel do Pará.



Imprensa Oficial do Estado  
 diário@ioepa.com.br

## DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
 CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
 PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO PALMEIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

## TABELA

## ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

**ASSINATURA SEMESTRAL**  
 Na capital: R\$ 50,00  
 Outras cidades: R\$ 156,00

**ASSINATURA ANUAL**  
 Na capital: R\$ 100,00  
 Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES**  
 Centímetro x col.: de 8cm: R\$ 28,00  
 Preço por página: R\$ 2.688,00

**COMPOSIÇÃO**  
 Centímetro x col.: de 8cm: R\$ 4,00

**FOTOLITO**  
 Centímetro x col.: de 8cm: R\$ 2,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**  
 R\$: 0,40

**RECLAMAÇÕES**  
 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**  
 Devem acompanhar as publicações

**PAGAMENTOS**  
 Em Cédula Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**OBSERVAÇÃO**  
 As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.770 de 15.09.98

**PORTARIA Nº 1999 DE 06 DE JULHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37 § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, 130 § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA DA GRAÇA RAMOS GRAIM, Mat. nº 5048621/019, Professor, código GEP-M-AD4401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Monte Alegre.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.903 de 01.10.98.

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 190 DE 14.10.98

Nome do servidor: Georgina Burle da Mota  
Matrícula nº: 0025585-013  
Cargo: Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento  
Valor do suprimento: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
Elemento de despesa: 13101.03.007.0021.2147.349034  
Data para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação  
Data para prestação de contas: 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.  
LAURINDA COELHO FRANCO  
Diretora do Departamento de Administração.



### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/98

A Comissão Permanente de Licitação da SECTAM, comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 008/98.  
1º lugar: FÁCIL VEÍCULOS LTDA - R\$ 32.990,00  
2º lugar: ZUCATELLI LTDA - R\$ 36.180,00  
3º lugar: LAND ROVER LTDA - R\$ 37.775,25  
Belém, 14 de outubro de 1998.  
FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO  
Presidente da Comissão

**PORTARIA Nº 589/98-GAB/SECTAM DE 15/OUT/1998.**  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- NOÊMIA PIRES DE SALES - 3208885-014  
LOCALIDADE: OXIGIMINÁ  
PERÍODO: 15 A 21/10/98  
OBJETIVO: CONCRETIZAR AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE E MICROSSISTEMA DE ÁGUA NA ALDEIA INDÍGENA WAI-WAI.

**PORTARIA Nº 590/98-GAB/SECTAM DE 15/OUT/1998.**  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- MARCELO NAZARENO S. DE REZENDE - 370.508.002-44  
LOCALIDADE: OXIGIMINÁ  
PERÍODO: 15 A 21/10/98  
OBJETIVO: CONCRETIZAR AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE E MICROSSISTEMA DE ÁGUA NA ALDEIA INDÍGENA WAI-WAI.



### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/98 - SECULT  
OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza e Conservação no Parque da Residência.  
DATA DE ABERTURA: 11/11/98 às 9:00 horas  
LOCAL: Av. Gentil Bittencourt, 650 - 4º andar  
VALOR: R\$ 10,00 (dez reais)  
À COMISSÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 007/98 - SECULT  
OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza e Conservação no Museu de Arte Sacra.  
DATA DE ABERTURA: 11/11/98 às 11:00 horas  
LOCAL: Av. Gentil Bittencourt, 650 - 4º andar  
VALOR: R\$ 10,00 (dez reais)  
À COMISSÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 008/98 - SECULT  
OBJETO: Prestação de serviços de Vigilância no Parque da Residência.  
DATA DE ABERTURA: 12/11/98 às 9:00 horas  
LOCAL: Av. Gentil Bittencourt, 650 - 4º andar  
VALOR: R\$ 10,00 (dez reais)  
À COMISSÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/98 - SECULT  
OBJETO: Prestação de serviços de Vigilância no Museu de Arte Sacra.

DATA DE ABERTURA: 12/11/98 às 10:00 horas  
LOCAL: Av. Gentil Bittencourt, 650 - 4º andar  
VALOR: R\$ 10,00 (dez reais)  
À COMISSÃO



### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

#### PORTARIA Nº 013432-98 - DAPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
RESOLVE:  
DESIGNAR ALTAIR CAMPOS MELO, MATRÍCULA N.º 0568880/012 PROF ASSISTENTE PA-A EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE DIRETOR DA E.E. LEOPOLDINA GUERREIRO, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ, A PARTIR DE 15/10/98.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 1998.  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 013430-98 - DAPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
RESOLVE:  
DISPENSAR MERANDOLINA GOMES DE SOUZA, MATRÍCULA N.º 5236894/010, PROFESSOR DA FUNÇÃO DE DIRETOR DA E.E. LEOPOLDINA GUERREIRO, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ A PARTIR DE 15/10/98.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 1998.  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 2º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 217/98-SEDUC.

##### TOMADA DE PREÇO Nº 026 /98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA O.B. MARQUES-ME.  
OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar a vigência do instrumento original, por mais 30 dias corridos, por conveniência administrativa.  
DA VIGÊNCIA: 09.10. até 08.11.98.  
DATA DA ASSINATURA: 09.10.98.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.º JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/  
Secretário de Estado de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 2º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 215/98-SEDUC.

##### TOMADA DE PREÇO Nº 026 /98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA WALDECI R.S. PEREIRA.  
OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar a vigência do instrumento original, por mais 30 dias corridos, por conveniência administrativa.  
DA VIGÊNCIA: 09.10. até 08.11.98.  
DATA DA ASSINATURA: 09.10.98.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.º JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/  
Secretário de Estado de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 2º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 225/98-SEDUC.

##### TOMADA DE PREÇO Nº 026 /98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar a vigência do instrumento original, por mais 30 dias corridos, por conveniência administrativa.  
DA VIGÊNCIA: 10.10. até 09.11.98.  
DATA DA ASSINATURA: 09.10.98.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.º JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/  
Secretário de Estado de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 212/98-SEDUC.

##### TOMADA DE PREÇO Nº 026/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/EQUIMAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de acrescentar o quantitativo do instrumento original, por conveniência administrativa, da seguinte forma: 17 unidades de mesa em madeira com 02 gavetas, estrutura em aço pintado padrão cerejeira. Marca: KROLL.  
DA VIGÊNCIA: 07.10. até 06.11.98.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.240,15 (Um Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Quinze Centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(APLICAÇÃO). (027). Meta: 0195.  
Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo  
DATA DA ASSINATURA: 07.10.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.º JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/  
Secretário de Estado de Educação.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 212/98-SEDUC.

##### TOMADA DE PREÇO Nº 026/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/EQUIMAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E

#### REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Destina-se o presente Contrato ao fornecimento de: 70 unidades de mesa em madeira com 02 gavetas, estrutura em aço pintado padrão cerejeira. Marca: KROLL.  
DA VIGÊNCIA: 07.10. até 06.11.98.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.106,50 (Cinco Mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta Centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(APLICAÇÃO). (027). Meta: 0195.  
Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 07.10.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.º JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/  
Secretário de Estado de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.

##### TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/98-SEDUC.

#### COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO ESPÍRITA IRMÃS CÁRITAS.  
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Ezequiel Mônico de Matos, nº 102, na localidade Guamá, Município de Belém, com 14 dependências, para funcionamento da ERC. Irmãs Cáritas.  
DA VIGÊNCIA: 14.10 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 14.10.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

#### ERRATA

#### DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 016/97-SEDUC/FIRMA MOGNO ENGENHARIA LTDA.

##### PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.818 DO DIA 09.10.98.

ONDE SE LÊ:  
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 016/97-SEDUC.  
LEIA-SE:  
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 001/98-SEDUC.

#### ERRATA

#### DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 013/98-SEDUC/FIRMA CNG-CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.

##### PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.818 DO DIA 09.10.98.

ONDE SE LÊ:  
VIGÊNCIA: 30.09 até 03.10.98.  
LEIA-SE:  
VIGÊNCIA: 30.09 até 03.11.98.

#### ERRATA

#### DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/98-SEDUC/COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.814 DO DIA 05.10.98.

ONDE SE LÊ:  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF (043). META: 0779. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.  
LEIA-SE:  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF (043). META: 0779. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3490.37.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 123/98  
FIRMA (VENCEDORA): C W SISTEMAS DE TEL. LTDA.  
ITEM: 01,04 e 05.

PRESIDENTE: EDERALDO DE SÁ SILVA  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15.10.98  
Belém, 15 de outubro de 1998.

#### REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/ Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 02,03,06 e 07, do CONVITE Nº 123/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 144.039/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93, Belém, 15 de outubro de 1998.  
ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/98 ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 4311 - BR

1. A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL através do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custo do "PROGRAMA FUNDESCOLA" e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo admissíveis nos termos do Contrato para Aquisição de Mobiliário Escolar.  
Fica entendido que:

a) Os concorrentes podem cotar 01 (um) ou mais lotes completos.  
b) Propostas com lotes incompletos ou para quantidades diferentes daquelas referidas não serão consideradas.  
c) Descontos para a adjudicação de 02 (dois) ou mais lotes serão aceitos.  
d) A avaliação das propostas e a adjudicação dos contratos será executada na base de lote por lote ou na base da combinação de lotes, aquela que possa ser mais economicamente vantajosa para o projeto.

2. A Secretaria de Estado de Educação do Pará, agora solicita propostas fechadas de CONCORRENTES elegíveis para o fornecimento de:

| LOTE Nº | DESCRIÇÃO                     | QUANTIDADE |
|---------|-------------------------------|------------|
| 01      | ventilador de teto            | 4.732      |
| 02      | conjunto escolar para o aluno | 47.320     |
| 03      | conjunto para o professor     | 1.183      |
| 04      | armário de aço                | 1.183      |

3. Concorrentes elegíveis interessados poderão obter maiores informações relativas à concorrência e inspecionar os documentos da concorrência na Secretaria de Estado de Educação do Pará, Rodovia Augusto Montenegro, km 10, s/n, Bairro Icoaraci, Belém-Pa., - CEP: 66.820-000, sala da CLP (Comissão Permanente de Licitação), 1º Andar do prédio principal, Telefone: (091) 211 51 03, Fax: (091) 248 22 04, com funcionamento das 08:30 às 13:00 h. (horário local) de 2ª à 5ª feira.

4. Um conjunto completo dos documentos da concorrência poderá ser adquirido



por Concorrentes interessados através da submissão de um pedido por escrito ao endereço acima e pelo pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (CEM REAIS) ou em moeda livremente conversível pagável à Secretaria de Estado de Educação do Pará, Projeto Fundescola - Taxa de Edital, conta nº 756.202-0, Agência Grão Pará nº 1674-8, Banco do Brasil, Avenida Presidente Vargas Nº 248, Centro, Belém-Pa.

5. As cláusulas das instruções aos Concorrentes e das Condições Gerais do Contrato são as cláusulas do Documento Padrão do Banco Mundial: Aquisição de Bens.

6. As propostas deverão ser entregues no endereço, Secretaria de Estado de Educação do Pará, Rodovia Augusto Montenegro km 10, s/n - Bairro Icoaraci, Belém-Pa, CEP: 66.820-000, sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), 1º andar do prédio principal, antes ou até às 10:00 h. (horário local) do dia 02.12.98 e deverão estar acompanhadas de uma garantia de proposta de:

LOTE Nº VALOR DE GARANTIA DE PROPOSTA EM R\$

01 3.300,00  
02 51.100,00  
03 2.100,00  
04 2.600,00

7. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos Concorrentes que desejarem assistir às 10:30 h. (horário local) do dia 02.12.98 na Empresa de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 10 s/n, acesso pela Secretaria de Estado de Educação do Pará - Bairro Icoaraci, Belém-Pa, CEP: 66.820-000.

Belém(Pa), 16 de outubro de 1998.

RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### PORTARIA Nº 820/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALDA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA, MARIA CELESTE ALVES LIMA e ANNA MARIA BRITO FALCÃO COSTA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 049/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ODIVALDO SILVA DOS ANJOS e AURICÉLIA MEDEIROS DAS NEVES, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de

agosto de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 915/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTONIO DA SILVA MIRANDA, RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES e RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 056/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar PAULO DA SILVA SANTOS e ROSÁRIA DE FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de

outubro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 916/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES, ANTONIO DA SILVA MIRANDA e ADEMAR PESSOA VALENTE, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 057/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO e PAULO ROBERTO GUERREIRO CRUZ, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de

outubro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 917/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULO DA SILVA SANTOS, AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA e RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 126/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar GILVANDRO ARAUJO DA SILVA e ROSÁRIA DE FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de

outubro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 918/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JACIRENE MORAES FONSECA, ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO e SERGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 127/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar DENISE DOS SANTOS GOUVEIA e KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de

outubro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 919/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, ANTONIO DA SILVA MIRANDA e EDERALDO DE SO SILVA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 128/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e GILVANDRO ARAUJO DA SILVA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de

outubro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 920/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADEMAR PESSOA VALENTE, JOSÉ CARLOS CRUZ e CARLOS ALBERTO BAENA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 129/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar CLEIDE DOS SANTOS e KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de

outubro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 931/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VERA LÚCIA BRAGA BRASIL, ROSILENE FABIANA PINHEIRO e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 058/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e ROSÁRIA DE FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de

outubro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 932/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LÚCIA MARIA MOTA DE SOUZA, ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO e JACIRENE MORAES FONSECA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 130/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar DENISE DOS SANTOS GOUVEIA e ROSÁRIA DE FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de

outubro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 929/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 15.431/97-E.E. Eugenia Cavaleiro de Macêdo

- Capital

RESOLVE:

Prorrogar por mais de (30) trinta dias o prazo para as conclusões dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 489/98-GS, de 24.08.98, publicada no D.O.E. nº 28.790 de 31.08.98, na forma do Art. 208 Caput da Lei nº 5810 de 24.01.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 01 de

outubro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 930/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 26259/98-DI PREC

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 629/98-GS datada de 04.07.98, a qual designou os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de

outubro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 942/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 128878/97-ANANINDEUA

RESOLVE:

Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos constantes do referido Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de

outubro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 943/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes processo nº 88139/98-ANANINDEUA.

RESOLVE:

Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, MARIA NATIVIDADES SANTOS DA SILVA e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos constantes do referido processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de

outubro de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 944/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do processo nº 39549/95-CAPITAL

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos constantes do referido Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de

outubro de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 947/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constante do processo nº 138275/98 - PARAUAPEBAS.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 928/98-GS datada de 01.10.98, a qual designou as servidoras MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de

outubro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

#### DISPENSAR

#### PORTARIA Nº 13121/98 DE 08.10.98

NOME: EVA NUNES DA GLÓRIA OLIVEIRA

MATRICULA: 0660400.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MA. DA CONCEIÇÃO CORREA/

REDEÇÃO

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.98

#### PORTARIA Nº 13035/98 DE 08.10.98

NOME: PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA COSTA

MATRICULA: 5014190.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. STA BRIGIDA/SALINOPOLIS

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.94

#### PORTARIA Nº 13036/98 DE 08.10.98

NOME: MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO DA COSTA

MATRICULA: 5465605.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PE. SALES/CAPANEMA

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.98

#### PORTARIA Nº 13037/98 DE 08.10.98

NOME: ALINE MARIA DE MENDONÇA MONTEIRO

MATRICULA: 6036776.029

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. AMABILIO ALVES PEREIRA/

CONCORDIA DO PARA

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.98

#### DISPENSA DE FUNÇÃO

#### PORTARIA Nº 13038/98 DE 08.10.98

NOME: ADARCY BRASIL FELIX FONSECA

MATRICULA: 5735823.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC.D BARROS/STA. BARBARA

TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

#### PORTARIA Nº 13379/98 DE 15.10.98

NOME: MARIA GRACIETE FARIAS DA SILVA

MATRICULA: 0249106/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/7ª URE/ÓBIDOS

TIPO DE GRATIF: FG-4 (SECRETÁRIA)

#### DESIGNAR

#### PORTARIA Nº 13380/98 DE 15.10.98

NOME: MARIA GRACIETE FARIAS DA SILVA

MATRICULA: 0249106/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EEINGLES DE SOUZA/ÓBIDOS

NIVEL: GD (DIRETOR)

PERIODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO



T/S/EFEITO A PORT. Nº 12108/86 DE 19.09.86, QUE CONC. 180 DIAS DE LIC. ESPECIAL, CORRESP. AO QUINQ. DE Q6.06.76 A 16.06.81 E DE 16.06.81 A 16.06.86

**PORTARIA Nº 13070/98 DE 08.10.98**  
NOME: LENI COELHO RAMOS  
MATRICULA: 0386499.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA  
T/S/EFEITO A PORT. Nº 0841/98 DE 29.01.98 QUE CONC. 060 DIAS L/ESP.  
O TRIENIO DE 02.09.88 A 01.09.91, NO PERÍODO DE 04.05.98 A 02.07.98

**RETIFICAR**  
**PORTARIA Nº 895-B/98 DE 13.10.98**  
NOME: LENI COELHO RAMOS  
MATRICULA: 0386499.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA  
RETIFICAR A PORT. 8004/98 DE 26.06.98, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESP.  
OS TRIENIOS DE 02.09.91 A 01.09.94 E DE 02.09.94 A 01.09.97 PARA 01.10.98 A 02.10.98 E 02.10.98 A 30.11.98

**PORTARIA Nº 12840/98 DE 30.09.98**  
NOME: BERNADETTE DE LOURDES MELLO ARRUDA  
MATRICULA: 5060680/010  
CARGO/LOTAÇÃO: ECONOMISTA/ASS DE PLANEJ./BELÉM  
RETIFICAR NA PORT. 215/96 DE 11.01.96 O EXERCÍCIO DE 1995 PARA 1996 REFERENTE AO PERÍODO DE 02.01.96 A 31.01.96

**PORTARIA Nº 12839/98 DE 30.09.98**  
NOME: BERNADETTE DE LOURDES MELLO ARRUDA  
MATRICULA: 5060680/010  
CARGO/LOTAÇÃO: ECONOMISTA/D.R.H./BELÉM  
RETIFICAR NA PORT. 15934/90 DE 22.11.90 O EXERCÍCIO DE 1989 PARA 1990 REFERENTE AO PERÍODO DE 17.12.90 A 15.01.91

**PORTARIA Nº 870-B/98 DE 28.09.98**  
NOME: BERNADETTE DE LOURDES MELLO ARRUDA  
MATRICULA: 5060680/010  
CARGO/LOTAÇÃO: ECONOMISTA/DEP. SUP. PESSOAL/BELÉM  
RETIFICAR NA PORT. COLETIVA Nº 14516/94 DE 06.12.94 DE FÉRIAS O EXERCÍCIO DE 1994 PARA 1995, REFERENTE AO PERÍODO DE 02.01.95 A 31.01.95

**LICENÇA ESPECIAL**  
**PORTARIA Nº 13065/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: FRANCISCA DA SILVA MORAES  
MATRICULA: 0284998.017  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. DUQUE DE CAXIAS/ITAITUBA  
PERÍODO: 01.12.98 A 29.01.99  
TRIENIO: 23.08.84 A 22.08.87

**PORTARIA Nº 13062/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: JULIA BATISTA DE LIRA SANTOS  
MATRICULA: 0410799.016  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM  
PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 30.09.90 A 29.09.93

**PORTARIA Nº 13061/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: JOANA DARC REIS CUNHA  
MATRICULA: 0411663.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM  
PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 15.05.94 A 14.05.97

**PORTARIA Nº 13060/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: IDALINO DOS SANTOS  
MATRICULA: 0418501.016  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. CENTRO TRINDADE/T.AÇU  
PERÍODO: 16.11.98 A 14.01.99  
TRIENIO: 15.06.95 A 14.06.98

**PORTARIA Nº 13059/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANGELA MARIA NASCIMENTO DO CARMO  
MATRICULA: 0484644.016  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE. C. CALADO/IGARAPE AÇU  
PERÍODO: 01.12.98 A 29.01.99  
TRIENIO: 16.02.92 A 15.02.95

**PORTARIA Nº 13056/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: UMBELINA DE OLIVEIRA ROLIN  
MATRICULA: 0649384.010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MARIA VARI/CAPITÃO POÇO  
PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 02.04.95 A 01.04.98

**PORTARIA Nº 13053/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: FRANCISCA ELIETE BEZERRA DA SILVA  
MATRICULA: 0520845.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA DE NAZARÉ/CAP. POÇO  
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIENIO: 06.05.92 A 05.05.95

**PORTARIA Nº 13064/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE LIMA  
MATRICULA: 0380555.018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. INACIO MOURA/STO A DO TAUA  
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIENIO: 09.04.95 A 03.04.98

**PORTARIA Nº 13057/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: TEREZINHA GLORIA DIAS  
MATRICULA: 0416932.015  
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE. A BARBOSA/TOMIAÇU

PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98/30.11.98 A 28.01.99  
TRIENIO: 01.04.84 A 31.03.87/01.04.87 A 31.03.90

**PORTARIA Nº 13058/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: BENEDITA FERNANDES MATOS TAVARES  
MATRICULA: 0643920.018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ESTER NUNES/VIGIA  
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIENIO: 20.04.95 A 19.05.98

**PORTARIA Nº 13055/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FRANÇA  
MATRICULA: 0360317.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A LEITÃO/STA. IZABEL  
PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 12.04.92 A 11.04.95

**PORTARIA Nº 13054/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DE PAULA  
MATRICULA: 0380997.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BARÃO DO GUAJARA/VIGIA  
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98/31.05.98 A 29.07.98  
TRIENIO: 09.06.88 A 08.06.91/09.06.91 A 08.06.94

**PORTARIA Nº 12502/98 DE 05.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: HILDAIR NUNES DE CARVALHO  
MATRICULA: 0326488.019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELEM  
PERÍODO: 28.09.98 A 26.11.98  
TRIENIO: 13.10.88 A 12.10.91

**PORTARIA Nº 13050/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: DELVA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 5074037.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE TORTES/OBIDOS  
PERÍODO: 13.11.98 A 11.01.99  
TRIENIO: 11.04.94 A 10.04.97

**PORTARIA Nº 13051/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA ISABEL SAVINO RODRIGUES  
MATRICULA: 0251100.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. S. FRANCISCO/OBIDOS  
PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99/02.01.99 A 02.03.99  
TRIENIO: 14.05.89 A 13.05.92/14.05.92 A 13.05.95

**PORTARIA Nº 13034/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: ELIANA SOCORRO DA SILVEIRA ABRACADO  
MATRICULA: 0537152.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DAPE APRIM. PROFISS./BELEM  
PERÍODO: 02.10.98 A 30.11.98/01.12.98 A 29.01.99  
TRIENIO: 24.02.82 A 23.02.85/24.02.85 A 23.02.88

**PORTARIA Nº 13115/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: SANDRA NAZARÉ PARENTE DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 5628393.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JESUS DE NAZARÉ/BL  
PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 17.06.94 A 16.06.97

**PORTARIA Nº 13118/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: OLÍTA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0223808.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIENIO: 11.05.85 A 10.05.88

**PORTARIA Nº 13286/98 DE 14.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARGARIDA MARIA ESTUMANO SAMPAIO  
MATRICULA: 0391760.025  
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOL/EE. SOUZA FRANCO/BELEM  
PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 28.09.93 A 17.09.96

**PORTARIA Nº 13117/98 DE 28.10.98**  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: ROSALINA BALIEIRO DA CONCEIÇÃO  
MATRICULA: 0553654.015  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. LAURO SODRE/BREVES  
PERÍODO: 04.01.99 A 04.03.99/05.03.99 A 03.05.99  
TRIENIO: 16.04.85 A 15.04.88/16.04.88 A 15.04.91

**PORTARIA Nº 13139/98 DE 13.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: FRANCISCA FABIANA LEAL DE AZEVEDO  
MATRICULA: 0587770.017  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. JOSE M. DE CARVALHO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 02.05.89 A 01.05.92

**PORTARIA Nº 13116/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE NAZARÉ PROTASIO HERNANDES  
MATRICULA: 0332119.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. SERRA FREIRE/ICOARACI  
PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 21.09.84 A 20.09.87

**PORTARIA Nº 13066/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ROSIMEE FURTADO MEDEIROS  
MATRICULA: 0419079.016  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE. FABIO LUZ/TOMIAÇU

PERÍODO: 01.12.98 A 29.01.99  
TRIENIO: 06.05.94 A 05.05.97

**PORTARIA Nº 13063/98 DE 08.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: RUTH LINE CAVALCANTE LEAL  
MATRICULA: 0361437.011  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE. DORACY LEAL/STA. IZABEL  
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIENIO: 01.03.95 A 28.02.98

**PORTARIA Nº 13281/98 DE 14.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: RAIMUNDA REIS DOS SANTOS  
MATRICULA: 0651150.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PRINCESA ISABEL/ANANIND  
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIENIO: 04.06.81 A 03.06.84

**LICENÇA REPOUSO À GESTANTE**  
**PORTARIA Nº 13095/98 DE 08.10.98**  
NOME: LUCIA HELENA CONGIL DE CASTRO  
MATRICULA: 5619572.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. IRMÃES CARITAS/BELEM  
PERÍODO: 04.09.98 A 01.01.99

**PORTARIA Nº 13094/98 DE 08.10.98**  
NOME: CRISTIANE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA  
MATRICULA: 0344443.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. INST. DE EDUC. DO PARÁ  
PERÍODO: 31.08.98 A 28.12.98

**PORTARIA Nº 13236/98 DE 13.10.98**  
NOME: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA RIBEIRO  
MATRICULA: 6034594.023  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MA. L. C. REGO/ICOARACI  
PERÍODO: 10.06.98 A 07.10.98

**PORTARIA Nº 13093/98 DE 08.10.98**  
NOME: MARCIA CRISTINA SILVA GARCIA  
MATRICULA: 5384249.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01.09.98 A 29.12.98

**PORTARIA Nº 13136/98 DE 13.10.98**  
NOME: SILVIA HELENA FONSECA DE MELO  
MATRICULA: 5396298.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ENEDINA DE MELO/IGARAPE MIRI  
PERÍODO: 31.07.98 A 27.11.98

**PORTARIA Nº 13238/98 DE 13.10.98**  
NOME: REGINA ALMEIDA DA SILVA  
MATRICULA: 0422673.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A ALVES/CONC. DO PARÁ  
PERÍODO: 03.08.98 A 30.11.98

**PORTARIA Nº 13239/98 DE 13.10.98**  
NOME: MARIA RUTH DA CONCEIÇÃO LOBO  
MATRICULA: 5239281.012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. GRAZIELA GABRIEL/COLARES  
PERÍODO: 24.08.98 A 21.02.98

**PORTARIA Nº 13041/98 DE 08.10.98**  
NOME: SIMONE NAZARÉ SANTANA  
MATRICULA: 5513774.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CLUBE DE MÃES/ANANINDEUA  
PERÍODO: 18.08.98 A 15.12.98

**PORTARIA Nº 0254/98 DE 20.05.98**  
NOME: ELIANE MELO NOGUEIRA  
MATRICULA: 5303276.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PEQUENO CRISTO/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 13.11.97 A 12.03.98

**PORTARIA Nº 115/98 DE 28.09.98**  
NOME: ANA LUCIA MIRANDA DA SILVA  
MATRICULA: 5218462.016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE. BELINA CAMPOS COUTINHO/CAPITÃO POÇO  
PERÍODO: 22.09.98 A 19.01.99

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 0102/98 DE 09.03.98**  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS XAVIER SOUSA  
MATRICULA: 5681154/014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/4ª URE/MARABÁ  
PERÍODO: 22.01.98 A 26.03.98

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 0468/98 DE 16.06.98**  
NOME: MIZULAN NEVES PEREIRA  
MATRICULA: 5352061/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SANTA TEREZINHA/MARABÁ  
PERÍODO: 30.05.98 A 28.06.98

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº 12709/98 DE 29.09.98 (COLETIVA)**  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC O PEQUENO PRINCEPE/MARABÁ

**PORTARIA Nº 12651/98 DE 28.09.98 (COLETIVA)**  
PERÍODO: 02.06.98 A 01.07.98 / 02.06.98 A 16.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE Mª CONCEIÇÃO CORRÊA/REDENÇÃO

**PORTARIA Nº 13135/98 DE 08.10.98**  
PERÍODO: 05.10.98 A 18.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELEM



PORTARIA Nº 13134/98 DE 08.10.98  
PERÍODO: 15.10.98 A 13.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº 13133/98 DE 08.10.98  
PERÍODO: 05.10.98 A 18.11.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: DEPTº DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº 13132/98 DE 08.10.98  
PERÍODO: 05.10.98 A 03.11.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: DEPTº DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº 13131/98 DE 08.10.98  
PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº 13130/98 DE 08.10.98  
PERÍODO: 21.09.98 A 20.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA Nº 13129/98 DE 08.10.98  
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº 13128/98 DE 08.10.98  
PERÍODO: 30.09.98 A 29.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIV. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA Nº 13126/98 DE 08.10.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 15.09.98 A 14.10.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: DIV. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

PORTARIA Nº 5012, DE 08.10.98 - PROCESSO Nº 167320/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: HERNANDES DO SOCORRO CARVALHO RAMOS  
Marca Tipo Placa  
IMP/FIAT UNO CSL Pas/Automóvel JTA-5949

PORTARIA Nº 5013, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168743/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: ANTÔNIO ALBERTO DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-1129

PORTARIA Nº 5014, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 160666/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: WALDO AFONSO BORGES COSTA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE-9138

PORTARIA Nº 5015, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168142/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: FERNANDO SÉRGIO PAIXÃO DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
GM/MONZA SL/E EFI Pas/Automóvel JTI-7069

PORTARIA Nº 5016, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168145/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: MILTON SOUZA DA MATA  
Marca Tipo Placa  
IMP/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTX-8449

PORTARIA Nº 5017, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168147/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL Pas/Automóvel JTP-2990

PORTARIA Nº 5018, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168149/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: MARTINHA FLORENCIA DE CARVALHO  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL SPECIAL MI 8V Pas/Automóvel 9BWZZZ377WP571722

PORTARIA Nº 5019, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168153/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: MIGUEL GOMES BRANDÃO FILHO  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUQ-5300

PORTARIA Nº 5020, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168155/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: OSÉIAS MONTEIRO DA ROCHA  
Marca Tipo Placa  
VW/SANTANA CL 1800I Pas/Automóvel JTO-2049

PORTARIA Nº 5021, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168157/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: ANTÔNIO PAULO ESTEVES DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTX-1239

PORTARIA Nº 5022, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168158/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: BIANOR RODRIGUES PIMENTEL  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA-9379

PORTARIA Nº 5023, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168161/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: OCIREMA FIGUEIREDO SILVA DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
GM/MONZA SL/E 2.0 Pas/Automóvel JTN-2929

PORTARIA Nº 5024, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168173/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: FERNANDO ANTÔNIO MARAVILHAS  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL GL Pas/Automóvel JTI-5910

PORTARIA Nº 5025, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168177/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: LUCAS LEÃO DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
FIAT/WEEKEND STILE 16V Pas/Automóvel 9BD178858W0697642

PORTARIA Nº 5026, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168179/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: SEBASTIÃO MARIANO DE SOUZA  
Marca Tipo Placa  
IMP/VW GOL CLI Pas/Automóvel JTI-2799

PORTARIA Nº 5027, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168181/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: GUILHERME FREITAS DE LIMA  
Marca Tipo Placa  
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTS-1489

PORTARIA Nº 5028, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168188/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSE CARLOS SILVA MOURA  
Marca Tipo Placa  
GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTH-4579

PORTARIA Nº 5029, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168189/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: CARLOS ALBERTO ALVES SCAFF  
Marca Tipo Placa  
VW/POINTER CLI 1.8 Pas/Automóvel JTI-0019

PORTARIA Nº 5030, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168219/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JEOVAR NARCISO DE FREITAS  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTO-6569

PORTARIA Nº 5031, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168223/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: ALBERTO RODRIGUES VIANA  
Marca Tipo Placa  
IMP/VW GOL CLI Pas/Automóvel JUL-8900

PORTARIA Nº 5032, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168226/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO  
Marca Tipo Placa  
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTI-7789

PORTARIA Nº 5033, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168228/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: WILMAR MUNIZ RIBEIRO  
Marca Tipo Placa  
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTZ-6990

PORTARIA Nº 5034, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168230/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: FRANCISCO BRAGA MAGALHÃES  
Marca Tipo Placa  
VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTD-7610

PORTARIA Nº 5035, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168234/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: LUIZ DE GONZAGA BRITO COSTA  
Marca Tipo Placa  
VW/PARATI Pas/Automóvel JTI-1049

PORTARIA Nº 5036, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168236/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO GUILHERME MONTEIRO DE BARROS  
Marca Tipo Placa  
VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automóvel JTN-5400

PORTARIA Nº 5037, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168238/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: ANTÔNIO SILVA PENA  
Marca Tipo Placa  
GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTC-1649

PORTARIA Nº 5038, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 168184/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO VIANA FILHO  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTS-8079

PORTARIA Nº 5039, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169076/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE SOUZA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTP-5559

PORTARIA Nº 5040, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169078/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: AMANDIO OLIVEIRA DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JTN-0369

PORTARIA Nº 5041, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169080/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: EMANUEL NAZARENO MARTINS BRITO  
Marca Tipo Placa  
FIAT/UNO MILLE BRIO Pas/Automóvel JTG-9750

PORTARIA Nº 5042, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169082/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOÃO DOS SANTOS E SILVA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL Pas/Automóvel JTI-8784

PORTARIA Nº 5043, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169084/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: MARCELO AUGUSTO SADALA DOS SANTOS  
Marca Tipo Placa  
VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTA-0699

PORTARIA Nº 5044, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169087/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: ANTÔNIO DE GODOI DIAS  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTX-4289

PORTARIA Nº 5045, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169089/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: LUCIANO OLIVEIRA LIMA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE-2590

PORTARIA Nº 5046, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 166655/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: ANTÔNIO EDUARDO CABRAL BAHIA  
Marca Tipo Placa  
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JUS-9100

PORTARIA Nº 5047, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169102/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JONHY GONÇALVES  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTX-0759

PORTARIA Nº 5048, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169112/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: CLEITON CLESIO CAMARA DE OLIVEIRA  
Marca Tipo Placa  
GM/KADETT SL/E EFI Pas/Automóvel JTA-2859

PORTARIA Nº 5049, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169114/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: CÉZAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS  
Marca Tipo Placa  
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTE-5479

PORTARIA Nº 5050, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169119/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: GENÉSIO NAHUM GOMES FILHO  
Marca Tipo Placa  
GM/CORSA GLS Pas/Automóvel JTS-6949

PORTARIA Nº 5051, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169373/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOAQUIM NASCIMENTO DOS SANTOS  
Marca Tipo Placa  
FIAT/UNO 1.5 R Pas/Automóvel JTL-2789

PORTARIA Nº 5052, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169135/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ ARIMILTON DE OLIVEIRA LIMA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTE-6099

PORTARIA Nº 5053, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169145/98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96



Interessado: RAIMUNDO MENDES BEZERRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL GL Pas/Automóvel JTI-7429

**PORTARIA Nº 5054, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169117/98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JORGE SENA PIMENTEL  
 Marca Tipo Placa  
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTW-9329

**PORTARIA Nº 5055, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169132/98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: PAULO LIMA DE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTW-0089

**PORTARIA Nº 5056, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169143/98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE CARVALHO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTW-1579

**PORTARIA Nº 5057, DE 13.10.98 - PROCESSO Nº 169140/98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LEONCIO GOMES DE ALMEIDA  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/VW GOL CLI Pas/Automóvel JTT-4859

#### RESUMO DE PORTARIAS DA DAD SUPRIMENTO DE FUNDOS

**PORT. Nº 1249, DE 13.10.98-OF. Nº 286/98-6ª RF**  
 Nome do servidor: SALIM FRAIHA FILHO  
 CPF nº: 007.810.102-68  
 Valor do Suprimento: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)  
 Elemento de Despesa:  
 34.90.30-R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)  
 34.90.36-R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)  
 Período de aplicação: Outubro/98

**PORT. Nº 1251, DE 13.10.98-OF. Nº 170/98-5ª RF**  
 Nome do servidor: MARIA DE FATIMA BARBOSA FARIAS  
 CPF nº: 084.016.592-72  
 Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)  
 Elemento de Despesa:  
 34.90.30-R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)  
 34.90.36-R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)  
 34.90.39-R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)  
 Período de aplicação: Outubro/98

**PORT. Nº 1252, DE 14.10.98-OF. Nº 085/98-2ª RF**  
 Nome do servidor: ESTELITA DA LUZ CORDEIRO  
 CPF nº: 080.981.402-10  
 Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)  
 Elemento de Despesa:  
 34.90.30-R\$ 900,00 (Novecentos Reais)  
 34.90.36-R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)  
 Período de aplicação: Outubro/98

#### ADIC. TEMPO DE SERVIÇO PORTARIA Nº. 1.228 DE 09.10.98.

Nome: Servidores da SEFA  
 Mês: Outubro/98  
 De acordo com o Art. 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810/94.

#### LICENÇA SAÚDE

**PORTARIA Nº. 1.214 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.353/98.**  
 Nome: Graça Francinete Cardoso de Almada  
 Cargo: Datilógrafo  
 Matrícula: 0054143-026  
 Lotação: 2ª R.F.  
 Nº. de dias de Licença: 30 dias  
 Período: 01.09.98 a 30.09.98

**PORTARIA Nº. 1.215 DE 09.10.98 - LM Nº. 013/98.**  
 Nome: Maria Santana Dias Soares  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Matrícula: 0005924-012  
 Lotação: Coord. de Informações Econômico Fiscais/DAIF  
 Nº. de dias de Licença: 30 dias  
 Período: 26.08.98 a 24.09.98

**PORTARIA Nº. 1.216 DE 09.10.98 - LM Nº. 0331/98.**  
 Nome: Cármen Silva Coutinho Ferreira  
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
 Matrícula: 0045640-014  
 Lotação: 4ª R.F.  
 Nº. de dias de Licença: 37 dias  
 Período: 28.08.98 a 03.10.98

**PORTARIA Nº. 1.217 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.418/98.**  
 Nome: Alice Maria Monteiro Soares  
 Cargo: Auxiliar Técnico  
 Matrícula: 3251551-016  
 Lotação: Departamento de Recursos Materiais/DAD  
 Nº. de dias de Licença: 20 dias  
 Período: 11.09.98 a 30.09.98

**PORTARIA Nº. 1.218 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.524/98.**  
 Nome: Zenilde Damasceno Tavares  
 Cargo: Auxiliar de Administração  
 Matrícula: 3251659-010  
 Lotação: 9ª R.F.  
 Nº. de dias de Licença: 11 dias  
 Período: 08.09.98 a 18.09.98

**PORTARIA Nº. 1.219 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.283/98.**  
 Nome: Inês Socorro Rodrigues Machado Miranda  
 Cargo: Técnica  
 Matrícula: 2007525-020

Lotação: Divisão de Prestação de Contas/DERF/DAD  
 Nº. de dias de Licença: 10 dias  
 Período: 09.09.98 a 18.09.98

**PORTARIA Nº. 1.245 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.757/98.**  
 Nome: Natalino Santos Ribeiro  
 Cargo: Auxiliar Técnico  
 Matrícula: 3246906-011  
 Lotação: Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD  
 Nº. de dias de Licença: 10 dias  
 Período: 03.09.98 a 12.09.98

**PORTARIA Nº. 1.246 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.990/98.**  
 Nome: Ronaldo Elias Frederico  
 Cargo: Digitador  
 Matrícula: 5361257-010  
 Lotação: Inspetoria Fazendária do Itinga  
 Nº. de dias de Licença: 20 dias  
 Período: 25.09.98 a 14.10.98

#### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

**PORTARIA Nº. 1.220 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.670/98.**  
 Nome: Inês Socorro Rodrigues Machado Miranda  
 Cargo: Técnica  
 Matrícula: 2007525-020  
 Lotação: Divisão de Prestação de Contas/DERF/DAD  
 Nº. de dias de Licença: Por mais 15 dias  
 Período: 19.09.98 a 03.10.98

**PORTARIA Nº. 1.221 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.444/98.**  
 Nome: Maria Terezinha de Jesus França  
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais  
 Matrícula: 0045888-019  
 Lotação: 1ª R.F.  
 Nº. de dias de Licença: Por mais 31 dias  
 Período: 16.09.98 a 16.10.98

**PORTARIA Nº. 1.222 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.463/98.**  
 Nome: Sônia Cristina Marques Silva  
 Cargo: Auxiliar Técnico  
 Matrícula: 3245888-017  
 Lotação: Seção de Assistência e Benefícios / DIASP / DERH / DAD  
 Nº. de dias de Licença: Por mais 07 dias  
 Período: 14.09.98 a 20.09.98

**PORTARIA Nº. 1.223 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.695/98.**  
 Nome: Sônia Cristina Marques Silva  
 Cargo: Auxiliar Técnico  
 Matrícula: 3245888-017  
 Lotação: Seção de Assistência e Benefícios / DIASP / DERH / DAD  
 Nº. de dias de Licença: Por mais 05 dias  
 Período: 21.09.98 a 25.09.98

**PORTARIA Nº. 1.224 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.927/98.**  
 Nome: Sônia Cristina Marques Silva  
 Cargo: Auxiliar Técnico  
 Matrícula: 3245888-017  
 Lotação: Seção de Assistência e Benefícios / DIASP / DERH / DAD  
 Nº. de dias de Licença: Por mais 05 dias  
 Período: 28.09.98 a 02.10.98

**PORTARIA Nº. 1.225 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.529/98.**  
 Nome: Lúcia de Fátima de Melo Alvim Soares  
 Cargo: Técnico  
 Matrícula: 3247090-029  
 Lotação: Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CONT/  
 DCCI  
 Nº. de dias de Licença: Por mais 30 dias  
 Período: 12.09.98 a 11.10.98

**PORTARIA Nº. 1.236 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.500/98.**  
 Nome: Luiz dos Santos Porto  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 4002741-026  
 Lotação: Inspetoria Fazendária do Gurupi  
 Nº. de dias de Licença: Por mais 121 dias  
 Período: 18.09.98 a 16.01.99

**PORTARIA Nº. 1.237 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.740/98.**  
 Nome: Antônio Fernando Corrêa Lobato  
 Cargo: Auxiliar Técnico  
 Matrícula: 3251438-019  
 Lotação: 1ª R.F.  
 Nº. de dias de Licença: Por mais 63 dias  
 Período: 27.09.98 a 28.11.98

**PORTARIA Nº. 1.238 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.855/98.**  
 Nome: Dilcilene Maria Torres Holles  
 Cargo: Digitadora  
 Matrícula: 5120977-015  
 Lotação: Seção de Controle de Contribuintes - Capital / DICAD / CIEF / DAIF  
 Nº. de dias de Licença: Por mais 30 dias  
 Período: 02.10.98 a 31.10.98

**PORTARIA Nº. 1.239 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.785/98.**  
 Nome: Nayde Campos de Miranda  
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
 Matrícula: 0045365-017  
 Lotação: 3ª R.F.  
 Nº. de dias de Licença: Por mais 180 dias  
 Período: 28.08.98 a 23.02.99

**PORTARIA Nº. 1.240 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.825/98.**  
 Nome: Maria da Consolação Brito Cuimar  
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
 Matrícula: 5128870-015  
 Lotação: Inspetoria Fazendária do Gurupi  
 Nº. de dias de Licença: Por mais 94 dias  
 Período: 01.10.98 a 02.01.99

**PORTARIA Nº. 1.241 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.963/98.**  
 Nome: Vera Regina Master Penedo  
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 5569893-011  
 Lotação: Inspetoria Fazendária do Gurupi  
 Nº. de dias de Licença: Por mais 123 dias  
 Período: 06.10.98 a 05.02.99

#### LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº. 1.226 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.575/98.**  
 Nome: Maria de Nazaré Vasconcelos Sá  
 Cargo: Auxiliar Técnico  
 Matrícula: 3251322-013  
 Lotação: Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD  
 Nº. de dias de Licença: 120 dias  
 Período: 14.09.98 a 11.01.99

**PORTARIA Nº. 1.242 DE 09.10.98 - LM Nº. 089/98.**  
 Nome: Ana Marcia Mendes Braga  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Matrícula: 5225884-015  
 Lotação: 3ª R.F.  
 Nº. de dias de Licença: 120 dias  
 Período: 01.09.98 a 29.12.98

**PORTARIA Nº. 1.243 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.937/98.**  
 Nome: Simone Maria Morgado Ferreira Portela  
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais  
 Matrícula: 0830224-042  
 Lotação: 15ª R.F.  
 Nº. de dias de Licença: 120 dias  
 Período: 24.09.98 a 21.01.99

#### LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

**PORTARIA Nº. 1.227 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.480/98.**  
 Nome: Raimunda Fátima Silva da Silva  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Matrícula: 0122319-011  
 Lotação: Seção de Cadastro/DIPES/DERH/DAD  
 Nº. de dias de Licença: 29 dias  
 Período: 11.09.98 a 09.10.98

**PORTARIA Nº. 1.244 DE 09.10.98 - LM Nº. 5.756/98.**  
 Nome: Maria de Nazaré Nunes dos Anjos  
 Cargo: Assistente Técnico  
 Matrícula: 3249034-010  
 Lotação: Divisão de Prestação de Contas/DERF/DAD  
 Nº. de dias de Licença: 10 dias  
 Período: 14.09.98 a 23.09.98

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 1.247 DE 13.10.98 - PROT. Nº 155.601 DE 16.09.98.**  
 Nome: Rosângela Lobato da Silva  
 Cargo: Auxiliar de Administração  
 Matrícula: 3248992-019  
 Lotação: Departamento de Recursos Materiais/DAD  
 Nº. de dias de Licença: 60 dias  
 Período: 01.12.98 a 29.01.99  
 Trânsito: 01.07.89 a 29.06.92

**PORTARIA Nº. 1.248 DE 13.10.98 - PROT. Nº 136.832 DE 18.08.98.**  
 Nome: Francemária Ferreira de Carvalho  
 Cargo: Auxiliar de Administração  
 Matrícula: 3249557-012  
 Lotação: 10ª R.F.  
 Nº. de dias de Licença: 30 dias  
 Período: 21.12.98 a 19.01.99  
 Trânsito: 01.07.89 a 29.06.92

#### RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC DISPENSA DE CHEFIA

Portaria nº. 0919 de 14.10.98 - Ofício nº. 154/98/2ª R.F. protocolado sob nº. 160.384 de 24.09.98.  
 Nome: Graça Francinete Cardoso de Almada  
 Cargo: Datilógrafo  
 Matrícula: 0054143-026  
 Função/Lotação: Chefe do Núcleo Regional de Treinamento da 2ª R.F.  
 Símbolo: FG-2

#### DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº. 0920 de 14.10.98 - Ofício nº. 154/98/2ª R.F. protocolado sob nº. 160.384 de 24.09.98.  
 Nome: Juraci Vicente Mesquita  
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
 Matrícula: 0047490-014  
 Função/Lotação: Chefe do Núcleo Regional de Treinamento da 2ª R.F.  
 Símbolo: FG-2

#### REMOÇÃO

**PORTARIA Nº. 0921 DE 14.10.98 - PROT. Nº 159.870 DE 24.09.98.**  
 Nome: Raimundo Afonso Moura Lima  
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
 Matrícula: 5128366-015  
 Lotação: Inspetoria Fazendária do Gurupi  
 Local de Remoção: Inspetoria Fazendária do Araguaia  
 Motivo: A pedido

**PORTARIA Nº. 0922 DE 14.10.98 - PROT. Nº 163.677 DE 30.09.98.**  
 Nome: Carlos Cristovam Albuquerque de Castro  
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais  
 Matrícula: 5280435-018  
 Lotação: 16ª R.F.  
 Local de Remoção: Diretoria de Fiscalização  
 Motivo: A pedido  
 A Parir: 23.10.98

**PORTARIA Nº. 0923 DE 14.10.98 - PROT. Nº 160.294 DE 24.09.98.**  
 Nome: Maurício Costa de Moura  
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
 Matrícula: 5128463-019  
 Lotação: Inspetoria Fazendária do Gurupi  
 Local de Remoção: Inspetoria Fazendária do Araguaia  
 Motivo: A pedido



SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo  
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

## LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1132/98 de 14/10/98  
Nome: Natanael Furtado de Araújo  
Matrícula: 0364657-027  
Cargo/Lotação: Consultor Jurídico/à Disposição  
Período: 01/09/98 a 30/10/98  
Triênio: 09/06/94 a 08/06/97

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL  
AVERBAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E FÉRIAS

Portaria nº 1131/98-Gab./SUSIPE Belém/Pa, 14 de outubro de 1998.  
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...  
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Lúcia da Silva Campos, Chefe da Divisão de Cadastro Geral, que solicita a contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, de licenças-prêmio e férias adquiridas e não gozadas;  
CONSIDERANDO o parecer nº 060/98, da Assessoria Jurídica, deste órgão, onde constata que o requerente tem direito adquirido a 04 (quatro) licenças-prêmio de 60 (sessenta) dias cada e 01 (um) período de férias não gozadas;  
RESOLVE:  
DETERMINAR que seja averbado em favor da servidora ANA LÚCIA DA SILVA CAMPOS, Chefe da Divisão de Cadastro Geral, 540 (Quinhentos e quarenta) dias, referentes a 04 (quatro) licenças prêmio e 01 (um) período de férias, contadas em dobro para efeito de aposentadoria, conforme prevê o parágrafo 2º do art. 72 da Lei nº 5.810/94-RJU.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, 14/10/98  
JOSE ALYRIO WANZELER SABBÁ  
Superintendente do Sistema Penal do Estado

Re-ratificação ao Extrato 2º Termo Aditivo Convênio SEJU/SUSIPE/SEOP -  
Publicado em 05.10.98  
Acrescentar: Vigência: até 31.12.1998.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

## PRIMEIRO (1º) T.A.-OES-Nº 61/98-CONVITE Nº 62/98-NLC

PARTES: SEOP/TEIXEIRA & ROMÃO LTDA  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
VIGÊNCIA: 13/10/98 a 12/11/98  
FORO: BELÉM  
DATA: 13/10/98

## SEGUNDO (2º) T.A.-OES-Nº 37/98-CONVITE Nº 40/98-NLC

PARTES: SEOP/C.B.E- ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
VIGÊNCIA: 12/10/98 a 01/11/98  
FORO: BELÉM  
DATA: 09/10/98

## SEGUNDO (2º) T.A.-OES-Nº 54/98-CONVITE Nº 61/98-NLC

PARTES: SEOP/PAUVA- ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS  
VALOR: R\$ 28.352,27 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, E VINTE E SETE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.3008.0032.1362.349039-02  
FORO: BELÉM  
DATA: 15/10/98

## QUARTO (4º) T.A.-CONTRATO-Nº 22/97-CP. Nº 03/97-NLC

PARTES: SEOP/MARKO-ENG. E COM IMOB. LTDA  
OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA  
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620280480247402400.459051-06  
FORO: BELÉM  
DATA: 15/10/98

## EXTRATO CONTRATUAL

## OES Nº 108/98-CONVITE Nº 101/98-NLC/SEOP

PARTES: SEOP/MAPE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: REFORMA DO PREDIO SEDE DA JUCEPA  
VIGÊNCIA: 14/10/98 a 14/12/98  
VALOR: R\$ 115.528,46 (CENTO E QUINZE MIL, QUINHENTOS E VINTE OITO REAIS, E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.300700251078001349039  
FORO: BELÉM  
DATA: 14/10/98  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PEDRO A T DO CARMO

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL  
CONTRATO RESCINDIDO Nº 020/96

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/96-COHAB-PA

PARTES: SEOP/C.P.L-CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA  
OBJETO: OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS DENOMINADAS C.D.P.I.I  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI 8.666/93  
FORO: BELÉM  
DATA: 15/10/98  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PEDRO A T DO CARMO

SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

## E R R A T A

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica a quem possa interessar sobre a publicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 026/98, D.O. E, nº 28.818, de 09.10.98, como segue abaixo:  
ONDE SE LÊ:  
02 - FIRMAS DESCLASSIFICADAS  
LEIA-SE  
FIRMAS CLASSIFICADAS:  
- J. P. D MORAES  
- REAL FRIOS E CARNES  
- J. E. M. COMERCIAL GUIMARÃES  
A COMISSÃO.

## SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RESUMO DAS PORTARIAS DO 2º CRS  
DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 026 DE 20-07-98

Nome: Lindomar Soares da Silva  
Período: 15.08.98  
Trecho: Stª. Izabel / Stº. Antonio do Tauá  
Objetivo: Participar de Campanha de Multivacinação 2ª. Etapa

## PORTARIA Nº 027 DE 18-08-98

Nome: Ana de Jesus Palheta de Souza  
Período: 19 a 23/08/98  
Trecho: Stª Izabel do Pará / São Cetano de Odivelas  
Objetivo: Assessorar na Campanha de Multivacinação 2ª. Etapa

## PORTARIA Nº 028 DE 18-08-98

Nome: Raimunda Macário Barros  
Período: 20 a 22/08/98  
Trecho: Stª Izabel do Pará / Concórdia do Pará  
Objetivo: Assessorar na Campanha de Multivacinação 2ª. Etapa

## PORTARIA Nº 029 DE 18-08-98

Nome: Raimundo Nonato Bitencourt de Sena  
Período: 12/08/98  
Trecho: Stª Izabel do Pará / Colares  
Objetivo: Vistoriar a obra de ampliação do Centro de Saúde de Colares

## PORTARIA Nº 030 DE 18-08-98

Nome: Osmar Figueiredo Oliveira Filho  
Período: 12/08/98  
Trecho: Stª Izabel do Pará / Colares  
Objetivo: Acompanhar o Diretor do 2º. CRS na Vistoria da Obra de Ampliação do C.S. de Colares

## PORTARIA Nº 031 DE 18-08-98

Nome: Raimundo Nonato Bitencourt de Sena  
Período: 21 e 22/08/98  
Trecho: Stª Izabel do Pará / Tomé-Açu  
Objetivo: Realizar Supervisão Técnica e Gerencial na U.M. local

## PORTARIA Nº 032 DE 18-08-98

Nome: Elianete do Socorro Marques Nascimento  
Período: 20 a 22/08/98  
Trecho: Stª Izabel do Pará / Tomé-Açu  
Objetivo: Realizar Supervisão Técnica e Gerencial na U.M. local

## PORTARIA Nº 033 DE 18-08-98

Nome: Marilena de Jesus Araújo Rodrigues  
Período: 20 a 22/08/98  
Trecho: Stª Izabel do Pará / Tomé-Açu  
Objetivo: Realizar Supervisão Técnica e Gerencial na U.M. local

## PORTARIA Nº 034 DE 18-08-98

Nome: Osmar Figueiredo Oliveira Filho  
Período: 21 e 22/08/98  
Trecho: Stª Izabel do Pará / Tomé-Açu  
Objetivo: Acompanhar Técnicos do 2º. CRS afim de realizar Supervisão Técnica na UM local

## PORTARIA Nº 035 DE 02-09-98

Nome: Raimundo Nonato Bitencourt de Sena  
Período: 03 e 04/09/98  
Trecho: Stª Izabel do Pará / Tomé-Açu  
Objetivo: Representar o Secretário Estadual de Saúde nas Comemorações do Aniversário do referido município.

## PORTARIA Nº. 036 DE 28-09-98

Nome: Raimundo Nonato Bitencourt de Sena  
Período: 29.09.98  
Trecho: Stª. Izabel do Pará / Bujaru e Concórdia do Pará  
Objetivo: Supervisionar os Serviços de Reforma/Ampliação Das Unidades locais.

## PORTARIA Nº. 037 DE 28-09-98

Nome: Raimundo Nonato Bitencourt de Sena  
Período: 01 a 02 de Outubro de 1998  
Trecho: Stª. Izabel do Pará / Vigia  
Objetivo: Supervisão Técnica e Gerencial na Unidade local.

## PORTARIA Nº. 038 DE 28-09-98

Nome: Irismar de Almeida machado  
Período: 29.09 a 02.10.98  
Trecho: Stª. Izabel do Pará / Acará  
Objetivo: Realizar Vistoria Hospitalar na Unidade local.

## PORTARIA Nº. 039 DE 28-09-98

Nome: Manoel Laurindo Ferreira da Costa  
Período: 29.09 a 02.10.98  
Trecho: Stª. Izabel do Pará / Acará  
Objetivo: Realizar Vistoria Hospitalar na Unidade local

## PORTARIA Nº. 040 DE 28-09-98

Nome: Rosany do Socorro Jorge Barata  
Período: 29.09 a 02.10.98  
Trecho: Stª. Izabel do Pará / Acará  
Objetivo: Realizar Vistoria Hospitalar na Unidade local

## PORTARIA Nº. 041 DE 28-09-98

Nome: Marilena de Jesus Araújo Rodrigues  
Período: 01.10.1998  
Trecho: Stª. Izabel do Pará / Vigia  
Objetivo: Supervisão Técnica e Gerencial na Unidade local

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA Nº 0008 DE 06-08-98

Nome: Raimundo Nonato Bitencourt de Sena  
Elemento de Despesa: 3490-30  
3490-36  
Fonte: 033  
Valor: R\$ 500,00

## PORTARIA Nº 0009 DE 06-08-98

Nome: Symonny de Almeida Santos  
Elemento de Despesa: 3490-30  
3490-36  
Fonte: 033  
Valor: R\$ 4.000,00

## PORTARIA Nº 0010 DE 06-08-98

Nome: José Maria Pereira Tinoco  
Elemento de Despesa: 3490-30  
3490-36  
Fonte: 033  
Valor: R\$ 450,00

## PORTARIA Nº 0011 DE 06-08-98

Nome: Maria das Graças Veloso Ferreira  
Elemento de Despesa: 3490-30  
3490-36  
Fonte: 033  
Valor: R\$ 2.278,00

## PORTARIA Nº 0012 DE 06-08-98

Nome: Osvaldo Holles Bezerra  
Elemento de Despesa: 3490-30  
3490-36  
Fonte: 033  
Valor: R\$ 795,00

## PORTARIA Nº 0013 DE 06-08-98

Nome: Saulo Castro Costa  
Elemento de Despesa: 3490-30  
3490-36  
Fonte: 033  
Valor: R\$ 2.100,00

## PORTARIA Nº 0014 DE 06-08-98

Nome: Antonio Carlos Caixeta  
Elemento de Despesa: 3490-30  
3490-36  
Fonte: 033  
Valor: R\$ 1.380,00

## PORTARIA Nº. 0015 DE 06-08-98

Nome: Claudio Cesar Viana Bezerra  
Elemento de Despesas: 3490-30  
3490-36  
Fonte: 033  
Valor: R\$ 2.300,00

## PORTARIA Nº. 0016 DE 06-08-98

Nome: Antonio da Paz Boulhosa  
Elemento de Despesas: 3490-30  
3490-36  
Fonte: 033  
Valor: R\$ 2.510,00

## PORTARIA Nº. 0017 DE 06-08-98

Nome: Luiz Raiol de Souza  
Elemento de Despesas: 3490-30  
3490-36  
Fonte: 033  
Valor: R\$ 2.800,00

## PORTARIA Nº. 0018 DE 18-08-98

Nome: Odany Martins de Souza  
Elemento de Despesas: 3490-34  
Fonte: 001  
Valor: R\$ 3.069,00

## PORTARIA Nº. 0019 DE 18-08-98

Nome: Paulo Roberto Fonseca de Brito  
Elemento de Despesas: 3490-34  
Fonte: 032  
Valor: R\$ 3.794,00

## PORTARIA Nº. 0020 DE 18-08-98

Nome: Maria das Graças Veloso Ferreira  
Elemento de Despesas: 3490-34  
Fonte: 032  
Valor: R\$ 1.350,00



**PORTARIA Nº. 0021 DE 18-08-98**  
 Nome: Saulo Castro Costa  
 Elemento de Despesas: 3490-34  
 Fonte: 032  
 Valor: R\$ 8.640,00

**PORTARIA Nº. 0022 DE 18-08-98**  
 Nome: Antonio Carlos Caixeta  
 Elemento de Despesas: 3490-34  
 Fonte: 032  
 Valor: R\$ 1.530,00

**PORTARIA Nº. 0023 DE 18-08-98**  
 Nome: Antonio da Paz Boushosa  
 Elemento de Despesas: 3490-34  
 Fonte: 032  
 Valor: R\$ 10.668,00

**PORTARIA Nº. 0024 DE 18-08-98**  
 Nome: Luiz Raiol de Souza  
 Elemento de Despesas: 3490-34  
 Fonte: 032  
 Valor: R\$ 7.112,00

**PORTARIA Nº. 315 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998.**  
 O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO os termos do Memº n.º 119/98, oriundo da Divisão de Medicamentos e Materiais Técnicos/DAS/DAF/SESPA, no qual é solicitada providências contra a Empresa EMS - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., no que concerne a sua inadimplência decorrente da entrega parcial de material, adjudicado por meio do Empenho n.º 97NE06378, ref. a Concorrência n.º 001/97; CONSIDERANDO que lhe ficou assegurado o direito constitucional a AMPLA DEFESA (Art. 5.º, inc. LV), todavia restando provada a inexecução parcial do objeto contratado, caracterizando assim a hipótese prevista no art. 87 Caput. da Lei n.º 8.666/93.  
**RESOLVE:**  
 Cominar a penalidade de ADVERTÊNCIA à Empresa EMS - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CGC n.º 57507378/0001-01, com fulcro no art. 87, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21.06.93.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de outubro de 1998.  
**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº. 316 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998.**  
 O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**  
 Com base no art. 208 da Lei n.º 5.810/94 (RJU) prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria n.º 202/98, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 28.748 de 02/07/98.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de outubro de 1998.  
**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

**ANEXO 1**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº. 951/OC-BR**  
**EDITAL Nº. 001/98 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL**  
 1. A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA através da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria n.º 314 de 09/10/98, torna pública a Concorrência Nacional 001/98, para aquisição de Equipamentos de Informática para o Rede Nacional de Informação em Saúde.  
 2. A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, doravante denominada "Comprador", agora solicita propostas fechadas de Proponentes admissíveis para o fornecimento dos bens referidos no Item I acima e descritos nas Especificações Técnicas (Seção V do Edital).  
 3. O Proponente somente poderá apresentar uma Proposta individualmente ou como participante de um "joint-venture" / consórcio, sendo admitido apenas propostas para Lote Completo.  
 4. A documentação completa relativa à Concorrência pode ser adquirida, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no horário das 09:00 às 13:00 horas, a partir do dia 19/10/98, na Av. Conselheiro Furtado, n.º 1.597, Bairro - Cremação, na Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil. Fone: (091) 223-9258 (Fone/Fax) / 222-9811, CEP: 66.040-100, por qualquer Proponente admissível mediante recolhimento de uma taxa, não reembolsável, de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhida na agência código: 003-5 do Banco do Brasil, Conta Corrente: 754588-6 / Belém-PA. A referida documentação poderá ser examinada no endereço acima.  
 5. As propostas deverão ser entregues na Av. Conselheiro Furtado, n.º 1.597, Bairro - Cremação, na Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil. FONE/FAX: (091) 223-9258 / 222-9811 (FONE), CEP: 66.040-100, até às 09:00 horas, do dia 19/11/98, acompanhadas de uma Garantia de Proposta de conformidade com o estabelecido no Escopo de Fornecedor, e serão abertas na mesma hora e local na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.  
 Belém, 14 de Outubro de 1998.  
**EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA**  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação



## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara  
 Rua Areipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

**ERRATA**  
 Referente ao Extrato de Termo Aditivo ao Contrato/96-FISP/XEROX DO BRASIL LTDA.  
 Publicado no DO n.º 28.818, edição de 09.10.98  
 ONDE SE LÊ: Locação de 02 (dois) equipamentos marca XEROX, modelo X-5855  
 LÊ-SE: Locação de 01 (um) equipamento.

**ERRATA**  
 Referente ao Extrato de Termo Aditivo ao Contrato/96-FISP/XEROX DO BRASIL LTDA.  
 Publicado no DO n.º 28.818, edição de 09.10.98  
 ONDE SE LÊ: Locação de 02 (dois) equipamentos marca XEROX, modelo X-5845  
 LÊ-SE: Locação de 01 (um) equipamento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg  
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA Nº 457 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998**  
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 452 de 13.10.98, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.820 de 14.10.98.

**DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 458 DE 15.10.98**  
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)  
 LOCAL: Município de Bragança-PA  
 OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria  
 DATA DA VIAGEM: 17.10 a 18.10.98.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº114/98**  
 PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Original o qual fica aditado por igual período de acordo com Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Citado convênio.  
 FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.  
 DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 1998.



## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel  
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 A Presidente do CEDCA, de conformidade com o Art. 7º, § 4º da Lei Estadual nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, convoca os representantes legais das Entidades Não-Governamentais com direito a representação no CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA, que atendem aos requisitos previstos no Art. 7º, § 5º, letras A e B da Lei acima referida, para participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia 10 de novembro do corrente, às 9:00 (nove) horas, no Auditório do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Av. Magalhães Barata, nº 53, em Belém, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
 1º - Inscrição das Entidades Não-Governamentais;  
 2º - Eleição das Entidades Não-Governamentais a terem assento no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
 3º - Aprovação da ata da Assembleia Geral.  
 Belém-Pará, 29 de setembro de 1998

**SOCORRO GABRIEL**  
 Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 CEDCA



## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR Nº 11/98**  
 Partes: SETRAN/EMPRESA CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A  
 Processo nº 1998/13158  
 Parágrafo Único:  
 O referido Contrato tem como objetivo a execução de serviços de pavimentação da rodovia PA-263, trecho Breu Branco/Entroncamento da PA-150, (Goianésia), numa extensão de 61,39 Km.  
 Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 13.10.98 estendendo, assim, o prazo Contratual até 11.12.98.  
 Data da Assinatura: 09.10.98

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR. Nº 23/98.**  
 Partes: SETRAN/EMPRESA VETEC ENGENHARIA S/C LTDA.  
 Processo nº 1998/13168  
 Cláusula Segunda - Da Alteração Contratual.  
 A finalidade do presente Termo Aditivo de Re-Ratificação é retificar o item 1, da cláusula IV-Prazo para execução, Prorrogação e Paralisação dos serviços e o item 3 da cláusula IX do Contrato A Jur. nº 23/98, que passam a ter as seguintes redações:  
 VI- Prazo para execução, prorrogação e paralisação dos serviços:  
 1- O prazo máximo para execução dos serviços objeto deste Contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.  
 "IX-Medidas, Faturamento, Pagamento e Recebimento."  
 3- O pagamento da fatura, será feito no máximo até 30 (trinta) dias corridos após a medição dos serviços.  
 A fatura será emitida de acordo com o laudo de medição elaborado pela fiscalização da SETRAN e da seguinte forma:  
 10% na entrega do Relatório Inicial (com 15 dias) 12.08.98.  
 15% na entrega do 1º Relatório Mensal (c/45 dias) 11.09.98.  
 25% na entrega do 2º Relatório Mensal (c/75 dias) 11.10.98.  
 25% na entrega do 3º Relatório Mensal (c/105 dias) 10.11.98.  
 15% na entrega do 4º Relatório Mensal (c/135 dias) 10.12.98.  
 10% na entrega do Relatório Final (c/150 dias) 25.12.98.  
 Data da Assinatura: 07.10.98  
**ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**  
 Secretário de Estado de Transportes

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 055/98  
 OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO URBANÍSTICO DA ÁREA DE CONFLUÊNCIA DAS RODOVIAS BR-316 E AUGUSTO MONTENEGRO, AVENIDAS ALMIRANTE BARROSO E PEDRO ALVARES CABRAL, CORRESPONDENTE AO KM 0 DA RODOVIA BR-316.  
 DATA DA ABERTURA: 17.11.98  
 HORA: 10:00 Horas  
 LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.  
 O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.  
 Belém, 16 de Outubro de 1998  
**JOSÉ GAUDÊNCIO B. MENESCAL**  
 Presidente da CPL - SETRAN



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão  
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

**PORTARIA 1217, DE 13/10/98**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

**Resolvem:**  
 I - Aumentar no montante de R\$ 216.961,71 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), a quota provisória para o 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| RECURSOS DO TESOURO / OUTRAS FONTES                                                  | R\$                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA                                              | 4º TRI - ANO 98<br>OUTUBRO |
| - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR                                     | - SETEPS                   |
| 00121,45                                                                             |                            |
| - SESPA                                                                              | 001                        |
| 3.294,74                                                                             |                            |
| - FCPIN                                                                              | 001                        |
| 251,50                                                                               |                            |
| - ARCON                                                                              | 025                        |
| 613,33                                                                               |                            |
| - FUNCAP                                                                             | 001                        |
| 276,20                                                                               |                            |
| - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR |                            |
| - SEJU                                                                               | 001                        |
| 4.164,41                                                                             |                            |
| - SANTA CASA                                                                         |                            |
| - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS                                   | 002                        |
| 140.797,08                                                                           |                            |
| - SUSIPE                                                                             |                            |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS                                                | 001                        |
| 5.300,00                                                                             |                            |
| - IMPE                                                                               |                            |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                          | 061                        |
| 60.000,00                                                                            |                            |
| - SEJU                                                                               |                            |
| - INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES                               | 001                        |
| 1.943,00                                                                             |                            |
| - SECTAM                                                                             |                            |
| - INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES                               | 001                        |
| 200,00                                                                               |                            |

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**  
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA 1218, DE 13/10/98**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**Resolve:**  
 I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS), a dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR  |
|----------------------|---------------------|--------|--------|
| 35201.1500700214.093 | 319016              | 001    | 500    |
| 35201.1508104874.124 | 349032              | 001    | 30.000 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos da forma a seguir discriminada:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR  |
|----------------------|---------------------|--------|--------|
| 35201.1500700214.093 | 319011              | 001    | 500    |
| 35201.1508104874.124 | 349039              | 001    | 30.000 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**  
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**PORTARIA 1216, DE 13/10/98**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:  
I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 130.400,00 (CENTO E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE                      | VALOR  |
|----------------------|---------------------|----------------------------|--------|
| 23101.1408004772.110 | 349014              | 006                        | 22.190 |
| 349033               | 006                 | 5.000                      |        |
| 349034               | 006                 | 17.1023101.1500700212.104  |        |
| 319016               | 001                 | 54.00016101.080090042.023  |        |
| 349034               | 005                 | 20.00024101.1106303541.040 |        |
| 349030               | 001                 | 6.500 05101.0200400132.015 |        |
| 349036               | 001                 | 5.000                      |        |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos da forma a seguir discriminada:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE                      | VALOR  |
|----------------------|---------------------|----------------------------|--------|
| 23101.1408004772.110 | 349039              | 006                        | 44.900 |
| 23101.1500700212.104 | 319011              | 001                        | 54.000 |
| 16101.080090042.023  | 349036              | 005                        | 20.000 |
| 24101.1106303541.040 | 349033              | 001                        | 1.000  |
| 349036               | 001                 | 5.500 05101.0200400132.015 |        |
| 349030               | 001                 | 5.000                      |        |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## PORTARIA 1222, DE 14/10/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13º do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

Resolve:  
I - Destacar o montante de R\$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS), da quota autorizada no 3º trimestre, referente ao grupo de despesa Investimentos da fonte, 022 autorizada através do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998 destinado as Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA     | FONTE | 4º TRI - ANO 98 OUTUBRO |
|---------------------------------------------|-------|-------------------------|
| INVESTIMENTOS - REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL |       |                         |
| - FUNTEC - DESTAQUE PARA A UEPA             | 022   | 4.800                   |
| - FUNTEC - DESTAQUE PARA A FCPTN            | 022   | 9.800                   |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA 1223, DE 14/10/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

Resolve:  
I - Aumentar no montante de R\$ 753.378,20 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), a quota provisória para o 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| RECURSOS DO TESOURO / OUTRAS FONTES                         | RS                      |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA                     | 4º TRI - ANO 98 OUTUBRO |
| - UEPA                                                      | 060                     |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 |                         |
| 135.000,00                                                  |                         |
| - FUNCAP                                                    | 001                     |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 |                         |
| 82.000,00                                                   |                         |
| - ASIPAG                                                    |                         |
| - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 001                     |
| 500,00                                                      |                         |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 001                     |
| 100.000,00                                                  |                         |
| - GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR                     |                         |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS                       | 001                     |
| CRS I - BELÉM                                               |                         |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA | 002                     |
| 30.000,00                                                   |                         |
| - SETRAN                                                    |                         |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS                       | 002                     |
| 112.600,00                                                  |                         |
| - GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL                       |                         |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - CONTRATOS GLOBAIS             | 002                     |
| 46.832,00                                                   |                         |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - CONTRATOS ESTIMADOS           | 002                     |
| 98.691,20                                                   |                         |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTROS                        | 002                     |
| 83.704,00                                                   |                         |
| - DEFENSORIA PÚBLICA                                        |                         |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS                       | 001                     |
| 2.000,00                                                    |                         |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 001                     |
| 48.000,00                                                   |                         |

II - Reduzir na Unidade Orçamentária 22.101 - Secretaria de Estado de Obras Públicas, o valor de R\$ 310.000,00 na fonte 002 no grupo Investimentos.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

## EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0048/98, DE 15 DE OUTUBRO DE 1998.

A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 002/97 - SEDE, DE 28/04/97.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 97/98, aos servidores GISELE AROUCK LOURENÇO, matrícula nº 5757690-012, ocupante do cargo de Assessor Especial I e KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA, matrícula nº 5756413-018, ocupante do cargo de Assessor Especial I, de 03/11/98 à 02/12/98.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA

Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro da SEDE

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO: 80/98

PARTES: COSANPA e FEMAC-GEOSOLO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Aumento de quantitativo, valor e prazo contratual

VIGÊNCIA: 13.10.98 a 02.11.98

VALOR: R\$22.526,40

DATA: 09.10.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Administrativo e Financeiro

Gilberto da Silva Drago

Diretor Exploração e Serviços

Belém, 15 de outubro de 1998

CPL

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 31/98-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, comunica que em virtude de alterações efetuadas pela área técnica da COSANPA, na planilha constante do Edital referente a TP 31/98-COSANPA, a Sessão de Abertura do referido Processo Licitatório fica adiada para o próximo dia 05 de novembro, no mesmo horário e local. Belém (PA), 15 de outubro de 1998

Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA

MODALIDADE: Carta Convite nº 122/98

FIRMA VENCEDORA: Amazônia Hidro Perfurações Ltda

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Valdete de Souza Miranda

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA

MODALIDADE: Carta Convite nº 123/98

FIRMA VENCEDORA: Amazônia Construção e Comércio Ltda

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Valdete de Souza Miranda

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA

MODALIDADE: Carta Convite nº 124/98

FIRMA VENCEDORA: Amazônia Construção e Comércio Ltda

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Valdete de Souza Miranda

## ERRATA

Publicação no D.O.E. nº 28.817, de 08.10.98, referente Extrato de Termo Aditivo, onde se lê Data: 29.02.98, leia-se 29.09.98.

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

## PORTARIAS DIVERSAS

PORT. Nº 377/98

NOME: MARIA REGINA DE SOUZA SALES

MOTIVO: COLOCAR, à disposição da Fundação Pestalozzi do Pará, com ônus para o órgão de origem, a partir de 03.07.98.

PORT. Nº 485/98

NOME: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

MOTIVO: COLOCAR, à disposição da Prefeitura Municipal de Almeirim, com ônus para o órgão de destino, a partir de 01.06.98.

PORT. Nº 486/98

NOME: RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular JOSÉ HAROLD TEIXEIRA DA COSTA, por motivo de férias no período de 25.09.98 a 27.10.98.

PORT. Nº 489/98

NOME: ERIVAN DAS VIRGENS FERREIRA

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.98 a 30.10.98, referente a complementação do triênio 93/96.

PORT. Nº 496/98

NOME: ANTÔNIO LUIS FERRO DE SOUZA

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.98 a 30.10.98, referente ao triênio 92/95.

PORT. Nº 499/98

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados no CIAF, no período de 01.10.98 a 30.10.98.

| NOME                   | CARGO       | TRÍENIO |
|------------------------|-------------|---------|
| FERNANDO VARELA        | MOTORISTA   | 84/87 C |
| NAUDY MARIA F. QUEIROZ | AT. ENFERM. | 92/95   |
| LUIZ BATISTA DE LIMA   | VIGIA       | 85/88 C |

PORT. Nº 502/98

MOTIVO: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 417/98-DAF/DRH, a partir de 26.09.98.

PORT. Nº 503/98

MOTIVO: PRORROGAR, por mais 10 (dez) dias a portaria nº 418/98-DAF/DRH, a partir de 29/09/98.

PORT. Nº 504/98

NOME: MARIA ELENA SANTOS

MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Chefia da Divisão de Material e Patrimônio-DMAP, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular, EDWAL DANTAS MONTEIRO, por motivo de férias no período de 01.10.98 a 30.10.98.

PORT. Nº 505/98

MOTIVO: INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la, GILBERTO ARAGÃO DA SILVA, LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA e ALDENIR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, que sob a Presidência do primeiro, procederão as investigações.

II-Prazo: 30 (trinta) dias.

III-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORT. Nº 506/98

MOTIVO: INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la, MARYSON SOUZA DE SOUSA, AURORA TAVARES CARVALHO e MARIA DA GRAÇA AMMIPENALBER, que sob a Presidência da primeira, procederão as investigações.

II-Prazo: 30 (trinta) dias.

III-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORT. Nº 507/98

MOTIVO: INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la, GILBERTO ARAGÃO DA SILVA, LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA e ALDENIR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, que sob a Presidência do primeiro, procederão as investigações.

II-Prazo: 30 (trinta) dias.

III-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORT. Nº 508/98

MOTIVO: I-INSTAURAR, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando para compô-la, SILVIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA, RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA e MARIA DO SOCORRO SILVA DANTAS, que sob a Presidência da primeira, procederão as investigações.

II-Prazo: 60 (sessenta) dias.

III-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORT. Nº 509/98

MOTIVO: I-INSTAURAR, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando para compô-la, FABIANA DOS SANTOS BARATA, NEUZA PEREIRA DA SILVA e MARIA ENEIDA BERINA, que sob a Presidência da primeira, procederão as investigações.

II-Prazo: 60 (sessenta) dias.

III-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORT. Nº 510/98

MOTIVO: INSTAURAR, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando para compô-la, ANA MARIA ARAÚJO MALCHER, LUCIDEA BRITO TELXEIRA e MARLUCE FERNANDES LIMA, que sob a Presidência da primeira, procederão as investigações.

II-Prazo: 60 (sessenta) dias.

III-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORT. Nº 511/98

NOME: GILVÂNIA HELENA GUTMARÃES NUNES

MOTIVO: DESIGNAR, para ser a Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC, da FUNCAP.

II-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORT. Nº 512/98

NOME: SILVÂNIA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta e nove) dias de Licença Saúde, no período de 25.08.98 a 02.10.98, conforme Laudo Médico nº 5360/98-IPASEP.

PORT. Nº 513/98

NOME: JOSÉ LAERCIO ALVES DE SOUZA  
MOTIVO: CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde, no período de 21.09.98 a 04.11.98, conforme Laudo Médico nº 5746/98-IPASEP.

PORT. Nº 514/98

NOME: REGINA COELI FERREIRA VIEGAS

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 08.09.98 a 07.10.98, conforme Laudo Médico nº 5690/98-IPASEP.

PORT. Nº 515/98

NOME: MARIA DO O' OLIVEIRA TAVARES

MOTIVO: PRORROGAR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Saúde, no período de 17.09.98 a 31.10.98, conforme Laudo Médico nº 5561/98-IPASEP.

PORT. Nº 516/98

NOME: MARIA LÚCIA CASTRO DE SOUZA

MOTIVO: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Licença Saúde, no período de 24.09.98 a 23.10.98, conforme Laudo Médico nº 5677/98-IPASEP.

PORT. Nº 517/98

NOME: ANTONIO DAS CHAGAS SOZINHO

MOTIVO: PRORROGAR, por mais 31 (trinta e um) dias, a Licença Saúde, no período de 30.09.98 a 30.10.98, conforme Laudo Médico nº 5926/98-IPASEP.

PORT. Nº 518/98

NOME: ANA CÉLIA SOARES DA SILVA

MOTIVO: PRORROGAR, por mais 47 (quarenta e sete) dias a Licença Saúde, no período de 15.09.98 a 31.10.98, conforme Laudo Médico nº 5810/98-IPASEP.



PORT. Nº 519/98  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CORDEIRO  
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Licença Saúde, no período de 03.10.98 a 01.11.98, conforme Laudo Médico nº 5929/98-IPASEP.

## CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 007/98-CGE  
O CONSULTOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
1 - Conceder ao servidor ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ, matrícula nº 0042102-039, lotado nesta Consultoria Geral, a título de suprimento de fundos, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), observada a seguinte classificação orçamentária: 03.007.0021.2139.349034.  
2 - Determinar o prazo de 30(trinta) dias para aplicação e prestação de contas do referido suprimento.  
3 - Publique-se e cumpra-se.  
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em, 15.10.1998.  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Consultor Geral do Estado

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL (CONVITE Nº 014/98)  
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/98-Gab/Hemopa, de 26.02.98, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital do CONVITE Nº 014/98, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, com abertura prevista para o dia 23.10.98, às 09:30 horas. O mencionado Edital completo pode ser consultado ou obtido perante aquela Comissão ao custo de R\$ 5,00 (Cinco Reais) na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas.  
Belém, 15 de outubro de 1998.

HÉLDER LUIS SILVA PANTOJA  
Presidente da CPL/Hemopa

PORTARIA Nº 043/98-DAP/HEMOPA, 15 DE OUTUBRO DE 1998.  
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA, MÉDICA, MATRÍCULA Nº 2.018.985-010, LOTADA NA COORDENADORIA DE UNIDADES HEMOTERÁPICAS, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 14 DE SETEMBRO DE 1998 A 11 DE JANEIRO DE 1999.  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 15 DE OUTUBRO DE 1998.

DRª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 042/98-DAP/HEMOPA, 15 DE OUTUBRO DE 1998.  
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS SARDINHA DE SOUSA, AUXILIAR DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA Nº 5.596.122-019, LOTADA NO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 01 DE OUTUBRO DE 1998 A 28 DE JANEIRO DE 1999.  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 15 DE OUTUBRO DE 1998.

DRª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0251, DE 06.10.1998  
NOME: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
CARGO: Presidente do Hemopa  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 05  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 09 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98).

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0251, DE 06.10.1998  
NOME: MARIA LUIZA DE M. MOUTINHO DA CONCEIÇÃO  
CARGO: Diretora técnica do Hemopa  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 05  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 09 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98).

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0252, DE 06.10.1998  
NOME: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL  
CARGO: Médica  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede

Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 11 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0252, DE 06.10.1998

NOME: EUZAMAR GABY ROCHA  
CARGO: Médica  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 11 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0252, DE 06.10.1998

NOME: JANE HASSEGAWA  
CARGO: Assistente social  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 11 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0252, DE 06.10.1998

NOME: HILDEBERG JOSÉ CASTANHEIRA RODRIGUES  
CARGO: Diretor Administrativo do HEMOPA  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 11 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0252, DE 06.10.1998

NOME: MARIA DE NAZARÉ F. PINTO  
CARGO: Médica  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 11 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0252, DE 06.10.1998

NOME: CARMEM CORDEIRO  
CARGO: Enfermeira  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 11 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0252, DE 06.10.1998

NOME: ANA SUELY LEITE SARAIVA  
CARGO: Farmacêutica Bioquímica  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 11 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0252, DE 06.10.1998

NOME: JEAN CARLOS DOS SANTOS LOBATO  
CARGO: Biomédico  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 11 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0252, DE 06.10.1998

NOME: TEONICE JOAQUINA VALE  
CARGO: Farmacêutica Bioquímica  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 11 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0252, DE 06.10.1998

NOME: MARIA DO SOCORRO LEÃO DE ALMEIDA  
CARGO: Médica  
LOTAÇÃO: Hemopa Marabá  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 11 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0252, DE 06.10.1998

NOME: ELIZABETH K. TAKAHASHI  
CARGO: Biomédica  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 11 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0252, DE 06.10.1998

NOME: HILMA MENDES BEZERRA  
CARGO: Enfermeira  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 11 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0252, DE 06.10.1998

NOME: CECÍLIA MENDES BEZERRA  
CARGO: Enfermeira  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 11 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0252, DE 06.10.1998

NOME: EDNA MARIA NATIVIDADE POMBO  
CARGO: Enfermeira  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 11 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0252, DE 06.10.1998

NOME: IEDA SOLANGE DE S. PINTO  
CARGO: Médica  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 11 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0252, DE 06.10.1998

NOME: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA  
CARGO: Médico  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 11 à 13.10.1998  
OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/98)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0253, DE 07.10.1998

NOME: ANA SUELY LEITE SARAIVA  
CARGO: Farmacêutica Bioquímica  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 04  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 07 à 10.10.1998  
OBJETIVO: Participar do Treinamento no Equipamento Agregometro de plaquetas - chrono-log no laboratório de Hemostasia e Coagulação/Fundação Pró-Sangue

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0255, DE 09.10.1998

NOME: LAURO SODRÉ DE OLIVEIRA FRANCO  
CARGO: Bioquímica  
LOTAÇÃO: Hemopa Altamira  
Nº DE DIÁRIAS: 15  
DESTINO E DATA: Medicilândia-PA, 09 à 23.10.1998  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0258, DE 13.10.1998

NOME: MARIA LUCIDALVA REGO SOUSA  
CARGO: Médica  
LOTAÇÃO: Hemopa Tucuruí  
Nº DE DIÁRIAS: 05  
DESTINO E DATA: Tucuruí-PA, 14 à 18.10.1998  
OBJETIVO: Tratar do Relatório da auditoria do Ministério da Saúde

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
O despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 2618/98, decidiu acolher parecer jurídico que opinou pela Inexigibilidade de Licitação para aquisição de um Tubo de Raio X para o aparelho de Tomografia CT-MAX através da firma GE Medical Systems, que detém exclusividade para fornecimento da referida peça, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8666/93.  
Belém, 15 de outubro de 1998.

OTON GARCIA DAMASCENO  
Diretor Administrativo

O Presidente da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do processo nº 2618/98, resolveu ratificar a decisão do Diretor Administrativo, reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.  
Belém, 15 de outubro de 1998.

NILO ALVES DE ALMEIDA  
Presidente/EPOL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA  
RESUMO DE PORTARIAS:  
PORTARIA Nº 244/98-DG/EPOL DE 01/10/98.  
REMANEJAR, a partir de 01/10/98, o servidor Andre Luis Baia Costa, escrivão, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, da Div. Diagnóstico por imagem, subordinado a Diretoria Técnica, para a Div. de Cistologia, subordinado a referida Diretoria.

PORTARIA Nº 245/98-DG/EPOL DE 03/10/98.  
AFASTAR, A PARTIR DE 01/11/98, DO QUADRO DE PESSOAL ATIVO DO HSE A SERVIDORA ANA MARIA ALMEIDA SOUZA, MÉDICA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 2378 DE 03/08/98, PUBLICADO NO DOE DE 25/09/98.

PORTARIA Nº 246/98-DG/EPOL DE 13/10/98.  
REMANEJAR, a partir de 01/11/98, o servidor Edson Vale dos Reis, aux. de enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, da Clínica Médica, subordinado a Diretoria Clínica para a Div. de Diagnóstico por imagem, subordinado a Diretoria Técnica.

PORTARIA Nº 247/98-DG/EPOL DE 13/10/98.  
DISTRATAR, a pedido, a partir de 02/10/98, a servidora Maria Lúcia Mari, aux. de



enfermagem, lotada na Div. de Centro Cirúrgico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da Lei 007/98-Servidor Temporário.

**TERMO DE DISTRATO**

CONTRATO: Servidor Temporário  
PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loliola  
DISCONTRATADO: Maisa Matos Maria  
DATA: 02/10/98  
MOTIVAÇÃO: a pedido do servidor  
Belém, 14 de outubro de 1998.

OTON GARCIA DAMASCENO  
Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA  
Presidente, em exercício

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

**PORTARIA Nº 103/98-DRH**

Porrogar por mais 01 (um) ano, a partir de 16 de outubro de 1998, LICENÇA SEM VENCIMENTOS da funcionária VERA LÚCIA ALVES DA FROTA, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se  
Belém-Pa, 07 de outubro de 1998.

CEZAR COIMBRA  
Presidente

## PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO Nº 026/98  
PROCESSO: 98.085/98

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e EPE EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL - PRÉDIO PROJETO SACL CAPITAL

DATA: 08/10/98  
VIGÊNCIA: 100 DIAS  
VALOR GLOBAL: R\$ 416.514,37  
FORO: BELÉM

ORDENADOR DE DESPESA: Antonio Moraes da Silveira

**AVISO**

PROCESSO Nº 97.519/98  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/98

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA.  
OBS: EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL, FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 27/10/98 ÀS 10:00 HORAS NO MESMO LOCAL.

A COMISSÃO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 22 de setembro de 1998, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº 26.815**

Processo nº 98/52370-4  
Assunto: Admissões de Pessoal  
Origem: Universidade do Estado do Pará.  
Interessado: Regina de Fátima Pinheiro da Silva, Vanilda Godinho Corrêa da Silva, Edivane de Sousa Mendes e outros.  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 26.816**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo nº 98/52468-7  
Interessado: Raimunda Lúcia de Oliveira  
Processo nº 98/52414-8  
Interessado: Benedita Maria Nassar de Carvalho  
Processo nº 98/51977-5  
Interessado: Arlindo Alves Paulo  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 26.817**

Processo nº 97/51722-7  
Assunto: Prestação de Contas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (exercício financeiro de 1996)  
Responsável: Creeden Gauch, Presidente  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Julgar regulares com ressalva, as contas em julgamento.

**ACÓRDÃO Nº 26.818**

Processo nº 97/52214-1  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Breves (Convênio SEDUC nº 009/97 e seu Termo Aditivo)  
Responsável: Sr. Gervásio Bandeira Ferreira, Prefeito  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão, face a intempetividade na prestação de contas das mesmas a esta Corte de Contas.

**ACÓRDÃO Nº 26.819**

Assunto: Admissões de Pessoal  
Processo nº 98/51660-9  
Origem: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
Interessado: Ivone Izete de Lima Braga  
Processos nºs 98/52018-0 e 98/51691-2  
Origem: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará  
Interessado: Jocivaldo Ladislau Batista, Arnaldo José de Miranda, Elen Cristina Alves Cardoso e Melchiades Jackson Costa Netto.  
Processo nº 98/52042-5  
Origem: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
Interessado: Joana Inêz Barbosa Torres  
Processo nº 98/52343-1  
Origem: Casa Civil do Gabinete do Governador  
Interessado: Cosme Bezerra da Silva  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 26.820**

Processo nº 98/52409-8  
Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal  
Origem: Secretaria de Estado de Educação  
Interessado: Josiane Adelaide Dib Fernandes, Arlene Cristina da Silva Lopes e outros.  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 26.821**

Processo nº 97/51260-3  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: Juarez Faial de Aquino  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 26.822**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo nº 98/50100-9  
Interessado: Floracy da Silva Souza  
Processo nº 98/50292-1  
Interessado: Maria Zilma Almeida Ribeiro  
Processo nº 98/50675-0  
Interessado: José Matos da Silva  
Processo nº 98/52236-1  
Interessado: Dinair Lopes Ferreira  
Processo nº 98/52241-1  
Interessado: Maria de Lourdes Ferreira de Oliveira  
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 26.823**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo nº 98/50701-9  
Interessado: Norma Missa Ikegami Torres  
Processo nº 98/50812-0  
Interessado: Dalvina Monteiro Brandão  
Processo nº 98/50602-7  
Interessado: Maria Lúcia Fonseca de Abreu  
Processo nº 98/51850-4  
Interessado: Maria do Perpétuo Socorro Silva Resque  
Processo nº 98/50694-5  
Interessado: Olgarina Pereira da Costa Melo  
Processo nº 98/51749-0  
Interessado: Maria da Conceição Barbosa Farias  
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Contra os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA e LAURO DE BELÉM SABBÁ, quanto aos processos nºs 98/50701-9 e 98/50602-7, conceder o registro das aposentadorias.

**ACÓRDÃO Nº 26.824**

Processo nº 98/50754-5  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: Raimunda Esther Gomes Roxo  
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 26.825**

Processo nº 98/50789-0  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: Maria Stela Tavares Damasceno  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 26.826**

Processo nº 98/50874-7  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: Maum Rogério dos Santos  
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 26.827**

Processo nº 98/51145-2  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: Francisco Honorato Souza  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, registrar a presente aposentadoria.

**ACÓRDÃO Nº 26.828**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo nº 98/51196-3  
Interessado: José de Souza Filho  
Processo nº 98/51667-8  
Interessado: Maria Zeli de Lima Nascimento  
Processo nº 98/51590-5  
Interessado: Jamile Peixoto Galvão  
Processo nº 98/51030-0  
Interessado: Marissanta Ribeiro Pinto  
Processo nº 98/50568-0  
Interessado: Lucy Áurea Bandeira Matos Pereira  
Processo nº 98/50635-6  
Interessado: Edilza da Silva Costa  
Processo nº 98/51746-2  
Interessado: Maria Célia Pereira Rodrigues  
Processo nº 98/51973-4  
Interessado: Maria das Graças Gomes do Amaral  
Processo nº 98/51933-0  
Interessado: Ana Paiva Modesto Braga  
Assunto: Retificação de Proventos  
Processo nº 98/52041-2  
Interessado: Anícia Mendes Francês  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Contra os votos dos Exmºs Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA nos processos nºs 98/51196-3 e 98/50635-6 e LAURO DE BELÉM SABBÁ no processo nº 98/50635-6, registrar os atos.

**ACÓRDÃO Nº 26.829**

Processo nº 98/51799-9  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: Izaura Maria Albarado Bandeira  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 26.830**

Processo nº 98/52030-6  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: Pedro Antônio dos Santos  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 26.831**

Processo nº 98/52230-5  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: José Ribeiro da Silva  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 26.832**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo nº 98/52436-0  
Interessado: Edite Oliveira da Costa  
Processo nº 98/52453-0  
Interessado: Maria Aparecida Antunes  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 26.833**

Processo nº 98/52477-8  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: Maria do Carmo Brandão Dantas  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 26.834**

Processo nº 98/52225-5  
Assunto: Cancelamento de Aposentadoria  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: Ercília Amorim Coelho  
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Deferir o registro.

**ACÓRDÃO Nº 26.835**

Processo nº 97/50198-6  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itaituba (Convênio SEDUC nº 049/96 e Termo Aditivo)  
Responsável: Sr. Wirland da Luz Machado Freire, Ex-Prefeito  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regulares as presentes contas.

**ACÓRDÃO Nº 26.836**

Processo nº 96/57476-8  
Assunto: Recurso de Reconsideração  
Recorrente: Antônio Carlos Fontelles de Lima, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Recorrido: Resolução nº 14.979, de 12.09.96  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Conhecer do presente recurso, dando-lhe provimento, para modificar parcialmente a decisão anterior (Resolução nº 14.979, de 12.09.96), isentando o recorrente da aplicação de multa.

**ACÓRDÃO Nº 26.837**

Processo nº 98/51475-7  
Assunto: Reforma  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: 3º Sargento PM Raimundo da Costa Balbino  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA



Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 26.838**

Processo nº 96/53322-2  
ASSUNTO: NÃO CUMPRIMENTO DE DECISÃO DESTA CORTE DE CONTAS CONSUBSTANCIADA NO ACÓRDÃO Nº 25.656, DE 20.11.1997.  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
DECISÃO: DECIDIR, QUE TENDO EM VISTA O NÃO CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO Nº 25.656, DE 20.11.97, DEVE O SR. EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, RECOLHER AOS COFRES ESTADUAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS A MULTA IMPOSTA PELO REFERIDO ACÓRDÃO, POR INFRINGÊNCIA ÀS NORMAS REGIMENTAIS DESTA CORTE DE CONTAS.

**RESOLUÇÃO Nº 15.749**

Processo nº 97/50944-3  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Roberto Azevedo da Costa  
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Converter em diligência.

**RESOLUÇÃO Nº 15.750**

Expediente nº 98/04870-6  
Considerando solicitação de cessão de servidor deste Tribunal, formalizada pelo Governador do Estado de Roraima, Dr. Neudo Ribeiro Campos e encaminhada a esta Corte por intermédio do ofício nº 1.321/98-CCG, do Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Pará, Dr. Paulo Elcídio Chaves Nogueira;  
Considerando que através do expediente nº 98/05330-4, o interessado declara-se ciente e concorda com a cessão requerida;  
Considerando o disposto no art. 31, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
Considerando manifestação da Presidência, constantes da Ata nº 3.871, desta data, RESOLVE, unanimemente:  
Autorizar a Presidência a colocar à disposição do Governo do Estado de Roraima, a partir de 1º de dezembro do corrente e, sem qualquer ônus para esta Corte de Contas, o servidor efetivo deste Tribunal Luiz Thomaz Conceição Neto (Matrícula nº 0695548), ocupante do cargo de Assessor Técnico de Controle Externo.

**RESOLUÇÃO Nº 15.751**

Processo nº 98/50034-6  
Considerando solicitação de aposentadoria formulada pela interessada, protocolada neste Tribunal sob o nº 98/09108-9;  
Considerando o disposto no art. 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, combinado com o art. 110, inciso III, alínea "d", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU);  
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 3.871, desta data, RESOLVE, unanimemente:  
Autorizar a Presidência a baixar o ato de aposentadoria da servidora deste Tribunal, Cecília Rodrigues de Oliveira (matrícula nº 0100027), ocupante do cargo de Agente Auxiliar dos Serviços Gerais, Código TCE-AA-302.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 08 de outubro de 1998, tomou a seguinte decisão:

**ACÓRDÃO Nº 26.940**

Processo nº 98/51337-3  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Interessado: Marilêa Ferreira Sanches  
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Conceder o registro, recomendando à SEAD que, quando da publicação do Ato de Aposentação, seja corrigido o erro datilográfico na grafia do percentual do Adicional do Tempo de Serviço, cujo correto é 45% e não 40%.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 857 de 06.10.98, CONCEDER**, a servidora MARIA RUTH SIMÕES COSTA GAVINHO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3158578-013, lotada no Departamento de Assistência, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 19.09 a 26.09.98, devendo retornar ao serviço no dia 27.09.98, conforme Certidão de Óbito Nº 060.759 de 21.09.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.09.98.

**PORTARIA Nº 858 de 06.10.98, CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados Suprimentos de Fundos. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

| NOME                                    | MATRÍCULA                | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA     | VALOR/R\$       |
|-----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| DAMIANASANTOSCABRAL                     | 5722977-013              | 544084-34903430/34903436 | 120,00/80,00    |
| MARIA LUIZA OLIVEIRA CABRAL             | 2010305-010              | 544084-34903430/34903436 | 810,00/490,00   |
| CARLOS FERNANDO DAPONSECA CARVALHO      | 5241316-017              | 544084-34903430/34903436 | 810,00/490,00   |
| MARIA LÚCIA SALGADO BARRA               | 0032204-012              | 544084-34903430/34903436 | 400,00/200,00   |
| CARLOS AUGUSTO BASTOS VALERIO DOSSANTOS | 5712840-022              | 544084-34903430/34903436 | 120,00/80,00    |
| VALDECIO CAMELO XAVIER                  | 3155820-016              | 544084-34903430/34903436 | 450,00/200,00   |
| MARIA VYONE NUNES CHAVES                | 6120393-013              | 544084-34903430/34903436 | 1.000,00/620,00 |
| ANA CÉLIA DE SOUZA LIMA                 | 5705339-024              | 544084-34903430/34903436 | 130,00/170,00   |
| EDENIR ELEONORA FALFURTADO              | 544084-34903430/34903436 | 544084-34903430/34903436 | 810,00/490,00   |
| LUCIMAR CLÉA NOBRE DE BRITO FERREIRA    | 570954-021               | 544084-34903430/34903436 | 420,00/180,00   |
| ROSÁRIO DE MARIA PAVALO BARBOSA         | 3154483-010              | 544084-34903430/34903436 | 250,00/250,00   |

**PORTARIA Nº 859 de 06.10.98, CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados Suprimentos de Fundos. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

|                                                                         |             |                          |               |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------|---------------|
| MARIADA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA                                       | 0602540-010 | 544084-34903430/34903436 | 300,00/150,00 |
| TEREZA ALVES DA ROCHA SILVA                                             | S/Nº        | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| ELIANYARRAES MONTEIRO APARECIDA FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA                | 3159019-010 | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| DEUSÉLIA MARIA OLIVEIRA DO CAMPO                                        | 0479632-022 | 544084-34903430/34903436 | 400,00/200,00 |
| MARIADA CONCEIÇÃO CUNHA TEIXEIRA                                        | S/Nº        | 544084-34903430/34903436 | 500,00/300,00 |
| MARIA JOSÉ DOS NASCIMENTO GÓES                                          | 0501433-017 | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| JOÃO ALVES NOGUEIRA VALDEIR SALOMÃO DA SILVA                            | S/Nº        | 544084-34903430/34903436 | 300,00/150,00 |
| PAULO SÉRGIO DE SANTANA CRUZ RODRIGUES DO COUJO                         | 3156222-012 | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| ÂNGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI IZAUARDOS CORROBRAGA DE SOUZA               | 5748763-011 | 544084-34903430/34903436 | 200,00/100,00 |
| RENALDO BRAGA RIBEIRO RAMUNDA MARIA FARIAS DE ALMEIDA                   | 3224406-018 | 544084-34903430/34903436 | 600,00/300,00 |
| ANTÔNIO AUDI DE SOUZA MARIA LÚCIA SILVA SOUZA                           | 5054621-014 | 544084-34903430/34903436 | 400,00/200,00 |
| MARILDA COSTA ARAÚJO ADAMOR CAMPOS DA SILVA                             | 5722969-011 | 544084-34903430/34903436 | 200,00/250,00 |
| HELIODORO JOSÉ DIAS OLIVEIRA JORGAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO              | 5722737-018 | 544084-34903430/34903436 | 500,00/300,00 |
| GRACIA AURORA FERREIRA PIMENTEL RAMUNDO CARDOSO BARATA FILHO            | 0650226-013 | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| EUDOXIO JOSÉ CASTRO PEREIRA                                             | 3157563-016 | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| JOÃO LUZ DOS SANTOS ANGELA MARIA COSTA BRAGA VALDOMIRO BATISTA DA SILVA | 5706637-012 | 544084-34903430/34903436 | 600,00/300,00 |
|                                                                         | S/Nº        | 544084-34903430/34903436 | 500,00/300,00 |
|                                                                         | 5739005-018 | 544084-34903430/34903436 | 150,00/150,00 |
|                                                                         | S/Nº        | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
|                                                                         | 5719003-019 | 544084-34903430/34903436 | 250,00/300,00 |
|                                                                         | 5707200-023 | 544084-34903430/34903436 | 300,00/200,00 |
|                                                                         | 5737746-010 | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
|                                                                         | 5707820-010 | 544084-34903430/34903436 | 210,00/100,00 |
|                                                                         | 2009293-014 | 544084-34903430/34903436 | 200,00/100,00 |
|                                                                         | 3157164-011 | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |

|                                                        |             |                          |               |
|--------------------------------------------------------|-------------|--------------------------|---------------|
| MAURORA RAMUNDO PASTANA PADOA                          | 5756391-019 | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| FRANCISCO BARROS PEREIRA MANOEL ALVES FERRERA          | 5720745-010 | 544084-34903430/34903436 | 150,00/250,00 |
| ANTONIO ROBERTO DA COSTA MACEDO                        | S/Nº        | 544084-34903430/34903436 | 600,00/400,00 |
| ANTENOR TRINDADE NEVES                                 | 5741777-015 | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ROSINÉLIA MAIA SABA         | S/Nº        | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| DÉBORA DE FREITAS LEÃO SÔNIA BAIA CAIRES               | 5298393-024 | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| RAMUNDA NONATA Figueira SOARES                         | 3158110-015 | 544084-34903430/34903436 | 250,00/150,00 |
| RAMUNDO SÁVIO BATISTA DE OLIVEIRA                      | 5724507-019 | 544084-34903430/34903436 | 210,00/100,00 |
| GÉRSONIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA                         | 5748747-018 | 544084-34903430/34903436 | 300,00/150,00 |
| SÉRGIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA VEIMAR BENJAMIM DE SOUZA  | 5706623-011 | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| OSIEL DIAS DE ANDRADE ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS          | 5017378-016 | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO                           | 5748569-014 | 544084-34903430/34903436 | 600,00/400,00 |
| VICENTE DE PAULO BRITO NASCIMENTO                      | S/Nº        | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| JOSÉ MARIA SOARES PEIXOTO ADILSON LOPES DA CRUZ        | 3158187-010 | 544084-34903430/34903436 | 200,00/250,00 |
| INÁ GARÇAS RENDHEIRO ALCIDES RODRIGUES FILHO           | 5726450-013 | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| ZENILÉIA MENDES MOREIRA MARIA VALDEIRINA               | S/Nº        | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| PORTIRO MOREIRA OCIMAR NAHUM DRAGO                     | 3159191-018 | 544084-34903430/34903436 | 250,00/200,00 |
| MARIA JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA                         | S/Nº        | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| NÍDIA LÍCIA BARROS DA SILVA WILSON DO CARMO FERREIRA   | 5706645-014 | 544084-34903430/34903436 | 400,00/200,00 |
| DOS PRAZERES SALVADOR LOPES SERRA EDITERAIKO           | S/Nº        | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
| EDIELTRAUT WAGNANI SÔNIA SANTOS MIGUEL                 | 5726420-019 | 544084-34903430/34903436 | 300,00/250,00 |
| MARIA PAULA LOBO DOS SANTOS CARMEM LÚCIA PEREIRA PENNA | S/Nº        | 544084-34903430/34903436 | 300,00/150,00 |
| FERREIRA ESU FERREIRA DE OLIVEIRA SEDORAK              | 3157245-011 | 544084-34903430/34903436 | 150,00/80,00  |
|                                                        | 5707811-038 | 544084-34903430/34903436 | 400,00/200,00 |

**PORTARIA Nº 868 de 14.10.98, CONCEDER**, ao servidor PAULO SÉRGIO PIRES SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, Matrícula Nº 5707099-017, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Marabá, Paraupapebas e Jacundá, no período de 25 a 28.09.98, a serviço deste Instituto, com objetivo de realizar Supervisão Técnico-administrativa nas Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.09.98.

**PORTARIA Nº 871 de 14.10.98, CONCEDER**, a servidora MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 5707099-017, lotada no Gabinete da Presidência, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de São Sebastião da Boavista, no dia 02.10.98, a serviço deste Instituto, com objetivo de realizar Supervisão Técnico-administrativa na Unidades do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.10.98.

### ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/98

PARTES: IPASEP e a Firma TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA  
ONDE SE LÊ:  
VALOR: R\$ 74.571,36 (Valor estimado para 2 meses)  
LEIA-SE:  
VALOR: R\$ 50.000,00 (Valor estimado para 2 meses)  
Publicado com incorreção no DOE de nº 28.816 do dia 07.10.98, por equívoco administrativo.

### ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 069/98

PARTES: IPASEP e ADILBERTO LOPES BRISO / SANTO ANTONIO DO TAUA/PA.  
ONDE SE LÊ:  
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/97  
LEIA-SE:  
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/97  
Publicado com incorreção no DOE de nº 28.814 do dia 05.10.98, por equívoco administrativo.

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**ATOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA Nº 919/98 BELÉM(PA), 14 DE OUTUBRO DE 1998.**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94 e;  
Considerando o que dispõe a Portaria nº 000821/98, de 09.09.98,  
RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a referida Comissão, possa concluir seus trabalhos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

**RONALDO BARATA**  
Presidente

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:**

| PROCESSO Nº | NOME                         | DENOMINAÇÃO                  | ÁREA | MUNICÍPIO  | PORTARIA |
|-------------|------------------------------|------------------------------|------|------------|----------|
| 1997/181959 | José Antônio Seabra Ferreira | Sítio Sapucaia 65ha.09a10ca. |      | Salvaterra |          |
| 000911/98   |                              |                              |      |            |          |

**RONALDO BARATA**  
Presidente  
Belém(Pa), 13/10/98

**HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:**

| PROCESSO Nº                                    | NOME                   | LOTE | ÁREA(HA)       |
|------------------------------------------------|------------------------|------|----------------|
| COLÔNIA TENTUGAL-MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARÁ |                        |      |                |
| 1997/66219                                     | Manoel do Carmo Soares | 31   | 24ha.96a.28ca. |

**RONALDO BARATA** Presidente  
Belém(Pa), 13.10.98

**REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:**

| PROCESSO Nº | NOME                    | DENOMINAÇÃO | ÁREA           | MUNICÍPIO | PORTARIA  |
|-------------|-------------------------|-------------|----------------|-----------|-----------|
| 1996/66001  | Benedito Corra Moraes   | SD          | 24ha.86a.69ca. | Barcarena | 000877/98 |
| 1997/143851 | Lucivaldo Duarte Moraes | SD          | 26ha.55a.47ca. | Barcarena | 000898/98 |

**RONALDO BARATA** Presidente  
Belém(Pa), 13/10/98

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ATA Nº: 94**

**Despachos de 14 de Outubro de 1998 a 14 de Outubro de 1998.**

Documentos DEFERIDOS: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*: 98/0342660 GERTRUDES CHAVES GULDE, 98/035404 F CHAGAS DA SILVA COMERCIO, 98/0360048 FCS SOUZA MERCEARIA, 98/0360897 A S VIEIRA COMERCIO, 98/036749 A FDA COSTA COMERCIO, 98/0369827 M S FERREIRA SERICO DE IMPERMEABILIZACAO, 98/0370132 MARIA ZULMIRA RSASAKI, 98/0370213 F M COUTO FEITOZA, 98/0370310 M A OSTA FERREIRA, 98/0370337 C C CAMPOS, 98/0370353 O D ARBOSA, 98/0370558 J F CHAVES NASCIMENTO, 98/0371163 R C DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS, 98/0371635 JANI DIAS DE OLIVEIRA, 98/0371660 MOISES C VIANA, 98/037164 JOSE ARTEIRO DAMASCENO GOME, 98/0373549 RAIMUNDA FUSTINO DOS SANTOS, 98/0375274 ILDOMAR C DE ANDRADE: \*\* Firma Individual: Anotacoes \*\*\*: 98/0353505 CA O BABO COMERCIO, 98/0359945 R P LUNA GOMES ME, 98/036005 MARLENE ALVES ME, 98/0360064 JACI DOURADO BARBOSA M, 98/0360099 W S ALBUQUERQUE M, 98/0363612 W JSELVA E, 98/0367875 JOSIMA COELHO LOPES ME, 98/0367383 M G ROCHA LOPES SILVA, 98/0370531 R M C BATISTA ME, 98/070540 NORTON AMADOR DA COST, 98/0370566 R P BITENCOURT ME, 98/0370736 E J FAZZI PANTOJA ME, 98/0370744 VANER S CURITIBA, 98/0370752 R RAIMUNDO NONATO DE SOUZA VREJISTA MICROEMPRESA, 98/0371724 J R AZEVEDO, 98/037264



J R DA SILVA ME, 98/0372437 CICERA DE AQUINO GRAC-ME: \*\*\* Firma Individual: Cancelamento \*\*\*: 98/033170 ADELAIDE R DA CUNHA ME, 98/0347475 EDNEA DE FATIMA ABRAL RAMOS M, 98/0360110 ILDENE CARDOSO PEREIRA ME: \*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 98/029612 CT & CS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, 98/033346 LOURIVAL PEREIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA, 98/034291 C S N SERVICOS DE ENGENHARIA LTD, 98/0354757 FIGUREDO & PONTES LTDA, 98/0355869 ART FINA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA, 98/0360633 UNPRO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, 98/0363705 DJO & DJOY LTDA, 980363934 G K COMERCIO LTDA, 98/0364965 MJC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0365279 MILHOMEM & PATROCINI LTDA, 98/0367956 AMAZON COMERCIO E REPRESENTACOES MVEIS LTD, 98/0374111 BEM-LIMPO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, 98/0374120 CASA DO COMPENSADO INDUSTRIA E COMECIO LTDA, 98/0375266 BENEFICIADORA DE ARROZ E EMPACADORA DE CEREALIS M L LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes \*\*\*: 98/0333636 DROGARIA SANTA CECILA LTDA, 98/034659 SESIL SERVICOS ESPECIALIZADOS SANA IZABEL LTDA, 98/0345766 FONTOURA & QUADROS LTDA, 980345774 FONTOURA & QUADROS LTDA, 98/0345782 FONTOURA & QUADROS LTDA, 98/0346320 MARTINS & RODRIGUES LTDA E, 98/0347190 CLAUDINHA MAGAZINE LTDA ME, 98/0347246 ISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA, 98/0353246 ANTERO CIA LTDA, 98/0353335 BOGA & FREIRE LIMITADA, 98/035674 R C PEREIRA & CIA LTDA M, 98/0357373 DISTRIBUIDOR PRESLEY LTDA, 98/0357390 REPRESENTACOES SALMAN LTDAM, 98/0359392 V S DISTRIBUIDORA LTDA ME, 98/0359538 GAFICA ITACAUNAS LTDA ME, 98/0359961 POSTO MEDALHAO TDA., 98/0359970 POSTO MEDALHAO LTDA., 98/0359988 POSO MEDALHAO LTDA., 98/0359996 POSTO MEDALHAO LTDA., 980360005 POSTO MEDALHAO LTDA, 98/0360129 ARMAZEM DO CUCAR LTDA ME, 98/0361605 AZPISA AZULEJOS E PISOS DA AMAZONIA LTDA, 98/0365210 SENA & SCAFF LTDA, 98/036554 CENTRO DE ESTUDOS CARNAUBA DE BARROS LTDA, 98/036723 FERREIRA & CIA LTDA, 98/0367530 REDENCAO TAXI ERAO LTDA, 98/0367832 J Y COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, 98/0367840 J Y COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, 98/0368707 RADIADORES AUTOMOTIVEIS LTDA, 98/0368812 SOUZA & VIERA LTDA, 98/0369134 COP CENTRAIS DE OPERACOES E VIGIANCIA LTDA, 98/0369150 COZINHA NO PONTO COMERCIO DE LIMEN'IOS LTDA ME, 98/0369231 COZINHA NO PONTO COMERCO DE ALIMENTOS LTDA ME, 98/0370469 COMERCIAL FARMACETICA FATIMA LTDA ME, 98/0370477 COLOMBO COMERCIO DE EDICAMENTOS LTDA, 98/0370485 MOINHO 3 CORACOES LTDA E, 98/0370698 PARA CAO LTDA, 98/0371716 W B SANTOS & CIA LTDA MICROEMPRESA, 98/0371732 ANTONIO PEDROZA & CIA LTDA, 98/0372348 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MORENO LDA, 98/0372356 DROGARIA M A LTDA ME: \*\*\* Sociedade Liitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF \*\*\*: 98/371538 GOIAS EDITORIAL E INDUSTRIAL LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes \*\*\*: 98/0368480 SOUZA VIEIRA LTDA: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos c S.A. \*\*\*: 98/0370035 IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICS E COSMETICOS SA: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 98/0341876 BRUMASA MADEIRASSA, 98/044034 INDUSTRIA TREVO DO PARA S, 98/0365171 BANCO DA AMAZONIA SA, 98/0369746 RIO CAPIM CAULIM SA: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documento de Filial \*\*\*: 98/036943 BANCO DO BRASIL S/A: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 98/0343100 BRUMASA MADEIRAS SA: \*\* Sociedade Anonima - SA: Encerramento de Filial \*\*\*: 98/0358825 PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, 98/0358973 PIEROBRAS DISTRIBUIDORA SA: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 98/0365910 BANCO DA AMAZONIA, 98/0365929 BANCO DA AMAZONIA SA, 98/0365937 BANCO D AMAZONIA SA, 98/0365945 BANCO DA AMAZONIA SA, 98/036953 BANCO DA AMAZONIA SA, 98/0365961 BANCO DA AMAZONIA SA, 98/0365970 BANCO DA AMAZONIA SA, 98/0365988 BANCO DA AMAZONIA S, 98/0365996 BANCO DA AMAZONIA SA, 98/0366003 BANCO DA AMAZONIA SA, 98/0366011 BANCO DA AMAONIA SA, 98/0366020 BANCO DA AMAZONIA SA, 98/0366038 ANCO DA AMAZONIA SA, 98/0366046 BANCO DA AMAZONIA AS 98/0366054 BANCO DA AMAZONIA SA, 98/0366712 PALMEIRO S/A INDUSTRIAS ALIMENTICIAS \*\*\*: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*: 98/037520 CONSTRUTORA ABRAHAO NETO LTD \*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*: 98/0355877 ART FINA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA, 98/0359864 M P C SILVA, 98/030641 UNPRO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, 98/0360900 S VIEIRA COMERCIO, 98/0363942 G K COMERCIO LTDA, 98/0367417 A F DA COSTA COMERCIO, 98/0367972 A S COSTA, 980369835 REGINA L M GONCALVES, 98/0369851 STUDIO DE SRVICOS FOTOGRAFICOS LTDA ME, 98/0370329 M A COSTA FERREIRA, 98/0370345 C C CAMPOS, 98/0370361 O D BARBOSA, 98/0370787 C A O BRABO COMERCIO, 98/0371171 M R C DOSSANTOS COMERCIO E SERVICOS, 98/0371643 JANIO DIAS DE OLIVEIRA, 98/0371678 MOISES C VIANA, 98/0371708 JOSE RIBEIRO DAMASCENO GOMES, 98/0372607 CARAVELA TURISMO TDA, 98/0373557 J S ELETROTECNICA E REFRIGERACAO LTD, 98/0374138 CASA DO COMPENSADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0375282 ILDOMAR C DE ANDRADE \*\*\*: Microempres: Desenquadramento \*\*\*: 98/0366503 REPRESENTACOES SAMAN LTDA ME \*\*\*: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento \*\*\*: 98/0333474 LOURIVAL PEREIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA, 98/0374103 TROPICAL AUTO PECAS LTDA \*\*\*: Documentos em EXIGENCIA \*\*\*: 98/0296250; 98/029773; 98/0304083; 98/0304105; 98/0304113; 98/0334080; 98/0345952; 98/0345960; 98/0345979; 98/0345987; 980349311 98/0354030; 98/0360013; 98/0360072; 98/036356; 98/0368499; 98/0368510; 98/0368723; 98/0368804; 98/0368820; 98/0369126; 98/0369339; 98/0369347; 98/0369355; 98/0369614; 98/0370205; 98/0370264; 98/037020; 98/0370639; 98/0370647; 98/0370665; 98/0370663; 98/0370680; 98/0370701; 98/0370710; 98/0370728; 98/0370760; \*\*\*\*\*

Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL  
Secretario-Geral

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativa a aquisição de Material de Consumo (31 cxs. Kits do TSH, 31 cxs. Kits PKU e 02 cxs. Kits T4), conforme Processo n° 2986/98 - UEPA, em favor da Empresa CEIPA BIOTECNOLOGIA LTDA, no que dispõe o Artigo 25,

I da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e Lei n° 8.883 de 08.06.94.  
Belém, 15 de outubro de 1998.

PROFª MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
Reitora da Universidade do Estado do Pará

### AVISO

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, avisa aos interessados (Pessoa Jurídica) que encontra-se aberto até o dia 23/10/98 as inscrições para os serviços de exploração da LANCHONETE e LOJA no prédio do Planetário do Pará. As informações serão prestadas pelo DAMP, de 8 às 14 horas na Rua do Unan° 156 - Telégrafo.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de outubro de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

#### 01) Processo n° 975708-00

Responsável: Antonio Matos da Silva  
Origem: Câmara Municipal de São João do Araguaia  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

#### 02) Processo n° 978928-00

Responsável: Domingos Silva Oeiras  
Origem: Câmara Municipal de Marapanim  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

#### 03) Processo n° 9810189-00

Responsável: Reginaldo Barros Lopes  
Origem: Irmandade Recreativa de São Sebastião  
Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

#### 04) Processo n° 989656-00

Responsável: Saturnina Jardim Santos  
Origem: Cooperativa dos Artesãos de Icoaraci Ltda.  
Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Semec  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

#### 05) Processo n° 985914-00

Responsável: Alda Gonçalves de Lima  
Origem: Bloco Carnavalesco Bafo de Onça  
Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Fumbel  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de outubro de 1998.

Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral

## MARACACUERA FLORESTAL S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-CGC/MF 05.066.360/0001-00  
Aos dias 23 de Abril de 1998, às 10:00 horas, foi realizada na sede de EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A., empresa coligada sita à Estrada de Maracacura, s/n°, Vila de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE MARACACUERA FLORESTAL S/A., com sede na Fazenda "Cafezal", às margens do Rio Pirarim, Município de Portel, Estado do Pará, arquivada nesse órgão sob NIRE n° 15300012686, com a presença de todos os acionistas conforme as assinaturas lançadas no Livro Próprio. O Sr. EIJI SHIBATA, Diretor - Presidente, assumiu a direção do trabalho conforme o que dispõe o Estatuto Social da Sociedade, e nomeou a mim ICLEIA MARIA BORDALLO CALDERARO como Secretária. Li a pedido do presidente da mesa a ordem do dia constante da circular de convocação para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA do seguinte teor: "1) Discussões e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/Dezembro/1997; 2) Eleição de Diretores e Fixação de suas Remunerações "pro-labore"; 3) Outros assuntos correlatos. De início, o presidente da mesa esclareceu que a Sociedade se enquadra nas condições previstas no art. 294 da Lei 6.404/76 (alterado pela Lei 9.457/97) pelo que está dispensado de publicar as demonstrações financeiras mencionadas e anúncio para a convocação desta reunião. Iniciando-se o trabalho com o 1º assunto da ordem do dia, li a pedido do presidente os documentos mencionados, os quais após as breves discussões foram aprovados por unanimidade, abstendo-se da votação os que estavam legalmente impedidos. O prejuízo apurado de R\$-119.199,09 no exercício de 1997 foi transferido para o exercício seguinte pela deliberação unânime dos acionistas. Como 2º assunto Reelegeram para o biênio de 1998 e 1999 como Diretor - Presidente EIJI SHIBATA, como Diretor-Superintendente TAKUSHI SATO e como Diretor Geral SHIGEO EMOTO cuja identificação e endereço já constam nas Atas das ASSEMBLÉIAS GERAIS ou REUNIÕES DA DIRETORIA que os elegeram pela primeira vez, dispensando-se reiteração. Elegeu como Diretor-Vice-Presidente TOMOHARU SAKAMOTO, japonês, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro n° RNE-w539677-V expedida pela SPMAF/SR/DPF/PA e CIC n° 243.322.162/53, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Governador José Malcher, 960, apto. 503, Edifício Fernando Guilhon em substituição ao Sr. YOSHIIHARU AOYAMA, que renunciou ao cargo mediante entrega da carta de demissão datada de 01/Setembro/1997. No fim fixaram a quantia de R\$-15.000,00 (Quinze Mil Reais) como teto máximo de remunerações "pro-labore" da Diretoria e dentro do qual poderia ser fixado valor de cada um dos Diretores a critério do Diretor-Presidente. O Conselho Fiscal continuará desativado. Não havendo outro assunto a deliberar, a reunião foi suspensa para lavratura da

presente Ata que na sessão reaberta, após lida e achada conforme vai assinada por todos os Acionistas da Sociedade e que estiveram presentes. (AA). EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A., PACOVAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., ICLEIA MARIA BORDALLO CALDERARO, TSUGUO KOYAMA, EIJI SHIBATA, MICHIKO FUJII SALOMÃO e SHIGEO EMOTO. Eu, Secretária da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA realizada em 23 de Abril de 1998, declaro para os devidos fins que a presente Ata é transcrição fiel da que consta no livro próprio da empresa. Belém, 23 de Abril de 1998. ICLEIA MARIA BORDALLO CALDERARO - SECRETÁRIA. VISTO: EIJI SHIBATA - DIRETOR - PRESIDENTE. TSUGUO KOYAMA - ADVOGADO - INSC. T-11-OAB/PA - CIC-005.084.542/04. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. DILERMANO GUEDES CABRAL, Secretário Geral. JUCEPA - 9.8000594,6\* 05 JUN 1998.

## EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A.

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA

CGC/MF-04.814.786/0001-31 NIRE - N° 15300007933

Aos dias 10 de Julho de 1998, às 09:00 horas, foi realizada na sede da Sociedade sita na Estrada de Maracacura, s/n°, Distrito de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, a Reunião Extraordinária da Diretoria de EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A., com a presença de todos os Diretores que subscrevem esta Ata, deliberaram unanimemente sob a presidência da mesa, EIJI SHIBATA, Diretor - Presidente da empresa, escolher como Diretor-Vice - Presidente TOMOHARU SAKAMOTO, que irá acumular os Cargos de Diretor Financeiro e Administrativo, dos quais o primeiro já vinha ocupando, conforme a deliberação da Diretoria datada de 21/Fevereiro/1997, esclarecendo que o seu mandato terá o mesmo prazo de mandato dos demais Diretores e que não terá acréscimo de remuneração pelo acúmulo dos cargos, devendo a presente ata servir como Termo de Posse do Cargo a que se refere o art. 149 da Lei 6.404/76. Não havendo outro assunto, a reunião foi encerrada após lida e achada conforme a presente ata que vai assinada por todos os Diretores presentes. (AA). Diretor - Presidente EIJI SHIBATA, Diretor Industrial SHIZUO TANABE, Diretor de Madeira TAKUSHI SATO, Diretor de Meio Ambiente SHINYA NOZAWA, Diretor Comercial KUNIIHIRO TANAKA, Diretor de Manutenção SHIGEO EMOTO, Diretor sem designação específica TSUGUO KOYAMA e Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor Vice Presidente eleito hoje TOMOHARU SAKAMOTO. A presente é cópia fiel da original que consta no livro próprio. Belém, 10 de Julho de 1998. TAKUSHI SATO - SECRETÁRIO - VISTO: EIJI SHIBATA - DIRETOR PRESIDENTE - EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/08/98 - SOB O NÚMERO 980009517 - PROTOCOLO 980278678 - DILERMANDO GUEDES CABRAL - SECRETÁRIO GERAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. Maria Derminda de Melo e Silva para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na sala onde funciona a Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria n.º 0840/98 GABS/SEMEC para se fazer presente no dia 22 de outubro de 1998 às 10:00 horas para prestar esclarecimentos sobre denúncias constantes no processo 2534/98 e 2619/98 SEMEC. Belém, 09 de outubro de 1998

DALVA MARIA SANTOS CARVALHO  
Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo

## RIO CAPIM CAULIM S.A.

CGC/MF N° 16.532.798/0001-52

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29/09/98, às 10:00 horas, na sede social da empresa situada a Rodovia PA 483, Km 20, Vila Murucupi, município de Barcarena - Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, sob a Presidência do Sr. Ronaldo Camargo Veirano e secretariado pelo Sr. Milton Carlos Costantin, para deliberarem sobre uma emissão especial de debêntures pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com base na Lei n° 8.167 de 16/01/91, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Ofício OF. SAO/DAI n° 409/98 de 28/09/98, sendo: R\$ 1.818.780,00 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais) em Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais Classe "C" e R\$ 606.261,00 (seiscentos e seis mil, duzentos e sessenta e um reais), em Debêntures Simples Inconvertíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.425.041,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quarenta e um reais), relativas ao ano-calendário 1996. Foram aprovadas por unanimidade as emissões e subscrições das debêntures acima referidas, conforme Boletim de Subscrição de 06/10/98, Anexo I da presente, assinado pelos Srs. Afonso Celio Pereira Guerra e Sérgio da Costa Furlan, representando a empresa e pelos Srs. Ana Maria F. Toscano, chefe do DEFIS e Cláudio Scafuto, Diretor Financeiro, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 06/10/98, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 14/10/98, sob o n°: 980011592.



## FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DA AMAZÔNIA LEGAL

### EDITAL

CONVOCAMOS todos os diretores da FETRAMA - Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade da Amazônia Legal, em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da reunião de diretoria que será realizada no dia 20/10/98, em sua sede social, sito à rua Ferreira Cantão nº 36 - Bairro da Campina - Belém - Pa., em primeira convocação às 15:00 hs, com número legal e às 16:00 hs, em Segunda e última convocação com qualquer número de diretores presentes para, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) escolha de lista tripartite de titular e suplente para preenchimento de vaga de juiz classista temporário no Tribunal Regional do Trabalho da 08ª Região de acordo com edital do TRT, publicado no DOE de 13/10/98, Belém/Pa, 14/10/98, RAIMUNDO FREIRE DA COSTA, PRESIDENTE.

## SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARÁ

### COMUNICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

Informamos que no dia 13 de outubro de 1998, foi registrada a chapa única como concorrente à eleição que se realizará dia 11 de dezembro de 1998. Nos termos do artigo 8º inciso VIII da Constituição Federal, tornamos público a composição da referida chapa conforme abaixo discriminado, sendo que o prazo para impugnação de candidaturas é de 03 (três) dias a contar da publicação desta comunicação. CHAPA. DIRETORIA - EFETIVOS Álvaro Nascimento Filho - Presidente Arthur Virgílio Simões Mendes - Vice-Presidente Reginaldo Luiz de Souza Blasberg - Secretário-Geral Fernando Carlos Lobão Carneiro - Diretor de Finanças João Carlos dos Santos Luz - Diretor de Patrimônio Artur Napoleão Bernardes Wanderley - Diretor de Form. Sind. e Saúde do Trabalhador Edivaldo Jorge de Souza Cunha - Diretor de Imprensa e Com. Social Raimundo Humberto Gomes Gaspar - Diretor de Cultura e Lazer SUPLENTE Paulo Sérgio Sarmanho Frade Luiz Antônio Barros da Silva Cláudio José Marques Figueira José Sylmo Cruz de Almeida Inácio Darlindo Maria Veloso Nilton Santos Souto Paulo Emílio Tadeu Cañizo Lobato Roberto Bechara Rocha Júnior CONSELHO - FISCAL Salomão de Carvalho Guimarães Neto Luiz Augusto Bino Astrogildo Torres de Brito Filho SUPLENTE Humberto Azulay Mário Célio Guimarães Pinheiro Antônio Emídio de Araújo Santos DELEGADOS Álvaro Nascimento Filho Astrogildo Torres de Brito Filho SUPLENTE Arthur Virgílio Simões Mendes Luiz Augusto Bino Belém-PA. 16 de outubro de 1998. ÁLVARO NASCIMENTO FILHO - PRESIDENTE.

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SOCIAL DO PARÁ

### EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0377/98, DE 13/10/98

CONCEDER 03 (três) diárias ao Servidor AMÉRICO HERILDO DE CASTRO RIBEIRO - Cic nº.023.780.512-04, para custear despesas com a viagem ao Município de Ponta de Pedras/PA, no período de 21 a 23/10/98, a serviço do Órgão.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

PORTARIA Nº 0378/98, DE 13/10/98

CONCEDER 05 (cinco) diárias a servidora FRANCISCA MARIA DOS PRAZERES - Cic nº.063.389.682-91, para custear despesas com a viagem à cidade de Fortaleza/CE, no período de 26 a 30/10/98, a serviço do Órgão.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

PORTARIA Nº 0379/98, DE 13/10/98

CONCEDER 05 (cinco) diárias a Colaboradora Eventual MARIA IBIAPIA CAVALEIRO DE MACEDO - Cic nº.032.198.522-, para custear despesas com a viagem à Cidade de Fortaleza/CE, no período de 26 a 30/10/98, a serviço do Órgão.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

PORTARIA Nº 0382/98, DE 15/10/98

CONCEDER Adiantamento a Servidora SILVA CARMEM MENDES PIEDADE

-Cic.021.519.952-91,

VALOR: R\$450,00 (Quatrocentos e Cincoenta Reais)

Período de Aplicação: 19/10/98 à 17/11/98

Prestação de Conta: 72 horas após o término do período de aplicação

As despesas correrão a Conta de Recursos do Tesouro do Estado e terão a seguinte classificação:

60201.030070021.4.095 - Gestão Administrativa

3490-34 Suprimento de Fundos R\$450,00

Fonte de Recursos: 001

Total Geral: R\$450,00

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

PORTARIA Nº 0383/98, DE 15/10/98

CONCEDER 06 (seis) diárias a cada servidor: SILVA CARMEM MENDES PIEDADE -Cic nº.021.519.952-91 e ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO -Cic nº 174.356.172-52, para custear despesas com a viagem ao Município de Tailândia/PA, no período de 19 a 24/10/98, a serviço do Órgão.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

PORTARIA Nº 0383/98, DE 15/10/98

CONCEDER 06 (seis) a Colaboradora Eventual LAURA LÚCIA PINHEIRO SERRÃO -Cic nº.036.253.622-87, para custear despesas com a viagem ao Município de Tailândia/PA, no período de 19 a 24/10/98, a serviço do Órgão.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA OES Nº 065/98 - LICITAÇÃO: CONVITE 026/98

Partes: COHAB/PA x Construtora Abrahão Neto Ltda  
Objeto: Execução de Obras de Complementação da melhoria do Sistema Viário do Curuçambá, que interliga o Residencial Roraima/Amapá Ao PAAR e áreas adjacentes, localizadas no Município de Ananindeua, neste Estado  
Vigência: 16.10.98 a 05.11.98

Valor: R\$ 29.914,38 (Vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais e trinta e oito reais).  
Dotação Orçamentária: 10.0580323.5039-Urbanização e Infra-estrutura Básica de Áreas Ocupadas, Fonte de Recursos: 082 Recursos Ordinários do Governo do Estado, Natureza da Despesa: 459051 - Obras e Instalações.

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 15.10.98

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

EXTRATO DO 1º TA CONTRATO 021/97 - LICITAÇÃO: CONVITE 014/97

Partes: COHAB/PA x BRADESCO SEGUROS S/A  
Objeto: Prorrogação de Prazo - Seguro de Veículos (Gol)  
Vigência: 16.10.98 a 16.10.99

Valor: R\$ 3.029,99 (Três mil, vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 3.1.06.03.003.001 - De Prêmio de Seguro de Bens Administrativos, Recursos Próprios, Orçamento/1998.

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 15.10.98

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

EXTRATO DO 1º TA CONTRATO 020/97 - LICITAÇÃO: CONVITE 014/97

Partes: COHAB/PA x COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS S/A  
Objeto: Prorrogação de Prazo - Seguro de Veículos (Kombi)  
Vigência: 16.10.98 a 16.10.99

Valor: R\$ 7.094,41 (Sete mil, noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.06.03.003.001 - De Prêmio de Seguro de Bens Administrativos, Recursos Próprios, Orçamento/1998.

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 15.10.98

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/98 - CDU

OBJETO: Execução de Obra de Urbanização e Saneamento da Orla Fluvial e Execução de Obra de Urbanização de Bairros da Sede do Município.

ABERTURA: 16 de novembro de 1998.

EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos na Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na Rua Floriano Peixoto, n.º 343 - Centro - Santarém-Pa, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou pelo telefone (091) 522-7994.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fazenda Macedônia S/A - CGC/MF Nº 04.256.947/0001-19. Edital de Convocação. Pelo presente, vimos convidar V. Sa., a participar do Abit que será realizado às 8:00hs. do dia 23/10/98, na sede social da empresa, em Belém - PA, onde deliberaremos sobre o seguinte: Ordem do Dia: a) Aprovação do Relatório da Diretoria e demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/96 e 31/12/97; b) Distribuição de Lucros e Dividendos; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. A Assembleia realizará-se na hora determinada com "quorum" legal ou 1/3 dos membros em segunda convocação com "quorum" presente. Belém, 14/10/98. Raimundo Farias - Diretor Presidente.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 39/98

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na Resolução CRC-PA nº 202/94, datada de 14.06.94 (Regimento Interno deste Regional), aprovada pelo CFC através da Deliberação CFC nº 53/95 de 17.02.95.

Conforme art. 4º da Resolução CRC-PA., nº 237/97, de 26 de novembro de 1997 onde aprovou o Orçamento para o Exercício de 1998, diz que para Abertura de Créditos Adicionais será indispensável a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 20% da Despesa fixada.

Considerando a necessidade de proceder a suplementação em algumas rubricas e sub-rubricas no mês de junho retroativo ao dia 1º, através de redução parcial de outras rubricas.

RESOLVE:

Transferir através de anulação parcial as seguintes quantias abaixo:

R\$ 15.000,00 da rubrica 4121.01 Veículos sendo: R\$ 2.000,00 para rubrica 3112.07 Vale

Transporte R\$ 11.000,00 para rubrica 3132.04 Locação de Bens Móveis e R\$ 2.000,00

para sub-rubrica 31.32.24.02

Assistência Médica - Funcionários.

R\$ 9.500,00 da rubrica 4121.04 Móveis e Utensílios de Escritório sendo: R\$ 8.500,00

para rubrica 3111.03 Gratif. Por Encargos de Direção e R\$ 1.000,00 para rubrica

3132.25 Outros Encargos.

Belém-Pa., 18 de junho de 1998.

Contador EDGAR DE LIMA SILVA

Presidente em Exercício do CRC-PA.

## FATURA AGRO INDUSTRIAL S.A.

CGC/MF Nº 05.427.471/0001-02

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS E LIVROS FISCAIS

FATURA AGRO INDUSTRIAL S.A., com sede na Fazenda São João - Município de Santana do Araguaia - PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.427.471/0001-02, e com Inscrição Estadual nº 15.077062-6 vem, comunicar, para fins e efeitos previstos na legislação de regência, a ocorrência de extravio dos seus livros e documentos fiscais abaixo relacionados, ocorrido durante os seus transportes no percurso compreendido entre Santana do Araguaia e Conceição do Araguaia, por ocasião de solicitação, pela empresa, de baixa das inscrições nº 15.084761-0 e 15.084762-9 e atualização de cadastro fiscal correspondente à inscrição nº 15.077062-6, conforme protocolos nº 5.015/97, 5.016/97 e 5.017/97 todos datados de 25/09/97.

- INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.084761-0

- Ficha de inscrição estadual
- Registros de utilização de documentos fiscais
- GIDEC - Guia informativa de documentos e/ou cancelados
- Xerox dos últimos 06 (seis) DAE's devidamente recolhidos
- Cópias do Contrato Social e alterações
- Pedido de baixa de inscrição

- INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.077062-6

- Pedido de alteração cadastral
- Requerimento ao delegado
- Pedido de baixa especial de débito com DAE's anexos
- Ficha de atualização cadastral FAC/azul
- Cópia da ficha de inscrição estadual
- Cópia do cartão do CGC/MF
- Alvará de localização
- DAME 1996 e 1997
- Livros de apuração do ICMS nº 03, 04, 05 e 06 série única com DA's
- Livros de entrada nº 17, 18, 19 e 20 série única
- Livros de saídas nº 002 e 003
- Livros de notas fiscais do produtor de entrada nº 001 e 002
- Livros de notas fiscais do produtor saídas nº 001 e 002
- Livros de apuração do ICMS produtor nº 001 e 002

- INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.084762-9

- Pedido de baixa de inscrição
- Ficha de inscrição estadual
- Registro de utilização de documentos fiscais
- GIDEC - Guia informativa de documentos e/ou cancelados
- Xerox dos últimos 06 (seis) DAE's devidamente recolhidos
- Cópia do Contrato Social

Santana do Araguaia, PA, 13 de outubro de 1998.

Fatura Agro Industrial S.A.

## COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

LICENÇAS DE OPERAÇÃO

LO Nº 861/98

A Companhia Vale do Rio Doce torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria de Ciência, tecnologia e Meio Ambiente as Licenças de Operação-LO 861/98, alusiva ao SISTEMA DE CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PARAUEBAS e a 039/98 alusiva a REDE COLETORES E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, localizados na Cidade de Parauebas-PA.





Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.822

# DIÁRIO OFICIAL

0385

1

Belém, sexta-feira,  
16 de outubro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 038/98-MP/PA  
Nº do Empenho: 98NE02243  
Data: 06.10.98  
Objeto: Prestação de serviços  
Valor: R\$-34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101200400142016  
Elemento de Despesa: 3490-39

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 037/98-MP/PA  
Nº do Empenho: 98NE02242  
Data: 07.10.98  
Objeto: Locação de veículos automotores.  
Valor: R\$-11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais)  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101200400142016  
Elemento de Despesa: 3490-39

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

#### 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª-JCJ-238/98

O Doutor **HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS**, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa **WE SERVIÇOS GERAIS E VIGILÂNCIA LTDA.**, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10ª-JCJ-541/98, sendo exequente **JOAQUIM SILVEIRA DA COSTA**, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de **R\$-390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)**, índice de julho/98, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

|                |     |        |
|----------------|-----|--------|
| - PRINCIPAL    | R\$ | 300,00 |
| - MULTA        | R\$ | 90,00  |
| - TOTAL DEVIDO | R\$ | 390,00 |

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a **PENHORA** de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. **HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS**, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª-JCJ-238/98

O Doutor **HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS**, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa **SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO HELENILDA COSTA**, cujo endereço é ignorado e incerto, executada, nos autos do Processo nº 10ª-JCJ-1231/97, em que **MARCELO RAPOSO SILVA**, é exequente para tomar ciência da **ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, PELO VALOR DA REAVALIAÇÃO**. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. **HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS**, Juiz Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém.

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª-JCJ-617/98

O Doutor **HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS**, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa **COLÉGIO ANGLO LATINO SOCIEDADE CIVIL LTDA**, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10ª-JCJ-617/98, sendo exequente **AGNALDO DA SILVA BARATA**, para pagar no prazo de 48 (quarenta

e oito) horas, a quantia de **R\$-2.645,38 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, índice de setembro/98, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

|                  |     |          |
|------------------|-----|----------|
| - PRINCIPAL      | R\$ | 1.808,86 |
| - JUROS DE MORA  | R\$ | 72,96    |
| - FGTS           | R\$ | 502,54   |
| - MULTA FGTS 40% | R\$ | 201,02   |
| - CUSTAS         | R\$ | 60,00    |
| - TOTAL DEVIDO   | R\$ | 2.645,38 |

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a **PENHORA** de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Eu, Mônica Maria de Oliveira Lisboa, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. **HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS**, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém.

#### 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

##### EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 9ªJCJ-308/98

O(A) Doutor(a) **MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER**, Juíza do Trabalho da MM. 9ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia **03/12/98**, às **8,30 horas**, no Depósito Público do TRT 8ª, sito à Trav. Manoel Evaristo, nº 242, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo **9ªJCJ-788/98**, em que são partes: **FRANCISCO GUILHERME REGO BARROS**, exequente(s) e **LE S FIGUEIRO** e **LUCIA HELENA S FIGUEIRO**, executado(s), constante do seguinte:

- 01 (um) forno microondas de 12 LT marca CONSUL, no estado, avaliado em R\$-200,00 (duzentos reais)
- 01 (uma) televisão à cores de 14", marca TOSHIBA, no estado, avaliada em R\$-160,00 (cento e sessenta reais)
- 01 (uma) chapa à gás para lanches, marca CROYDON, no estado, avaliada em R\$-70,00 (setenta reais)
- 01 (uma) estufa para lanches de inox e vidro com duas prateleiras, marca EDANCA, no estado, avaliada em R\$-30,00 (trinta reais).

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-460,00 (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)**  
Localização do bem - AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM

Fiel Depositário - **LUCIA HELENA S. FIGUEIRO**

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a **20% (Vinte por cento)** de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 08 de outubro de 1998. Eu \_\_\_\_\_ Alice Romana J Pereira, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ Marcos Josiran Alves de Lima, subscrevi. \*\*\*\*\*

O(A) Juiz(a):  
**MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER**

##### EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 9ªJCJ-307/98

O(A) Doutor(a) **MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER**, Juíza do Trabalho no exercício da Presidência da MM. 9ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia **03/12/98**, às **8,30 horas**, no Depósito Público do TRT 8ª, sito à Trav. Manoel Evaristo, nº 242, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo **9ªJCJ-1797/96**, em que são partes: **DILDA MELO DE SOUZA**, exequente(s) e **RESTAURANTE ELETRA LTDA**, executado(s), constante do seguinte:

- 01 (um) automóvel FIAT/FIORINO, Cor branca, camioneta, furgão, chassi 9BD147A00J1118069, PLACA BK7764, ANO E MOD. 1988, com licenciamento em atraso, no estado. Avaliado em R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
- Localização do bem - CONJUNTO MARIN, RUA VITÓRIA RÉGIA, Nº 18

Fiel Depositário - **ROBERTO SANTOS**

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a **20% (Vinte por cento)** de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 08 de outubro de 1998. Eu \_\_\_\_\_ Alice Romana J Pereira, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ Marcos Josiran Alves de Lima, subscrevi. \*\*\*\*\*

O(A) Juiz(a):  
**MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER**  
Juíza do Trabalho

##### EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 9ªJCJ-297/98

O(A) Doutor(a) **WALTER ROBERTO PARO**, Juiz do Trabalho Presidente, da MM. 9ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia **03/12/98**, às **08:30 horas**, no Depósito Público do TRT 8ª, sito na Trav. Manoel Evaristo, nº 242, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo **9ªJCJ-804/94**, em que são partes: **Aricles Matos Batista**, exequente, e **Gomes & Monteiro Ltda**, executada, constante do seguinte:

Descrição do bem  
- 14502 ações ordinárias vinculadas ao contrato TPA.184434-2 e 3688 ações ordinárias vinculadas ao contrato TPA.183808-3, perfazendo um total de 18.190 ações, avaliadas em **R\$-1.781,71 <HUM MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS>**.

- 7377 ações preferenciais vinculadas ao contrato TPA.183808-3, avaliadas em **R\$-867,01 <OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO>**.

- Valor total da avaliação: **R\$-2.648,72 <DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS>**.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a **20% (Vinte por cento)** de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 30 de setembro de 1998. Eu \_\_\_\_\_ Ronaldo Araujo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

O(A) Juiz(a):  
**WALTER ROBERTO PARO**  
Juiz Presidente

#### 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor **Francisco Pedro Jucá**, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada **SINTONIA COMUNICAÇÕES E MARKETING**, com endereço em local incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 6ªJCJ-1203/98, em que **RITA SIMONE LOPES LUCAS** é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita: "CONCLUSÃO:

COM ISTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE: A MM 6ªJCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO POSTULADA PELA RECLAMANTE **RITA SIMONE LOPES LUCAS** CONTRA **SINTONIA COMUNICAÇÕES E MARKETING** PARA CONDENAR ESTE A PAGAR ÀQUELA AS VERBAS DE: AVISO-PRÉVIO DE 30 DIAS, FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 5/12 + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 5/12; SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO DE FEVEREIRO A MAIO, TOMANDO COMO BASE DE CÁLCULO O SALÁRIO DA TABELA DE FLS. 07, CORRESPONDENTE À CLASSE DE "A" DE "O LIBERAL". JUROS MORATÓRIOS E A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDEM SOBRE AS VERBAS DEFERIDAS. ANOTAÇÃO DA CTPS PELO PERÍODO RECONHECIDO, PELA SECRETARIA DA JUNTA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, COMUNIQUE-



SE AO DRT E AO INSS. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR FIXADO EM R\$-100,00. CIENTE A RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O REVEL. NADA MAIS"

É para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos nove dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e oito. Eu \_\_\_\_\_ (Jânio Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:  
Francisco Pedro Jucá  
Juiz do Trabalho  
Presidente da Sexta JCJ de Belém

#### EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada EBNC EMPRESA PARAENSE DE NOTÍCIAS S C, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 61JCJ-596/93, em que é reclamante CILIVAL NAZARENO LOBO DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-42.583,78 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

#### QUANTIAS A SEREM PAGAS

|                  |           |
|------------------|-----------|
| Princ. Corrigido | 25.761,73 |
| Juros de Mora    | 14.950,44 |
| FGTS             | 740,45    |
| Multa FGTS 40%   | 296,18    |
| Custas           | 834,98    |
| TOTAL DEVIDO     | 42.583,78 |

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

É para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 15 de outubro de 1998. Eu \_\_\_\_\_ (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:  
Francisco Pedro Jucá  
Presidente da Sexta JCJ de Belém

#### EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada ELETROLAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 61JCJ-732/97, em que é reclamante ANTÔNIO MESCOU TO RAIOL, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-3.811,45 (TRÊS MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

#### QUANTIAS A SEREM PAGAS

|                  |          |
|------------------|----------|
| Princ. Corrigido | 3.047,35 |
| Juros de Mora    | 368,76   |
| FGTS             | 229,01   |
| Multa FGTS 40%   | 91,60    |
| Custas           | 74,73    |
| TOTAL DEVIDO     | 3.811,45 |

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

É para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 15 de outubro de 1998. Eu \_\_\_\_\_ (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:  
Francisco Pedro Jucá  
Presidente da Sexta JCJ de Belém

#### EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada O A M CONSTRUTORA LTDA., estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 61JCJ-765/98, em que é reclamante ALMIR DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

#### QUANTIAS A SEREM PAGAS

|                  |        |
|------------------|--------|
| Princ. Corrigido | 400,00 |
| Multa do Acordo  | 120,00 |
| TOTAL DEVIDO     | 520,00 |

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

É para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 15 de outubro de 1998. Eu \_\_\_\_\_ (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (José

Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:  
Francisco Pedro Jucá  
Presidente da Sexta JCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa MINERAÇÃO NOVO ASTRO LTDA., com endereço em local incerto e não sabido, recorrente nos autos do Processo 61JCJ-2400/91, em que JORGE BITTENCOURT QUARESMA é recorrido, para ciência do seguinte:  
DESPACHO - "CONVOLO EM PENHORA A QUANTIA DE FLS. 209 E 210" VALORES REFERENTES ÀS FLS, RESPECTIVAMENTE. R\$7.413,04 e R\$148,26. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 15 de outubro de 1998. Eu \_\_\_\_\_ (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

O JUIZ:  
Francisco Pedro Jucá  
Presidente da Sexta JCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa SIERVIGOMES ADMINISTRADORA DE SERV. DE VIGILÂNCIA, com endereço em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 61JCJ-206/98, em que DAVI SARAIVA TEIXEIRA é exequente, para ciência do seguinte:  
DESPACHO - "CONVOLO EM PENHORA A QUANTIA DE FLS. 29" VALOR REFERENTE À FL. 29 - R\$876,36.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 15 de outubro de 1998. Eu \_\_\_\_\_ (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

O JUIZ:  
Francisco Pedro Jucá  
Presidente da Sexta JCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz(a) do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Pelo presente EDITAL, ficam notificados a empresa EMPRESAP EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. e o Sr. JOSUÉ MONTEIRO DE PINA, com endereços em local incerto e não sabido, executados nos autos do Processo 61JCJ-1397/96, em que CLAUDETTE BOSQUE MELLO é exequente, para ciência do seguinte:  
FOI PROCEDIDO AO BLOQUEIO DA QUANTIA DE R\$317,63, JUNTO AO BANCO DO BRASIL NA CONTA Nº 76332-2, CUJO TITULAR É O SR. JOSÉ MONTEIRO PINA.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 15 de outubro de 1998. Eu \_\_\_\_\_ (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

O JUIZ:  
Francisco Pedro Jucá  
Presidente da Sexta JCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA., com endereço em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 61JCJ-891/96, em que JAMES CLÁUDIO FERREIRA SOUZA é exequente, para ciência do seguinte:  
FOI DEFERIDA A ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, PELO VALOR DO CRÉDITO E, DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DO AUTO DE ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DO RECLAMANTE.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 15 de outubro de 1998. Eu \_\_\_\_\_ (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

O JUIZ:  
Francisco Pedro Jucá  
Presidente da Sexta JCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., com endereço em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 61JCJ-222/97, em que GILMAR ALCÂNTARA LIMA é exequente, para ciência do seguinte:  
DA PENHORA DA QUANTIA DE R\$28.427,08 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), NO ROSTO DOS AUTOS DO PROC. Nº 980.279-6 DA 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 15 de outubro de 1998. Eu \_\_\_\_\_ (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

O JUIZ:  
Francisco Pedro Jucá  
Presidente da Sexta JCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa SORVETERIA SANTA MARTA LTDA., executada, nos autos do processo 919/97, em que é exequente BENEDITO DE DEUS VILHENA PINHEIRO, para ciência do seguinte:  
DESPACHO: "DIANTE DA INFORMAÇÃO DA TELEPARÁ NO SENTIDO DE QUE A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO TELEFONE DEU-SE APÓS A LAVRATURA DA PENHORA, DECLARO EM TAL ATO EM FRAUDE À EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 593 DO CPC. NOTIFIQUE-SE O EXECUTADO. OFICIE-SE A TELEPARÁ, DANDO-LHE CIÊNCIA DA DECISÃO SUPRA E SOLICITANDO A IMEDIATA DESATIVAÇÃO DO TELEFONE".

É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 15 de outubro de 1998. Eu \_\_\_\_\_ (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

O JUIZ:  
Francisco Pedro Jucá  
Presidente da Sexta JCJ de Belém

### 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO DOM VITAL TRANSPORTE ULTRA RÁPIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 51JCJ-1190/98, em que é reclamante ALDOCY DE JESUS SILVA, RONIVAL MENDONÇA SOUZA, ANTONIO MAURÍCIO ARAÚJO DE SOUZA, PAULO RAIMUNDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, CARLOS ANTONIO BRAGA CONTENTE E ODILARDO RENILSON VALENTE DOS SANTOS, para ciência da data da audiência designada para o dia 21 DE OUTUBRO DE 1998 ÀS 12:55 HORAS, bem como ciência do teor da reclamação: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS VENCIDAS, FÉRIAS PROPORCIONAIS, FGTS NÃO DEPOSITADO + 40%, FGTS 40% S/ SALDO EM CONTA VINCULADA, FGTS REF AO 13º SALÁRIO, INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DA GUIA DO SEGURO DESEMPREGO, SALÁRIOS RETIDOS COM AS HORAS EXTRAS, VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, HORAS EXTRAS COM ACRÉSCIMO DE 60% (CONVENÇÃO COLETIVA DE 1997) REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS NOS ITENS: 1, 2, 3 E 4, REPERCUSSÃO DO AVISO PRÉVIO, QUANTO AOS AVOS, NOS ITENS: 2 E 4 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO ILÍQUIDA. Nessa audiência, deverá VS.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. É DO PRESENTE DESPACHO: ASSIM, DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PARA QUE OS RECLAMANTES POSSAM LEVANTAR ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, OS DEPOSITOS DE FGTS EFETUADOS PELA RECLAMADA EM CONTAS VINCULADAS EM SEUS NOMES. INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PARA QUE, O RECLAMADO FORNEÇA AOS AUTORES AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO HAJA VISTA QUE COMO ELAS PRÓPRIAS INFORMARAM NA AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 21.09.98 (FLS.144) A RECLAMADA UMA VEZ QUE EXISTE UM DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA A SUA CONCESSÃO QUE É PROVA LITERAL DA DÍVIDA LÍQUIDA E CERTA, A TEOR DO ART. 814, I, DO CPC". É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Normelia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Mod. Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 5ª JCJ de Belém.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 5ª JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital FURTADO COMÉRCIO INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 51JCJ-1144/90, em que é reclamante ERIKA MARGARETE RUHL, para ficar ciente de que este Juízo realizará no dia 06.11.98 às 08:30 horas, no depósito Público do E. TRT, na Rua Manoel Evaristo nº 224, nesta cidade, leilão único anual para a venda dos bens penhorados, pelo maior lance ofertado. É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na







R. de Sousa, Analista Judiciária digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital INDÚSTRIA SÃO VICENTE - M. SANTOS S.A., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ªJCI-1970/89, em que é exequente CARLOS ALBERTO SOARES DE SOUZA E OUTROS, para ficar ciente de que este juízo realizará no dia 06.11.98 às 08:30 horas, no depósito Público do E. TRT, na Rua Manoel Evaristo nº 224, nesta cidade, leilão único anual para a venda dos bens penhorados, pelo maior lance ofertado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital I. N. CRESPIM INDUSTRIAL S.A., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ªJCI-0184/96, em que é exequente LISANDRO PEREIRA DA SILVA, para ficar ciente de que este juízo realizará no dia 06.11.98 às 08:30 horas, no depósito Público do E. TRT, na Rua Manoel Evaristo nº 224, nesta cidade, leilão único anual para a venda dos bens penhorados, pelo maior lance ofertado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital MAGAZINE BABY LOVE LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ªJCI-1895/96, em que é exequente PATRÍCIA DO SOCORRO SILVA LOBATO, para ficar ciente de que este juízo realizará no dia 06.11.98 às 08:30 horas, no depósito Público do E. TRT, na Rua Manoel Evaristo nº 224, nesta cidade, leilão único anual para a venda dos bens penhorados, pelo maior lance ofertado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do trabalho substituta, no exercício da Presidência da 5ª JCI de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital, SIBEL - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo: 5ªJCI-0791/98, em que é exequente CLÉSIO FERREIRA PAIVA, para tomar ciência de que foi transformado em penhora o valor de R\$ 2.059,97, bloqueado através do Mandado Judicial junto à SEMAD, para garantia dos créditos do exequente supramencionado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do trabalho substituta, no exercício da Presidência da 5ª JCI de Belém.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

##### COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCI DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO SEGREDOS DA TERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ªJCI-1454/96, em que é exequente DINALDO RODRIGUES TRINDADE JÚNIOR, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$20.378,89 (VINTE MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$14.405,10; JUROS DE MORA: R\$3.697,32; FGTS: R\$1.340,63; MULTA FGTS: R\$536,25; CUSTAS: R\$399,59 TOTAL DEVIDO: R\$20.378,89. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Normella P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

##### COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA IAP S/A - INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ªJCI-0375/92, em que é exequente REDIVALDO FERREIRA COSTA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-778,17 (setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-536,27; JUROS DE MORA R\$-434,40; FGTS: R\$-31,02; TOTAL PAGO: R\$-243,55; CUSTAS: R\$-20,03; TOTAL DEVIDO: R\$778,17. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da 5ª JCI de Belém.

#### PORTARIA Nº 787, DE 14 DE OUTUBRO DE 1998

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada no dia 7/10/98 e o que consta do Processo TRT nº 1612/98, RESOLVE: DESIGNAR a Comissão do Concurso Público C-296, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, como a seguir: Presidente: Dr. Haroldo da Gama Alves, Juiz Presidente do TRT da 8ª Região; Membros: Dr. Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Togada do TRT da 8ª Região; Suplente: Dr. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Togada do TRT da 8ª Região; Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará; Suplente: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Presidente do TRT da 8ª Região

#### RELAÇÃO 45/98 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª T AP 4238/98. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA. Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADO: JOCIRENE ADELAIDE MARINHO MARQUES. Dr. Eliane Sabbá Lopes. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: CÁLCULOS. "No processo trabalhista somente depois da citação do executado poderão ser discutidos os cálculos ou impugnada a sentença de liquidação abrindo-se prazo aos embargos à execução e agravo de petição". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T REXOFF 4093/98. RECLAMANTE: MÁRCIO SILVA DOS SANTOS RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: FGTS. "O FGTS é direito do trabalhador assegurado pela Constituição Federal e na experiência brasileira é o substitutivo da indenização do tempo de serviço prevista no Art. 477 da Consolidação Trabalhista". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S. JUÍZES PRESIDENTE E REVISOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS CUSTAS COMO EM PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T REXOFF 2346/98. RECLAMANTE: RUBENS MARIA POMPEU BRAGA. Dr. Cadmo Bastos Melo Júnior e outro. RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA (CEPLAC). Dr. Adão Paes da Silva. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PLANO BRESSER. "A atual jurisprudência desta Oitava Região tem desprezado a arguição de inconstitucionalidade do Decreto-lei nº 2.335/87 por falta da maioria qualificada de 2/3". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO POR IMPERATIVO LEGAL E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS DECORRENTES DO PLANO BRESSER E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECORRIDO EM R\$-100,00 CALCULADAS SOBRE R\$-5.000,00, ISENTA NA FORMA DA LEI.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 4394/98. RECORRENTE: E. P. E. EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA. Dr. Rubem Carlos de Sousa e outros. RECORRIDO: FELINTO NERI GEMAQUE. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: HORAS EXTRAS. "Em se tratando de ajuste salarial por trabalho feito, devemos considerar pagas todas as horas como normais, faltando ao empregado a percepção do adicional legal para as horas prestadas em horário suplementar". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR AS HORAS EXTRAS APENAS PARA O ADICIONAL DE 50% E, CONSEQUENTEMENTE, REDUZIR AS REPERCUSSÕES DE HORAS EXTRAS, REDUZIR AINDA A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO PARA UM SALÁRIO MÍNIMO, MANTIDA A D. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. AUTORIZA-SE OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PELA EMPREGADORA, NOS TERMOS DA LEI, COMPROVANDO OS RECOLHIMENTOS NOS AUTOS, CONFORME REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 4362/98. RECORRENTE: RAIMUNDO ARCANJO DA SILVA. Dr. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outras. RECORRIDO: MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA. Dr. Vivaldo Machado de Almeida. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: NORMA COLETIVA. "Se o trabalhador estivesse em uma categoria diferenciada, nos termos da lei, o seu sindicato de classe deveria celebrar acordo com a empresa demandada, ou convenção coletiva com o sindicato da categoria desta, para que suas cláusulas pudessem ser exigidas da mesma". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. CUSTAS PELO RECORRENTE EM R\$-120,00 SOBRE R\$-6.000,00, ISENTA NA FORMA DA LEI.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 4029/98. RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA DA SILVA. Dr. Eurico de Almeida Cavalcante Júnior e outro. RECORRIDOS: VALE & VELOSO LTDA. Dr. Sinesio Paulo Borges Cunha e outros. CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA. Dr. Hilda Regina Maia Medeiros e outro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: JUSTA CAUSA. "Comete justa causa o empregado que, discutindo em serviço com um dos sócios da empresa, o chama de *safado* e *ladroão*". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO E DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA CTPS DO RECORRENTE PARA CONSTAR A ADMISSÃO NA RECORRIDA EM 20.09.1997, QUE DEVE SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, COMUNICANDO-SE O FATO À DRT/MT E INSS MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECORRIDA EM R\$-20,00 SOBRE R\$-1.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 3919/98. RECORRENTES: DILORIVALDO LOBO CUENTRO. Dr. Márcio Roberto Raiol Fagundes e outros. CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: AJUDA DE CUSTO. "Não deve integrar o salário a ajuda de custo ou a diária paga pelo empregador ao empregado em razão de trabalho prestado no exterior, desde que não exceda o limite de 50% do salário mensal do empregado". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES, E NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS REPERCUSSÕES DA AJUDA DE CUSTO GUARDA-MÓVEIS E REDUZIR PARA O PERÍODO DE MAIO/1994 A DEZEMBRO/1996 AS DIFERENÇAS SALARIAIS E CONSECUTÁRIAS DO DESVIO DE FUNÇÃO; MANTIDA A D. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS POR PERDA DE OBJETO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 2426/98. RECORRENTE: J.S. ENGENHARIA LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: ALDENIR PINHEIRO DE SOUZA. Dr. Isabel Pereira Cruz e outra. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: NORMA COLETIVA. "A atividade do mecânico não constitui categoria diferenciada e, portanto, deve seguir a regra geral de enquadramento sindical pela atividade preponderante de sua empregadora, que por não atuar no ramo industrial, não está obrigada a cumprir negociação daquela categoria econômica". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO À FALTA DE AMPARO LEGAL. PREJUDICADO O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. CUSTAS PELO RECORRIDO EM R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE R\$-2.000,00, ISENTA NA FORMA DA LEI.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 3930/98. RECORRENTES: FRANCISCO SALES FILHO E OUTROS. Dr. Emanuel do Nascimento Batalha e outros. RECORRIDO: ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE - OGMO. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PORTUÁRIOS. "A indenização prevista no Art. 59 da Lei nº 8.630/93 somente é devida aos trabalhadores portuários aposentados que retornaram à atividade e, para tanto, deve-lhes comunicar o fato ao INSS". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DOS RECLAMANTES E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ SOLON PERALTA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 3991/98. RECORRENTE: RITA MAGALHÃES COSTA. Dr. Ângela da Conceição S. P. Bezerra e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Dr. José Aloysio Cavalcante Campos e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS. "A norma coletiva exigiu como requisitos a contratação anterior a dezembro de 1995 e o efetivo exercício em 31.12.1996 para que o trabalhador fizesse jus a tal pagamento; não se pode deferir o pedido para quem saiu em novembro de 1996". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE,



## SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR DESERÇÃO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PARA CONDENAR O RECORRIDO A PAGAR À RECORRENTE O VALOR QUE SE FIZER APURAR POR CÁLCULO A TÍTULO DE HORAS EXTRAS (40 POR MÊS) NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E REFLEXOS NO AVISO PRÉVIO, FÉRIAS COM UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E FGTS COM 40%; FÉRIAS SIMPLES 1994-95 COM UM TERÇO; FÉRIAS PROPORCIONAIS (10/12) COM UM TERÇO; GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 1995 (11/12); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; MANTIDA A D. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELO RECORRIDO EM R\$-200,00 NA QUANTIA DE R\$-10.000,00.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 3453/98.** RECORRENTE: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: EDUARDO JORGE PALHETA DA SILVA. Dr. Iracides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** HORAS EXTRAS. "Face a controvérsia do pedido da inicial, por força do Art. 818 da CLT, é do empregado o ônus de provar a existência de horas extras ou o direito a maior além daquelas horas pagas pelo empregador". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS A PARTIR DE JANEIRO DE 1993 E REPERCUSSÕES, E AUTORIZAR OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÕES AO INSS, PELA EMPREGADORA, NOS TERMOS DA LEI, COMPROVANDO OS RECOLHIMENTOS NOS AUTOS, MANTIDA A D. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 3706/98.** RECORRENTE: POLIPLAST S/A - PLÁSTICO DA AMAZÔNIA. Dr. José Maria Tuma Haber e outros. RECORRIDO: LUIS FERNANDO GOULART CHIPELO. Dr. Adélia Elizabeth Neyrao de Mello e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** TEMPO DE SERVIÇO. "O período da prestação de serviços pelo empregado restou comprovado não apenas com a prova testemunhal, mas sim pela farta documentação carreada para a instrução processual que abrange o período de 1987 a 1996". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, ACOLHER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS FÉRIAS EM DOBRO COM 1/3 RELATIVAS AOS PERÍODOS DE 1987/88, 1988/90 E 1989/90; AS GRATIFICAÇÕES NATALINAS DE 1987 A 1990; E O SALÁRIO FAMÍLIA ATÉ ABRIL/91; MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. AUTORIZA-SE OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÕES AO INSS, PELA EMPREGADORA, NOS TERMOS DA LEI, DEVENDO COMPROVAR NOS AUTOS OS RECOLHIMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 4008/98.** RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: JOSELINA LIMA DE FREITAS. Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outras. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** O bancário tem jornada diária de seis horas, consoante norma disposta no art. 224 *caput*, da Consolidação das Leis do Trabalho. Uma vez extrapolada esta jornada são devidas as horas extras efetivamente laboradas e não comprovado o seu pagamento. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 3865/98.** RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: BRIZALINDA SIZO PONTES. Dr. Raquel Silveira da Costa e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** As horas de trabalho dos bancários que exercem cargo de confiança e que excedem as oito normais são consideradas extras, consoante orientação jurisprudencial emanada do Colendo Tribunal Superior do Trabalho - Enunciado da Súmula 232, o que exerce cargo de confiança, após a oitava são remuneradas como extras e norma disposta no parágrafo 2º, do artigo 224, da CLT, por se tratar de exceção, aproveita apenas para as duas horas após a sexta hora legalmente fixada como jornada normal de trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 4232/98.** RECORRENTE: AYLSON RAIMUNDO DE AZEVEDO GENTIL. Dr. Claudio Aldio de Sousa Ferreira. RECORRIDO: IVAI - ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Dr. Marcelo Luiz Dreher e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** VÍNCULO EMPREGATÍCIO - INEXISTÊNCIA - Estando ausente o requisito da subordinação, previstos no artigo 3º, do texto consolidado, não há o que se falar em relação de emprego. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, DEVENDO SOMENTE HAVER A CORREÇÃO TÉCNICA DA

MESMA PARA DECLARAR O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA DO TRABALHO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 3897/98.** RECORRENTES: ABDA DO SOCORRO SILVEIRA DOS SANTOS. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** Entendo que não poderá ser caracterizado como jornada de sobreaviso a hora em que a reclamante se deslocava de sua residência ou outro lugar que estivesse para atender um chamado do CPD da reclamada e nem mesmo aquela em que por telefone resolvia o problema que lhe apresentavam, pois tanto esta poderia ficar com o BIP em sua residência, quanto em qualquer outro local, sem qualquer problema e não receber nenhum chamado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO DA RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA RECLAMADA PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS DE SOBREAVISO E SEUS REFLEXOS, MANTENDO O *DECISUM* EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 4194/98.** RECORRENTES: MARIA DA GRAÇA MOREIRA CARDOSO. Dr. José Raimundo Weyl A. Costa e outros. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** A aposentadoria de empregado que continua a laborar na empresa, ocorrida em janeiro/96, não extingue o contrato de trabalho, vez que o fato gerador do direito ocorreu antes da publicação da Medida Provisória 1523-3, de 09.01.97. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO BIENAL E DECLARAR PRESCRITOS OS DIREITOS DA RECLAMANTE ÀS PARCELAS ANTERIORES A 09.06.93 E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PARA DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R\$4.288,86, PAGO PELO RECLAMADO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DE FOLGA. MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 3815/98.** RECORRENTES: DERIVAL JESUS PEDROSO. Dr. José Lourenço de Figueiredo e outros. ERICH HORST PEPER. Dr. Seno Petri. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** DESPESIDA INDIRETA - FALTA DE ANOTAÇÃO NA CTPS. A falta de anotação na CTPS do empregado não é motivo ensejador da rescisão indireta, pois o contrato de trabalho é um acordo tácito ou expresso nos termos do art. 442, da CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR DESERÇÃO, SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMADO E DELE CONHECER; CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, ARGÜIDA PELO RECLAMADO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PARA FIXAR O SALÁRIO DO RECLAMANTE EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) POR MÊS, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. DEFERIR O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 3805/98.** RECORRENTE: ALFREDO OLIVEIRA LUZ. Dr. Paulo César V. Barbosa. RECORRIDO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ARAQUAIA LTDA. Dr. José Ferreira Lúcio. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** As compensações de vales de compra e adiantamentos concedidos pela empresa reclamada, consubstanciadas em provas documentais revestidas das formalidades legais, são devidas na condenação com presunção juris tantum. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, DESCANSOS REMUNERADOS, FÉRIAS, 13º SALÁRIO E FGTS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$80,00 PELA RECLAMADA CALCULADAS SOBRE R\$4.000,00.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 3975/98.** RECORRENTE: ARAQUAIA ENGENHARIA LTDA. Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros. RECORRIDO: JOÃO FRANCISCO CARDOSO. Dr. Dêcio José Cohen Silva. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** VÍNCULO EMPREGATÍCIO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO - INEXISTÊNCIA - É autônomo e não empregado aquele que ajusta contrato de locação de seu TÁXI para prestar serviços em dias previamente ajustados para uma empresa, arcando com as despesas de combustível e manutenção do veículo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR A INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES E JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR

DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA CONTRA A RECLAMADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$40,00 PELO RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE R\$2.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA NA FORMA DA LEI.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 4061/98.** RECORRENTE: EDUARDO GALÚCIO DA SILVA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: DISTRIBUIDORA G. MELO LTDA. Dr. Raimundo Francisco de Lima Moura. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** Tendo restado provado nos autos que o reclamante laborava em jornada extraordinária e aos domingos sem folga compensatória e sem a respectiva contraprestação, são devidas as horas extras e os repousos semanais. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO DUAS HORAS EXTRAS POR DIA E QUATRO REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, NO PERÍODO DE NOVEMBRO/97 ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO E SEUS REFLEXOS NAS PARCELAS DE FÉRIAS 97/98 + 1/3, GRATIFICAÇÃO DE NATAL 97 E PROPORCIONAL 98, AVISO PRÉVIO, FGTS E MULTA DE 40% DO FGTS, MANTER A R. SENTENÇA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$60,00 PELA RECLAMADA CALCULADAS SOBRE R\$3.000,00.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T AP 4104/98.** AGRAVANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Karen Pontes Richardson e outros. AGRAVADO: EDNA MARIA DE LACHERDA ROCHA. Dr. Nelson Rubens Roffee Borges e outro. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - TAXA REFERENCIAL (TR). O uso da TR como fator de atualização de débito trabalhista está previsto no *caput* do art. 39, da Lei 8.177/91. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T AI 4575/98.** AGRAVANTE: PROJIL ENGENHARIA LTDA. Dr. Augusto César Costa Ferreira. AGRAVADO: JORGE LUIS CUNHA MACHADO. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEÇAS OBRIGATÓRIAS - TRASLADOS - DEVER DA PARTE AGRAVANTE. É da parte agravante o dever de zelar e fiscalizar a formação do instrumento, obrigando-se ao traslado das peças exigidas no artigo 525, I e II, do CPC, e orientação contida na Instrução Normativa nº 06, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. IN CASU, não tendo a agravante trazido tais peças aos autos, não se conhece do Agravo de Instrumento. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ACOLHER A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELA DOUTA PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO E NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PORQUE NÃO INSTRUIDO COM AS PEÇAS OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 525, DO CPC, E ALÍNEA "A", DO ITEM IX, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DO C. TST, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 3446/98.** RECORRENTE: RÁDIO E TELEVISÃO GUARARÁ LTDA. Dr. Deusdedit Freire Brasil e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIOFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. **EMENTA:** SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL. LEGITIMIDADE DO SINDICATO PARA ATUAR EM NOME DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA. Assim entendo porque a Lei nº 8.073/90, que regula a matéria em sede de substituição processual, deixa claro em seu art. 3º, que "as entidades sindicais poderão atuar como substituto processual dos integrantes da categoria". Ademais ainda que se admita que essa regra só pode ser invocada nas hipóteses em que a reclamação visa o pagamento de salário decorrente de lei e não de norma coletiva, ainda assim, a substituição encontra-se autorizada pelo disposto no inciso III, do art. 8º, da CF/88, uma vez que sendo representação ou substituição, em qualquer um dos dois (2) casos, "ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria" e não só do associado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA *AD CAUSAM*; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA PROCLAMAR A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DOS SUBSTITUÍDOS A DIFERENÇA DE SALÁRIO DECORRENTE DA PRODUTIVIDADE E SUAS REPERCUSSÕES, REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR A 13 DE MARÇO DE 1993, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DEFERIR O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T RO 2992/98.** RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Maria de Fátima P. de Oliveira e outros. RECORRIDO: HILMA BERNADETE NEVES MARQUES. Dr. Paula Frassinetti Mattos e outro. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. **EMENTA:** EMPREGADO DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA - REGRAMENTOS PARA SUA DISPENSA. Considerando que tanto o ato de admitir como o ato de dispensar empregados públicos são atos da administração pública indireta, esses atos devem observar os princípios fundamentais da administração, impedindo com isso os frequentes abusos perpetrados nesse setor da administração, além de valorizar o empregado que para ingressar no serviço público submeteu-se às regras do concurso público. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA REVISORA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA



CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DEFERIR A INTIMAÇÃO PESSOAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 4390/98.** RECORRENTE: LEILA DE FÁTIMA FRANCO MIRANDA. Dr. Luiz Heitor Menezes Cabral e outro. RECORRIDOS: IMPAR - INDÚSTRIA MADEIREIRA PARAENSE E AGROPECUÁRIA LTDA. Dr. Aládio Costa Ferreira. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO DECLARATÓRIA - VÍNCULO DE EMPREGO. Para comprovar a existência do trabalho subordinado nos moldes dos arts. 2º e 3º da CLT, não basta mero início de prova documental. Há necessidade de outros elementos probatórios que evidenciem a presença na relação entre as partes das características do contrato de trabalho, como testemunhos, além da contemporaneidade entre os fatos alegados e o documento trazido, declaração não confirmada em Juízo, à inteligência do disposto nos arts. 55, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213/91 e, 60 do Decreto nº 2.172/97. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO DE CUSTAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 4065/98.** RECORRENTE: ELIEZO MARQUES DE SOUSA E SILVA. Dr. José Raimundo Weyl A. Costa e outros. RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: DISPENSA DE TESTEMUNHAS - PRECLUSÃO. Se a parte prejudicada deixou passar *in albis* e sem protesto, a dispensa de outras provas, não comprovando um motivo justo para o impedimento de fazê-lo na ocasião oportuna, está precluso o direito de invocar nulidade, conforme o disposto no art. 795 da CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA REJEITAR A NULIDADE DO PROCESSO A PARTIR DA DISPENSA DE TESTEMUNHAS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 15 de outubro de 1998  
NÁDIA M. RICKMANN FOLHA  
Secretária da 2ª Turma

## PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 20.10.98, TERÇA-FEIRA  
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

**01. PROCESSO TRT RO 4406/98.** RECORRENTE: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO. Dr. Antonio Nazareno Lima dos Santos e outro. RECORRIDO: MÁRIO JÚNIOR DE JESUS FERNANDES. Dr. Sueli Medrado Barros e outra. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 2ª JCJ de Marabá.

**02. PROCESSO TRT RO 3834/98.** RECORRENTE: VECTRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Bruno Garcia de Castro e outros. RECORRIDO: FÁBIO DOS SANTOS FRANCA. Dr. Nilson Paixão Gomes. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

**03. PROCESSO TRT RO 3830/98.** RECORRENTE: JOÃO FURTADO MORAES. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDO: RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC 5 LTDA. Dr. Edilson de Oliveira Dantas e outras. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

**04. PROCESSO TRT RO 4203/98.** RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DAS MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Emanuel do Nascimento Batalha e outros. RECORRIDO: JEAN CARLOS GAMA DOS SANTOS. Dr. Carlos Alberto Silva Meguy. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

**05. PROCESSO TRT RO 4024/98.** RECORRENTE: SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Dr. Cláudio Roberto Vasconcelos Affonso e outros. RECORRIDO: SEBASTIÃO OLIVEIRA SARAIVA. Dr. Oscar Maria de Alencar Fernandes. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

**06. PROCESSO TRT RO 4181/98.** RECORRENTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paulo Cabral Amorim Júnior e outros. RECORRIDO: LUIS NUNES DA PAIXÃO. Dr. Selma Lúcia Lopes. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

**07. PROCESSO TRT REXOFF E RO 3464/98.** RECORRENTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDO: EMANOEL DAVID COSTA DA SILVA. Dr. Rosane Baglioli Dammski e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

**08. PROCESSO TRT AP 4150/98.** AGRAVANTE: JOSÉ FERNANDES BENTES. Dr. Anna Shirlene Falcão Modesto e outro. AGRAVADO: COPANORTE COMÉRCIO DE PALMITO LTDA. PALMIPAR PALMITOS DO PARÁ LTDA. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

**09. PROCESSO TRT AP 4255/98.** AGRAVANTES: JOÃO ERCLÍLIO COUTO DOS SANTOS E MANOEL MARIA PEREIRA COSTA. Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. AGRAVADO: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

S/A. Dr. Maria da Graça M. Abnader e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

**10. PROCESSO TRT AP 4119/98.** AGRAVANTE: MARIA LEONEIDE DO SOCORRO COSTA PIRES. Dr. Roberto Salame Filho e outros. AGRAVADOS: WILSON ALVES DE OLIVEIRA. Dr. Edilson de Oliveira Dantas e outra. ATACADÃO MINEIRO LTDA. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

**11. PROCESSO TRT AP 4005/98.** AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Vanja Irene Viggiano Soares e outros. ABDIAS SOARES DA COSTA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Vanja Irene Viggiano Soares e outros. ABDIAS SOARES DA COSTA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

**12. PROCESSO TRT RO 4404/98.** RECORRENTE: JOÃO BATISTA EMÍLIO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outros. RECORRIDO: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Rômulo de Gouveia e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: JCJ de Abacuruba.

**13. PROCESSO TRT RO 3888/98.** RECORRENTES: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Dr. Fátima Regina Evangelista Lima. MAURO VALADARES DE CARVALHO. Dr. Elias Salviano Farias. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

**14. PROCESSO TRT RO 4395/98.** RECORRENTE: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Dr. José Edson Guimarães Lopes. RECORRIDO: JEAN CHARLE DA SILVA LEITE. Dr. Elias Salviano Farias. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

**15. PROCESSO TRT RO 4116/98.** RECORRENTE: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Manoel José Monteiro e outra. RECORRIDO: ARTUR RICARDO GALHADO POIARES. Dr. Emília de Fátima da Silva F. Santos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

**16. PROCESSO TRT RO 3953/98.** RECORRENTE: RÁDIO LIBERAL LTDA. Dr. Vanja Irene Viggiano Soares e outros. RECORRIDO: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

**17. PROCESSO TRT RO 3952/98.** RECORRENTE: GERALDO ÊNIO FERREIRA SANTOS. Dr. José Raimundo Weil Albuquerque Costa e outros. RECORRIDO: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

**18. PROCESSO TRT RO 4254/98.** RECORRENTES: EVILÁSIO SOARES, BENEDITO CARVALHO, ARISTIDES NASCIMENTO DOS ANJOS, LUIZ MACHADO DOS ANJOS, SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA E MANOEL BALIEIRO GUEDES. Dr. Emanuel do Nascimento Batalha e outros. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

**19. PROCESSO TRT RO 4196/98.** RECORRENTE: SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO ALENCAR. Dr. Oscar Maria de Alencar Fernandes. RECORRIDO: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A. Dr. Luis Carlos Silva Mendonça. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

**20. PROCESSO TRT RO 4156/98.** RECORRENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar. RECORRIDO: FÁBIO JOSÉ CARDIAS GOMES. Dr. José Raimundo Weil Albuquerque Costa e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

**21. PROCESSO TRT RO 4184/98.** RECORRENTE: TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Torres e outros. RECORRIDO: PAULO SÉRGIO LEMOS LOBATO. Dr. Rosane Baglioli Dammski e outra. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

**22. PROCESSO TRT RO 4045/98.** RECORRENTE: VECTRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Bruno Garcia de Castro e outros. RECORRIDO: ROBERTO CARLOS LIMA SILVA. Dr. Nilson Paixão Gomes. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

Belém, 15 de outubro de 1998  
NÁDIA M. RICKMANN FOLHA  
Secretária da 2ª Turma

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA DE BELÉM-PA

EDITAL Nº 113/98

A Bacharel, ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos senhores Delegados credenciados de Partidos Políticos, que este Juízo de acordo com o estabelecido no art. 133, parágrafo 3º. Do Código Eleitoral, procederá no dia 17 (dezesete) de outubro, às 9:00 horas, em

audiência pública, que se realizará na sede desta 30ª Zona Eleitoral situada na rua Manoel Barata, 1107, fundos do fórum de Icoaraci, a VERIFICAÇÃO e LAURE das 136 (cento e trinta e seis) urnas de lona - votação manual -, que irão conter o resultado da votação de 25.10.98, nos municípios de Acará, Bujaru e Concórdia do Pará.

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 15 (quinze) dias do mês outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza- da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS  
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA

#### EDITAL Nº 114/98

A Bacharel, ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

**TORNA PÚBLICO**, para ciência dos interessados, que este Juízo decidiu transferir a sede das quatro Juntas Eleitorais de nºs. 48, 49, 50 e 51, responsáveis pela apuração dos votos da 30ª Zona Eleitoral que no 1º turno, funcionou na Escola de Ensino Fundamental e Médio Madre Celeste, situada na Rua Manoel Barata, 728, Icoaraci, para o Colégio Estadual Avertano Rocha, rua Itaborai, s/nº, Icoaraci.

E para que não aleguem ignorância, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado e afixado neste Cartório no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 15 (quinze) dias do mês outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza- da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS  
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA

#### EDITAL Nº 115/98

A Bacharel, ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos senhores Delegados credenciados de Partidos Políticos, a fim de que possam fazer uso das faculdades permitidas pelo art. 31, parágrafo 2º da Resolução nº. 20.105 de 04.03.98 do Tribunal Superior Eleitoral, que este Juízo, em audiência pública, designada para o dia 21.10.98, às 9:00 horas, neste Cartório, sito na rua Manoel Barata, 1107, fundos do fórum de Icoaraci, iniciará o processo de carga das tabelas de candidatos e eleitores das 342 (trezentas e quarenta e duas) urnas eletrônica que conterão o resultado da votação do dia 25.10.98 nesta Zona, bem como nas urnas eletrônicas de contingência e, na mesma ocasião, será dado cumprimento ao que determina o art. 133, parágrafo 3º do Código Eleitoral, procedendo o lacre das referidas urnas.

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 15 (quinze) dias do mês outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza- da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS  
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA

#### ATO Nº 13.028

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 12522, de 26/09/98,

#### RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor deste Tribunal JUCIMIL TAVARES ALVES, Assistente da Seção de Segurança e Transporte, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de automóveis para atender as necessidades das 43ª e 72ª Zonas Eleitorais - Ananindeua I e II/PA e, designar como eventual substituto o servidor deste Tribunal, JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da supramencionada seção.

II - DESIGNAR os Chefes de Cartório das 43ª e 72ª Zonas Eleitorais para procederem a observação e supervisão "in loco" da execução dos serviços e, designar como eventuais substitutos os Escrivães Eleitorais das citadas Zonas, conforme abaixo discriminado:

43ª ZONA ELEITORAL - Ananindeua  
CHEFE DE CARTÓRIO: Adriana Rocha de Almeida

ESCRIVÃ: Marilena Cely Rabelo, eventual substituta

72ª ZONA ELEITORAL - Ananindeua II

CHEFE DE CARTÓRIO: Jersonias Alves Paixão

ESCRIVÃ: Carmem Lúcia de Souza, eventual substituta

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de outubro de 1998.

@ELZAMANDA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

#### ATO Nº 13.097

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 1616 (50-351), de 20/02/98,

#### RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA, Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral-Belém/PA, para funcionar como fiscal da máquina fotocopadora instalada no Cartório da 29ª Zona Eleitoral desta Capital, cuja responsabilidade é a de manter sob seu controle a fotocópia de documentos, exclusivamente a serviço, bem como a de prestar as informações necessárias à elaboração de relatório mensal, dirigidas ao fiscalizador do Contrato nº 002/98, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Expedição e Arquivo deste Tribunal e, designar como eventual substituto o Sr. JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS, Escrivão Eleitoral da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de outubro de 1998.

@ELZAMANDA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente



## ATO N.º 13.100

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, RESOLVE:

REITERAR em parte, os ATOS a partir do n.º 12.527/98, que tratam de CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS concedidos aos Juizes, Escrivães, Chefes de Cartório e Promotores das Zonas Eleitorais do Interior do Estado, com vistas a realização das Eleições/98, para que o prazo de aplicação do numerário destes seja até 05.11 e Prestação de Contas até 15.11.98.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de outubro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO N.º 13.113

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o n.º 13.453/98, e conforme dispõe a Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. SAMIR TADEU MORAES JORGE, Promotor Eleitoral da 9ª Zona - CURUÇÁ, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinado a atender despesas com aquisição de combustíveis, com vistas as Eleições de 1998 (2º turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução n.º 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.30 - Material de Consumo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de outubro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## JUSTIÇA FEDERAL

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Itagiba Catta Preta Neto  
DIRETOR DE SECRETARIA: Clodoaldo Silveira Neto

## BOLETIM 050/98

## EXPEDIENTE DO DIA 07/10/98

## AUDIÊNCIAS DESIGNADAS:

No processo abaixo discriminado o MM. Juiz Federal desta Vara designou a audiência do dia 27 de janeiro de 1999, às 15:00 horas, para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela acusação

## CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo n.º 1997.39.00.2510-7

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu : DEUZIMAR CARVALHO DE MENEZES E OUTRO

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Advogada : Deise Tavares Magalhães

## EXPEDIENTE DO DIA 09/10/98

## DECISÕES PROFERIDAS:

## CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo n.º 95.7396-0.

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu : JOSÉ CAETANO DA SILVA FERREIRA E OUTROS

Advogado : Roberto Felipe de Araújo Porto

Advogado : Luiz Neto

DECISÃO : Não havendo omissões e contradições a sanar, o recurso não merece ser provido. Isto posto, rejeito os embargos. Publique-se. Intimem-se.

## EM TEMPO:

## EXPEDIENTE DO DIA 25/09/98

## DECISÕES PROFERIDAS:

## CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Processo n.º 1998.39.00.2255-9

Reque. : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Reqdo. : ARNALDO GONÇALVES SERRÃO

DECISÃO : Defiro o arquivamento do Inquérito Policial, nos termos do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 3, sem prejuízo do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal.

## EXPEDIENTE DO DIA 05/10/98

## DESPACHOS PROFERIDOS:

## CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Processo n.º 1997.39.00.0112-9

Expte. : INSTITUTO NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Advogada : Anette C. Figueiredo Bastos e outros

Expdo. : VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S/A - LEITE PARA

Advogado : Agnaldo Jurandyr Silva e outra

DESPACHO : Diante disso, intime-se a expropriada, bem como a ex-inventariante MARIA DO PILAR FIGUEIRA FONSECA, a fim de esclarecerem, no prazo de 10 dias, acerca do conteúdo nas cláusulas V e VI da Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários, fls. 88/92 dos autos. No mesmo

prazo, comprove a expropriada Vale do Capim S/A estar habilitada a receber os valores pleiteados às fls. 117 e 143, haja vista o contido no instrumento supramencionado.

## EXPEDIENTE DO DIA 06/10/98

## DESPACHOS PROFERIDOS:

## CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo n.º 1998.39.00.8638-7

Autor : ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA ALIANÇA

FRANCAISE

Advogada : Saídy Mercedes dos Santos Dias

Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que a Associação de CULTURA FRANCO-BRASILEIRA ALLIANCE FRANCAISE comprove a detenção de poderes por parte do signatário do instrumento de mandato de fl. 31. Ao setor de distribuição para incluir MACONFER - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, no pólo ativo. Após, conclusos para apreciação do pedido de tutela antecipada.

## CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo n.º 1998.39.00.7234-2

Autor : JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS

Advogado : João das Graças Lopes da Costa

Réu : MINISTÉRIO DA MARINHA - DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 282, V e VII do CPC, bem como, indique corretamente o réu, haja vista que o Ministério da Marinha - Diretoria Pessoal, não possui personalidade jurídica própria, que o legitime passivamente na lide, sob pena de indeferimento.

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n.º 1997.39.00.10147-7

Autor : EVANDRO HENRIQUE NUNES E OUTROS

Advogado : José Maria da Consolação

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada : Jorgemissa Jorge Aued e outros

DESPACHO : Em face da intempestividade da petição de fls. 79/83 determino seu desentranhamento e sua devolução à parte interessada. Após, conclusos para sentença.

## Processo n.º 1998.39.00.2522-8

Autor : LUIZ CARLOS DA SILVA E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : UNIÃO FEDERAL

Procurador : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Diga(m) o(s) autor(es) sobre a(s) contestação (ões), bem como sobre o acordo proposto às fls. 60/1, no prazo de 10 dias.

## Processo n.º 1998.39.00.7563-8

Autor : MANOEL DA COSTA DA SILVA E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que os autores juntem cópia da sentença concessiva da segurança, conforme declinado na exordial.

## Processo n.º 1998.39.00.1927-5

Autor : ORLANDO CECILIANO DOS SANTOS FREIRE E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

## Processo n.º 1998.39.00.3496-0

Autor : DEMOSTENES DE ANDRADE E SILVA

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n.º 1997.39.00.2265-7

Autor : MARIA EDNEY SANTOS DE ARAÚJO E OUTROS

Advogado : Sergio Victor Saraiva Pinto e outros

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado : Luiz Carlos Lugues e outros

DESPACHO : Em face da intempestividade das contra-razões, petição de fls. 168/73, determino seu desentranhamento e sua devolução à parte interessada. Após, cumpra a secretaria o último item do despacho de fl. 167.

## Processo n.º 1998.39.00.1529-7

Autor : REGINALDO PANTOJA DE SOUZA E OUTROS

Advogada : Wanda Lucia Correa Rodrigues

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada : Jorgemissa Jorge Aued e outros

DESPACHO : Recebo o agravo retido de fls. 53/4. Em face da apresentação da contestação pela ré, considero suprida a falta de citação. Digam os autores sobre a contestação, no prazo legal.

## Processo n.º 1998.39.00.4074-8

Autor : RENATO JOSÉ MORAIS LOBO

Advogada : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada : Jorgemissa Jorge Aued e outros

DESPACHO : Recebo o agravo retido de fls. 20/2. Em face da apresentação da contestação pela ré, considero suprida a falta de citação. Diga o autor sobre a contestação, no prazo legal.

## Processo n.º 1998.39.00.4135-4

Autor : IRACEMA AIROSA CORDOVIL E OUTROS

Advogado : Silvio Cezar Maues Batista

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Defiro parcialmente os benefícios da justiça gratuita para isentar os autores, tão-somente, do pagamento da verba honorária, se devida for. Emendem os autores a inicial, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 267, IV do CPC, bem como e no mesmo prazo, comprovem a existência do elemento material que constitui a causa de pedir, sob pena de indeferimento.

## Processo n.º 1998.39.00.5865-6

Autor : MANOEL TEIXEIRA DE PINHO E OUTROS

Advogada : Dulcilene Silva Pessoa

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Assino o prazo de 10 dias para o autor MANOEL DE SOUZA PALHETA comprove sua opção pelo regime do FGTS, nos períodos pleiteados na inicial, sob pena de indeferimento da inicial em relação ao mesmo. Apresente o autor JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, no prazo acima, cópia das iniciais dos processos referidos na informação de fl. 62. Após, ao setor de distribuição para retificar o nome da 1ª litisconsorte.

## Processo n.º 1998.39.00.6261-0

Autor : NEZILDA DA SILVA CUNHA

Advogada : Maria do Perpetuo Socorro Lobato Rossy

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Recebo o agravo retido de fls. 13/5. Em face da apresentação da contestação pela ré, considero suprida a falta de citação. Diga a autora sobre a contestação, no prazo legal.

## Processo n.º 1998.39.00.6823-3

Autor : FRANCISCO ALVES DOS SANTOS E OUTROS

Advogada : Wanda Lucia Correa Rodrigues

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Defiro os benefícios da justiça gratuita. Apresente o autor FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, no prazo de 10 dias, cópias das iniciais dos processos 97.2387-7 e 98.1536-0, conforme consta à fl. 3.

## Processo n.º 1998.39.00.6839-1

Autor : MARIA ONEIDE PADILHA MELO E OUTROS

Advogado : Marsal Antonio Crema

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Defiro os benefícios da justiça gratuita. Cite-se.

## Processo n.º 1998.39.00.7462-4

Autor : ILMAR MENDES LIMA

Advogado : Miguel Angelo Silva de C. Pereira

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

## Processo n.º 1998.39.00.6859-5

Autor : OLAVO RODRIGUES SARAIVA

Advogado : Regis do Socorro Trindade Lobato

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 282, III e 283, ambos do CPC, sob pena de indeferimento da inicial.

## Processo n.º 1998.39.00.7053-1

Autor : TELMA VAZ FERREIRA E OUTROS

Advogado : Marsal Antonio Crema

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Defiro parcialmente os benefícios da justiça gratuita para isentar os autores, tão-somente, do pagamento da verba honorária, se devida for. Cite-se.

## Processo n.º 1998.39.00.7246-0

Autor : PAULO SOUSA DA SILVA E OUTROS

Advogada : Wanda Lucia Correa Rodrigues

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Defiro os benefícios da justiça gratuita. Manifeste-se o autor BENEDITO MAIA DA SILVA, no prazo de 10 dias, acerca do contido à fl. 58, juntando cópia da inicial do feito ali referido.

## Processo n.º 1998.39.00.7356-2

Autor : FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA ALMEIDA

Advogada : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Indefiro o pedido de citação da União Federal, requerido na inicial, em virtude de sua ilegitimidade passiva nas causas em que se pleiteia a correção monetária aplicada às contas vinculadas do FGTS, consoante posicionamento do STJ. Cite-se a CEF.

## Processo n.º 1998.39.00.7357-5

Autor : ANTONIO CARLOS SANTOS MOREIRA

Advogada : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

## Processo n.º 1998.39.00.7492-0

Autor : MARIA DOS LIVRAMENTOS DOS SANTOS SOUSA E OUTROS

Advogado : Raimundo Cesar Ribeiro Caldas

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Emendem os autores a inicial, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 282, IV do CPC, sob pena de indeferimento da inicial. Ao setor de distribuição para retificar o nome da 1ª litisconsorte.

## Processo n.º 1998.39.00.7505-2

Autor : JOSÉ CARLOS SILVA NASCIMENTO E OUTROS

Advogada : Saídy Mercedes dos Santos Dias

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que os autores emendem



a inicial, nos termos do art. 282, III do CPC. No mesmo prazo, manifeste-se o autor ANTONIO DE JESUS CORREIA acerca do conteúdo da informação de fl. 34, juntando cópia da inicial do processo ali mencionado.

**Processo nº 1998.39.00.7584-4**

Autor :LUIZ ALBERTO ALVES SANTANA

Advogado :Elias Daibes e outros

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO :Emende(n) o(s) autor(es) a inicial, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 282, III do CPC, sob pena de indeferimento da inicial.

**Processo nº 1998.39.00.6856-7**

Autor :EDSON DO ANO ROSARIO DAMIÃO E OUTRO

Advogado :Luiz Pingarilho

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO :Idêntico ao anterior.

**Processo nº 1998.39.00.6866-9**

Autor :EDINALDO MARQUES ROCHA

Advogado :Regis do Socorro Trindade Lobato

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO :Idêntico ao anterior.

**Processo nº 1998.39.00.6868-0**

Autor :JORGE LUIZ DE LIMA

Advogado :Luiz Pingarilho

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO :Idêntico ao anterior.

**Processo nº 1998.39.00.7757-9**

Autor :REGINA HELENA GONÇALVES CRISTOMO

Advogado :Carlos Pedro Paiva Moraes

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO :...deferir parcialmente os benefícios da justiça gratuita para isentar a autora, tão-somente, do pagamento da verba honorária, se devida for. Emende a autora a inicial, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 282, III do CPC, sob pena de indeferimento. Ao setor de distribuição para retificar o nome da autora.

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL****Processo nº 1997.39.00.10304-3**

Exqte. :FAZENDA NACIONAL

Procurador :Isaac Ramiro Bentes

Excd. :COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A

Advogado :Carlos Balbino Torres Potiguar

DESPACHO :Faça o executado prova de propriedade do bem oferecido, por meio de certidão do CRI.

**CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL****Processo nº 00.5849-1**

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Excd. :MANOEL DE NAZARETH NERY

DESPACHO :Intime-se a Exequente a fim que a mesma apresente planilha atualizada do débito. Após, cumpra-se o despacho de fls. 176.

**Processo nº 00.6844-6**

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Excd. :JOÃO BATISTA SALES CORREA E OUTROS

DESPACHO :Suspenda-se o cumprimento do item 2 do despacho de fls. 85, pelo prazo necessário à realização de nova avaliação do bem imóvel que se pretende expropriar, atualizando-se sua expressão monetária. Após, providencie-se seu praxeamento, conforme já determinado.

**Processo nº 93.3316-6**

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Excd. :MANOEL DE JESUS LIMA E OUTRO

DESPACHO :Aguarde-se o cumprimento e juntada do mandado de desocupação do imóvel, após, conclusos.

**Processo nº 94.1501-1**

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Excd. :PEDRO DE OLIVEIRA SOARES

DESPACHO :Reserve-me a apreciação do pedido de fls. 66, após a comprovação do recolhimento do imposto devido.

**Processo nº 94.5152-2**

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Excd. :MARIO CANDEIAS ROQUE E OUTRO

DESPACHO :Idêntico ao anterior.

**Processo nº 95.4714-4**

Exqte. :UNIÃO FEDERAL

Procurador :Adão Paes da Silva

Excd. :LEONILDES MARIA BARBOSA RIBEIRO

DESPACHO :Com fundamento no art. 791, III, do CPC, mantenha-se suspenso o curso da execução, até nova manifestação da parte interessada. Intime-se.

**Processo nº 95.8739-1**

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Excd. :ADEMAR ANTONIO GODINHO E OUTRO

DESPACHO:Deferir o pedido de fls. 63. Depraque-se, conforme o requerido.

**Processo nº 1997.39.00.5240-0**

Exqte. :CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA

Advogado :Luiz Claudio Lopes de Freitas

Excd. :REINALDO VERAS SANTANA

DESPACHO :Regularize o subscritor da peça de fls. 38, a representação processual, no prazo de 10 dias.

**Processo nº 1998.39.00.3514-1**

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Excd. :ANTONIO MARIA ALVES BRITO E OUTRO

DESPACHO :Aguarde-se as providências a cargo da exequente, pelo prazo requerido.

**Processo nº 1998.39.00.3516-7**

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Excd. :ALBERTO JACOB SERRUYA

DESPACHO :Idêntico ao anterior.

**CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO****Processo nº 1997.39.00.1680-0**

Empte. :XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A

Advogado :Octávio Avertano de M. Barteto da Rocha

Embdo. :FAZENDA NACIONAL

Procurador :Antonio José de Mattos Neto

DESPACHO :Digam as partes, no prazo legal, se desejam produzir mais provas, indicando desde logo suas finalidades.

**Processo nº 1997.39.00.4741-7**

Empte. :TREVU'S PIZZARIA, LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA

Advogado :Elisio Augusto Velloso Bastos

Embdo. :FAZENDA NACIONAL

Procurador :Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO :...Assim, indefiro as provas requeridas pelo embargante. A fim de se aferir a relação de prejudicialidade, informe a embargante o objeto da ação anulatória de débito fiscal a que alude a embargante em sua inicial.

**Processo nº 1997.39.00.8914-1**

Empte. :DARIO MAURICIO LEITÃO JASSE

Advogado :Edilson de Oliveira Dantas

Embdo. :FAZENDA NACIONAL

Procurador :Antonio José de Mattos Neto

DESPACHO :Digam as partes, no prazo legal, se desejam produzir mais provas, indicando desde logo suas finalidades.

**Processo nº 1997.39.00.8646-0**

Empte. :FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

Advogado :Gerson Alves Guimarães

Embdo. :FAZENDA NACIONAL

Procurador :Antonio José de Mattos Neto

DESPACHO :Idêntico ao anterior.

**Processo nº 1997.39.00.9996-1**

Empte. :EXPORTADORA LIVRAMENTO LTDA

Advogado :Sergio Gabriel da Silva

Embdo. :FAZENDA NACIONAL

Procurador :Antonio José de Mattos Neto

DESPACHO :Sobre a impugnação dos embargos, colha-se a manifestação da embargante, no prazo legal.

**Processo nº 1998.39.00.4634-6**

Empte. :CONDOMÍNIO DO EDE VITÓRIA MANOELLA

Advogada :Luiza Helena Leão Rocha

Embdo. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Advogado :Cyro Novoa dos Santos

DESPACHO :Colha-se a manifestação do embargante sobre a impugnação da embargada fls. 11.

**Processo nº 1998.39.00.6941-2**

Empte. :POLO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTROS

Advogado :Richard Santiago Pereira e outros

Embdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO :Digam as partes, no prazo legal, as provas que pretendem produzir, indicando logo suas finalidades.

**Processo nº 1998.39.00.7816-0**

Empte. :BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A

Advogado :Mauro Sérgio do Nascimento Cruz

Embdo. :FAZENDA NACIONAL

DESPACHO :Intime-se o Embargante para, no prazo legal, emendar a inicial para os fins de atribuir valor à causa, bem como para que regularize sua representação processual, sob pena de extinção.

**Processo nº 1998.39.00.9336-9**

Empte. :ESTADO DO PARÁ

Advogado :Fábio T. E. Góes

Embdo. :FAZENDA NACIONAL

DESPACHO :Recebo os embargos apresentados em seus normais efeitos. Vista à Fazenda embargada para apresentar impugnação, no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo executivo, apensando-se a estes autos. Aguarde-se o cumprimento e devolução do mandado de penhora e avaliação.

**Processo nº 1998.39.00.9504-0**

Empte. :ALBATROZ ADMINISTRADORA DE CORREIO E DE SERVIÇOS

Advogado :José Acreano Brasil

Embdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO :Intime-se o Embargante para, no prazo legal, emendar a inicial atribuindo valor à causa.

**Processo nº 1998.39.00.9691-9**

Empte. :UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Advogado :Roberto Mendes Ferreira

Embdo. :FAZENDA NACIONAL

DESPACHO :Intime-se o Embargante para no prazo legal emendar a inicial para os fins do art. 282, V do CPC.

## DECISÕES PROFERIDAS:

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS****Processo nº 1998.39.00.6788-7**

Autor :MANOEL DE JESUS NIEPOMUCENO

Advogado :João José Geraldo

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

DECISÃO :Deferir parcialmente os benefícios da justiça gratuita, para isentar os autores, tão-somente, do pagamento da verba honorária, se devida for... Assim, concedo o prazo de 5 dias para que os autores recolham as custas judiciais sob pena de cancelamento da distribuição. Acompanhando o recente posicionamento adotado pelo Colendo STJ, o qual firmou o entendimento que a União Federal não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir a citação da mesma. Ao setor de distribuição para excluir a União Federal do pólo passivo bem como retificar o nome do autor.

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL****Processo nº 1998.39.00.9888-8**

Impte. :COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM

Advogado :Eduardo Correa Pinto Klautau

Impdo. :DELEGADA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BIELÉM

DECISÃO :...concedo a liminar, para determinar que a autoridade impetrada receba os recursos administrativos a serem interpostos pela impetrante, independentemente da exigência do depósito prévio. Notifique-se a autoridade indicada como coatora para prestar as informações necessárias no prazo de lei. Oficie-se para cumprimento com urgência. Publique-se. Intime-se.

**Processo nº 1998.39.00.9895-1**

Impte. :JARI CELULOSE S/A

Advogado :Carlos Eduardo Alves de Mendonça

Impdo. :SUPERINTENDENTE DO INSS

DECISÃO :...concedo a liminar, para determinar que a autoridade impetrada receba os recursos administrativos a serem interpostos pela impetrante, independentemente da exigência do depósito prévio. Notifique-se a autoridade indicada como coatora para prestar as informações necessárias no prazo de lei. Oficie-se para cumprimento com urgência. Publique-se. Intime-se.

## SENTENÇAS PROFERIDAS:

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL****Processo nº 00.18988-0**

Exqte. :INSTITUTO DE ADM. FINANC. DA PREVIDÊNCIA E ASSIST. SOCIAL

Procuradora:Waldise Melo

Excd. :BRITO & SOUZA LTDA

SENTENÇA :...Declaro, em consequência, extinta a presente execução. À distribuição para substituição do IAPAS, por seu sucessor, INSS. Custas processuais na forma da lei. Determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após, archive-se.

**Processo nº 00.32860-0**

Exqte. :FAZENDA NACIONAL

Procurador :Francisco Brasil Monteiro

Excd. :CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FONSECA LTDA

SENTENÇA :...julgo por sentença extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

**Processo nº 93.2132-0**

Exqte. :FAZENDA NACIONAL

Procurador :Francisco Brasil Monteiro

Excd. :EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

SENTENÇA :...com fundamento no disposto no art. 794, I do CPC, julgo extinta a presente execução e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Intime-se o executado para o recolhimento das custas judiciais. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

**Processo nº 94.3347-8**

Exqte. :FAZENDA NACIONAL

Procurador :Francisco Brasil Monteiro

Excd. :ABASTECEDORA BUJARU LTDA

SENTENÇA :...julgo por sentença extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

**Processo nº 95.6187-2**

Exqte. :FAZENDA NACIONAL

Procurador :Francisco Brasil Monteiro

Excd. :NELLIS BAR RESTAURANTE CAFÉ DIVERTIMENTOS LTDA E OUTRO

SENTENÇA :...julgo por sentença extinta a presente execução, com base no art. 794, I e 795 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

**Processo nº 1997.39.00.6867-8**



Exqte. :FAZENDA NACIONAL  
Procurador :Francisco Brasil Monteiro  
Excdto. :ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
SENTENÇA...julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Converta-se em renda da União o valor depositado na conta nº 504128-1. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após, archive-se.

Processo nº 1998.39.00.4923-4  
Exqte. :FAZENDA NACIONAL  
Procurador :Francisco Brasil Monteiro  
Excdto. :BERNECK MADEIRAS DO PARÁ LTDA  
SENTENÇA...com fundamento no dispositivo apontado, declaro extinta a presente execução, sem ônus para as partes. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após as cautelas legais, archive-se.

Processo nº 95.3905-2  
Exqte. :FAZENDA NACIONAL  
Procurador :Francisco Brasil Monteiro  
Excdto. :CIMAC CIMENTOS MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Processo nº 95.8261-6  
Exqte. :FAZENDA NACIONAL  
Procurador :Francisco Brasil Monteiro  
Excdto. :CHLOROBEL COSMETICA LTDA  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.8579-22  
Exqte. :FAZENDA NACIONAL  
Procurador :Francisco Brasil Monteiro  
Excdto. :JORGEMUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.8894-5  
Exqte. :FAZENDA NACIONAL  
Procurador :Francisco Brasil Monteiro  
Excdto. :JORGEMUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.9432-5  
Exqte. :FAZENDA NACIONAL  
Procurador :Francisco Brasil Monteiro  
Excdto. :JORGEMUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.0925-0  
Exqte. :FAZENDA NACIONAL  
Procurador :Francisco Brasil Monteiro  
Excdto. :LEONARDO DE NORONHA TAVARES  
SENTENÇA...declaro extinta a presente execução, com base no art. 267, VIII do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após as cautelas legais, archive-se.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
Processo nº 94.4243-4  
Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procuradora :Waldise Melo  
Excdto. :GODOY CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS  
SENTENÇA...julgo por sentença extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 96.2126-0  
Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador :Waldise Melo  
Excdto. :M. BRAGANÇA NOBRE E CIA. LTDA E OUTROS  
SENTENÇA...com fundamento no disposto nos artigos 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente execução e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Levante-se a penhora. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Processo nº 93.2635-6  
Exqte. :CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
Advogado :Ronaldo Kouri Maués  
Excdto. :FELIX SILVEIRA GAZIEL  
SENTENÇA...com fundamento no disposto nos artigos 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente execução e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.9753-4  
Exqte. :CONSELHO REGIONAL DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA  
Advogado :Franklin Rabelo da Silva  
Excdto. :OSEAS ANDRADA PEREIRA  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.10593-9  
Exqte. :CONSELHO REGIONAL DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA  
Advogado :Franklin Rabelo da Silva  
Excdto. :NEUZA SILVA  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
Processo nº 00.35085-0  
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado :Ophir Cavalcante Junior e outros  
Excdto. :AMASH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS  
SENTENÇA: declaro extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Custas processuais pelo executado. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após as cautelas legais, archive-se.

Processo nº 91.1935-6  
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada :Maria Amélia Maia Franco e outros  
Excdto. :IRADE DA COSTA MENDES E OUTRO  
SENTENÇA...declaro extinta a presente execução, com base no art. 267, VIII do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após, archive-se.

Processo nº 94.3127-0  
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
Excdto. :CONSTRUTORA ESQUADRULS LTDA E OUTROS  
SENTENÇA...declaro extinta a presente execução, com base no art. 794, I do CPC. Oficie-se ao CRI da Comarca de Ananindeua, com vistas ao cancelamento da penhora, por força da extinção do feito. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após, archive-se.

Processo nº 1997.39.00.10119-7  
Exqte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Advogado :Paulo Mauricio Sales Cardoso  
Excdto. :MARILENE PINELLI  
SENTENÇA...declaro extinta a presente execução, com base no art. 794, I do CPC. Custas processuais pelo executado. Transitada em julgado a presente decisão, archive-se com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

CLASSE 4400 - EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS  
Processo nº 1997.39.00.6825-5  
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada :Rosilene Silva de Souza e outros  
Excdto. :WANDERLEY PONTES FERREIRA E OUTRO  
SENTENÇA...declaro extinta a presente execução, com base no art. 267, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após, archive-se.

CLASSE 11000 - EMBARGOS A EXECUÇÃO  
Processo nº 1998.39.00.7587-2  
Emble. :GIL PUBLICIDADE LTDA E OUTROS  
Advogado :Antonio Sampaio Portela  
Emble. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador :Joaquim Moreira Rocha  
SENTENÇA...com fundamento no artigo 267, I, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 1998.39.00.6014-7  
Emble. :TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA/S/A  
Advogada :Solange de Nazare Souza Rodrigues  
Emble. :FAZENDA NACIONAL  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.6015-0  
Emble. :TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA/S/A  
Advogada :Solange de Nazare Souza Rodrigues  
Emble. :FAZENDA NACIONAL  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.7342-0  
Emble. :FABRICA LIEALS/A IND. E COM. LEAL  
Advogada :Sandra Benone Calazans  
Emble. :FAZENDA NACIONAL  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.7585-7  
Emble. :GIL PUBLICIDADE LTDA E OUTROS  
Advogado :Antonio Sampaio Portela  
Emble. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador :Joaquim Moreira Rocha  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

## JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO  
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA,  
NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 1ª.  
SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA  
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 147/98  
EXPEDIENTE DO DIA 25.09.98  
DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 05110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
NÚMERO: 98.2234-2  
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROC. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO E OUTROS  
EXPDO : MARATHON AGROPECUÁRIA LTDA  
ADV. : FÁBIO DE OLIVEIRA LUCHESE E OUTROS  
DESP : 1. Defiro o pedido de levantamento de 80% do valor do depósito, eis que os valores são pressupostos legais. 2. Sobre a proposta de honorários do Perito (fls. 188/189), manifestem-se as partes. 3. Intime(m)-se.

DECISÃO PROFERIDA

CLASSE : 15203 - PRISÃO PREVENTIVA  
NÚMERO: 98.9676-9  
REQTE : CHEFE DA DELEGACIA DE POLÍCIA MARÍTIMA AÉREA E DE FRONTEIRAS  
REQDO : ABEL DEL CASTILLO MALAFAIA  
DEC. : (...) Ante o exposto, decreto a PRISÃO CAUTELAR do estrangeiro acima nominado, como medida de resguardo à Ordem Pública e ao êxito do decreto expulsório, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Expeça-se, pois, MANDADO DE PRISÃO contra ABEL DEL CASTILLO MALAFAIA, a ser cumprido por Oficial de Justiça. P.I.

EM TEMPO:  
SENTENÇA DO DIA 11.09.98

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
NÚMERO: 98.7561-2  
IMPTE : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES  
ADV. : REYNALDO ANDRADE DA SILVA E OUTROS  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL  
SENT. : (...) Em face do exposto, embora com ressalva de entendimento anteriormente esposado a respeito da matéria, curvo-me à jurisprudência da mais Alta Corte de Justiça e, em consequência, **denego a segurança**, à míngua de ofensa a direito líquido e certo da impetrante ao que postula. Custas, *ex lege*. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P.R.I.

DECISÃO DO DIA 17.09.98

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
NÚMERO: 98.2900-2  
IMPTE : FARTURA AGROINDUSTRIAL S/A  
ADV. : NESTOR FERREIRA FILHO  
IMPDO : PROCURADOR AUTÁRQUICO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA/PA E OUTRO  
PROC. : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
DEC. : (...) Em vista do exposto, não recebo a apelação interposta, por incabível na espécie. Já havendo sido prestadas as informações (fls. 22/27), abra-se vista ao representante do Ministério Público Federal, para sua manifestação. P.I.

DESPACHO DO DIA 21.09.98

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
NÚMERO: 97.4586-6  
AUTOR : ANTÔNIO EVANGELISTA DA SILVA E OUTROS  
ADV. : SANDRA SUELY SOARES MAIA E OUTRO  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS  
DESP : Convento o feito em diligência para que os Autores manifestem-se sobre as contestações apresentadas.

DESPACHOS DO DIA 22.09.98

NÚMERO: 97.6039-0  
AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPRF - PA  
ADV. : VERA CLIDES RODRIGUES E OUTROS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DESP : 1. Tendo em vista que a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ é desprovida de personalidade jurídica, sendo apenas a União Federal, parte legítima para atuar no presente feito, razão pela qual, indefiro o seu chamamento, excluindo-a da lide. À Distribuição para reificação no termo de autuação. 2. Em que pese as petições de fls. 62/69 e 71/77 terem sido apresentadas fora do prazo legal, acolho-as por motivo de economia processual. 3. Face o cumprimento parcial do r. despacho de fls. 61, emende o autor a inicial, acostando aos autos documentação que informe a data de admissão dos substituídos, à exceção de FRANCISCO DO CANINDE DAS NEVES, JOSÉ JOÃO DOS REIS PAMPOLHA e SALIM DIEP HAGE, autenticando ainda, o termo de constituição do sindicato (fls. 63/65), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.6041-0  
AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPRF - PA  
ADV. : VERA CLIDES RODRIGUES E OUTROS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DESP : 1. Tendo em vista que a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ é desprovida de personalidade jurídica, sendo apenas a União Federal, parte legítima para atuar no presente feito, razão pela qual, indefiro o seu chamamento, excluindo-a da lide. À Distribuição para reificação no termo de autuação. 2. Em que pese a petição de fls. 59/72 ter sido apresentada fora do prazo legal, acolho-a por motivo de economia processual. 3. Face o cumprimento parcial do r. despacho de fls. 58, emende o autor a inicial, acostando aos autos documentação que informe a data de admissão dos substituídos, à exceção de ARLINDO ALVES DA COSTA e PÉLIO GOMES BARBOSA, autenticando ainda, o termo de constituição do sindicato (fls. 63/65), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.6043-6  
AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPRF - PA  
ADV. : VERA CLIDES RODRIGUES E OUTROS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DESP : 1. Tendo em vista que a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ é desprovida de personalidade jurídica, sendo apenas a União Federal, parte legítima para atuar no presente feito, razão pela qual, indefiro o seu chamamento, excluindo-a da lide. À Distribuição para reificação no termo de autuação. 2. Em que pese as petições de fls. 59/71 e 78/79 terem sido apresentadas fora do prazo legal, acolho-as por motivo de economia processual. 3. Face o cumprimento



parcial do r. despacho de fls. 58, emende o autor a inicial, acostando aos autos documentação que informe a data de admissão dos autores **JAIR BARATA GUIMARÃES, JOÃO LUIZ GARCIA SAPUCAIA e ARIVALDO IRINEU EUTRÓPIO DE SOUZA**, autenticando ainda, o termo de constituição do sindicato (fls. 60/62), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. 4. Desentranhem-se a peça de fls. 73/76, entregando-a a seu subscritor, eis que trata-se de réplica à contestação, e sequer houve apresentação de defesa pelos réus.

## DECISÃO DO DIA 22.09.98

**CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

**NÚMERO: 98.8642-2**

IMPTE : ORLANDO DE OLIVEIRA VILHENA  
ADV. : RENATA MILENE SILVA PANTOJA E OUTRO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DEC. : (...) Em face do exposto, tenho por não satisfeitos os requisitos legais autorizadores pelo que **indefiro a medida liminar** pleiteada. Notifique-se a autoridade impetrada, para que preste informações, no prazo legal. P.I.

## SENTENÇA DO DIA 22.09.98

**CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

**NÚMERO: 94.3513-6**

AUTOR : JORGE CARLOS ABUCATER LIMA  
ADV. : LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR E OUTROS  
RÉU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
PROC. : MIGUEL FERREIRA PERES  
SENT. : Em vista do exposto, **julgo improcedente a ação**, por falta de amparo legal à pretensão deduzida. Deixo de condenar o autor no pagamento das custas e de honorários advocatícios por ser beneficiário da gratuidade de justiça. Custas, *ex lege*. P.R.I.

## DESPACHOS DO DIA 23.09.98

**CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

**NÚMERO: 97.1662-2**

AUTOR : RAJUMUNDO RODRIGUES DE ANDRADE SANTOS  
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR  
DESP. : Verifico, a esta altura da instrução processual, que os documentos de fls. 09/11, trazidos com a inicial, não exibem dados suficientes para um pronunciamento completo sobre o mérito da causa, ou seja, o Autor não demonstra que sua opção foi formalizada na vigência da lei que disciplinava a aplicação dos juros progressivos; por outro lado, os documentos juntados também suscitam dúvida quanto à continuidade da vinculação mantida com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária encetados pelo Plano Collor. Diante disso, hei por bem baixar o feito em diligência para conceder o prazo de cinco (5) dias a fim de que o Autor providencie a prova do alegado, sob pena de se ver frustrada a prestação jurisdicional, no tocante a esses pedidos.

## DESPACHO DO DIA 23.09.98

**CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

**NÚMERO: 98.7676-9**

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS  
REQDO : A.A. DA S.E. OUTRO  
DESP. : Chamo o Processo a ordem para deferir o pedido de Segredo de Justiça formulado na inicial.

## DESPACHO DO DIA 24.09.98

**CLASSE: 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**

**NÚMERO: 95.4174-0**

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO : TRANSPAR TRANSPORTES PARAENSE LTDA  
ADV. : MÁRCIO VINAGRE E OUTROS  
DESP. : Considerando que o bem ofertado é de propriedade de terceiro, intime-se a executada, através de seu procurador, a apresentar autorização expressa do mesmo, no prazo de cinco (05) dias.

## DECISÃO DO DIA 24.09.98

**CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

**NÚMERO: 98.1421-4**

AUTOR : MARCIA SANTOS KOURY E OUTROS  
ADV. : JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA GÓES  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DEC. : (...) Diante do exposto, **indefiro** o pedido de antecipação de tutela e determino a citação da ré para contestar, querendo, no prazo legal. P.I.

## SENTENÇA DO DIA 24.09.98

**CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

**NÚMERO: 97.3096-3**

AUTOR : MARIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS  
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR  
SENT. : (...) Ante o exposto, **julgo procedente a presente demanda**, promovida contra a **UNIÃO FEDERAL**, para condenar a Ré na incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores, a partir de janeiro

de 1993, incidente sobre o vencimento básico e nas demais verbas de natureza remuneratória, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo os valores serem apurados em liquidação de sentença e no pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além das custas judiciais e honorários advocatícios, que arbitro em 10 (dez por cento) sobre o valor de condenação. Custas, *ex lege*. **Sentença ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.**

## JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

**DANIEL PAES RIBEIRO:** Juiz Federal  
**WALDIR BORGES CORRÊA:** Diretor de Secretaria

**BOLETIM nº 43/98**  
**EXPEDIENTE DO DIA 23.09.98**  
**AUTOS COM DESPACHO**

**CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:**  
**Processo nº 97.4947-5**  
**AUTOR :** ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA  
**Advogado :** Reginaldo de Castro Maia  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**RÉU :** SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
**Procur. :** Vera Pandolfo Ribeiro  
**DESPACHO :** Sobre a contestação da União às fls. 77/79, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

**Processo nº 98.9186-6**  
**AUTOR :** FARTURA AGROINDUSTRIALS/A  
**Advogado :** Nestor Ferreira Filho  
**RÉU :** INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAM  
**DESPACHO :** Redistribua-se o presente feito à 1ª Vara desta Seção Judiciária, como requerido, fazendo-se a devida compensação.

**CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA:**  
**Processo nº 98.9171-0**  
**AUTOR :** CARMEN ALMEIDA DOS SANTOS  
**Advogado :** José Otávio Nunes Monteiro  
**RÉU :** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**DESPACHO :** Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intime-se.

**CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
**Processo nº 92.1579-4**  
**AUTOR :** JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE  
**Advogado :** Dinemir Pimenta Oliveira  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**DESPACHO :** Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste o autor, em 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

**Processo nº 96.3223-8**  
**AUTOR :** SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
**Advogado :** Nair Ferreira Reis de Carvalho  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**DESPACHO :** 1-Recebo a apelação de fls. 85/99, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

**Processo nº 96.4326-4**  
**AUTOR :** NAZARINA MARTINS DOS SANTOS E OUTROS  
**Advogado :** Meire Costa Vasconcelos  
**RÉU :** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**Procur. :** Antonino Augusto de Oliveira Mello  
**DESPACHO :** À Distribuição para que seja efetuada a troca de classe nos termos da Circular GAVIP nº 022, de 12.11.96 do TRF/1ª Região. 2-Expeça-se mandado determinando que a executada proceda à incorporação do índice de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento), nos vencimentos dos exequentes, observando-se que os autores NEIDE MARIA COELHO LOBÃO e WALTER ALEXANDRE DA SILVA foram sucumbentes na ação. 3-Oficie-se nos termos do pedido de fls. 95, item nº 02. 4-Manifeste-se a UFPA, em 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado, relativamente aos autores sucumbentes. 5-Intime-se.

**Processo nº 97.3189-0**  
**AUTOR :** ADELERME MALCHER FREIRE  
**Advogado :** Regina Fátima L. Alves  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**DESPACHO :** Sobre a contestação de fls. 19/33, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

**Processo nº 97.3637-0**  
**AUTOR :** BENEDITO ALVES E OUTROS  
**Advogado :** Antônio Ferreira Magalhães  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**DESPACHO :** 1-Recebo a apelação de fls. 62/74, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

**Processo nº 97.4453-1**  
**AUTOR :** MARCELO WANDERLEY DE OLIVEIRA

**Advogado :** João Brito de Moraes Filho  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**DESPACHO :** A petição de fls. 69/73 é intempestiva, razão pela qual determino o seu desentranhamento. Após, venham os autos conclusos para sentença. Intime-se.

**Processo nº 97.10932-9**  
**AUTOR :** IVANETE HIENSCHER FIGUEIREDO E OUTROS  
**Advogado :** Sebastiana Aparecida S.S. Sampaio  
**RÉU :** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**Procur. :** Maria Clara Sarubby Nassar  
**DESPACHO :** 1-Considerando a informação de fls. 54 excluo da lide o autor JOSÉ TADEU SILVA LEÃO DE SALES. À distribuição para anotar. 2-Sobre a contestação de fls. 58/73, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. 3-Intime-se.

**Processo nº 97.10951-0**  
**AUTOR :** ANA MARIA DA TRINDADE GAMA E OUTROS  
**Advogado :** Renaldo Gonzaga de Almeida  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**DESPACHO :** Sobre a contestação de fls. 32/46, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intime-se.

**Processo nº 97.12018-3**  
**AUTOR :** ALICE DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS  
**Advogado :** Andréia Magno  
**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
**DESPACHO :** Sobre a contestação de fls. 51/64, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intime-se.

**Processo nº 97.12143-6**  
**AUTOR :** ELIZEU MENDES FILGUEIRA  
**Advogado :** Elizeu Mendes Filgueira (Em Causa Própria)  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**DESPACHO :** Sobre a contestação de fls. 29/44, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

**Processo nº 97.12177-2**  
**AUTOR :** JOÃO LUIZ MOURA DA CUNHA E OUTROS  
**Advogado :** Andréia de Fátima Magno de Moraes  
**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
**DESPACHO :** Sobre a contestação de fls. 28/41, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intime-se.

**Processo nº 97.12244-0**  
**AUTOR :** MANOEL HIDERALDO RIBEIRO ANDRÉ  
**Advogado :** Sílvio César Maués Batista  
**RÉU :** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**Procur. :** Sandra Waleska Martins Leal  
**DESPACHO :** Sobre a contestação de fls. 15/28, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

**Processo nº 97.12279-9**  
**AUTOR :** ANA CRISTINA SANTOS DE MORAES E OUTROS  
**Advogado :** Maria Albuquerque de Oliveira  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** João José Aguiar Carvalho  
**DESPACHO :** Sobre a contestação de fls. 38/54, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intime-se.

**Processo nº 97.12630-0**  
**AUTOR :** SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
**Advogado :** Haroldo Souza Silva  
**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
**DESPACHO :** Sobre a contestação de fls. 61/77, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

**Processo nº 97.12637-0**  
**AUTOR :** SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
**Advogado :** Haroldo Souza Silva  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** João José Aguiar Carvalho  
**DESPACHO :** Sobre a contestação de fls. 89/104, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

**Processo nº 97.12648-4**  
**AUTOR :** SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
**Advogado :** Haroldo Souza Silva  
**RÉU :** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
**Procur. :** Maria de Fátima Oliveira  
**DESPACHO :** Sobre a contestação de fls. 93/104, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

**Processo nº 98.307-6**  
**AUTOR :** MARIANA TEIXEIRA DO ROSÁRIO E OUTRO  
**Advogado :** Antonino Maia da Silva  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL



Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 39/54, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.330-2  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Advogado : Antonino Maia da Silva  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 61/80, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.674-3  
AUTOR : EVANDRO DOS SANTOS RAMOS  
Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 17/30, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.701-3  
AUTOR : IOLANDA DA SILVA TAVARES  
Advogado : Miguel Brasil Cunha  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 24/37, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.840-9  
AUTOR : RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO  
Advogado : Newton Ney Teixeira Machado  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 30/45, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.844-0  
AUTOR : DURVAL SANTOS CARVALHO  
Advogado : Miguel Brasil Cunha  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 24/38, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.851-3  
AUTOR : TEREZA REGINA DE LORENA MARTINS  
Advogado : Giovana Augusta dos Santos Gonçalves  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Procur. : Adriano Yared de Oliveira  
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 19/23, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.954-2  
AUTOR : ALCIDES JORGE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE E OUTROS  
Advogado : Ivone Silva da Costa Leitão  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 26/42, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS:  
Processo nº 97.7581-2  
AUTOR : PANAIR DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA  
Advogado : Reynaldo v. Moreira de Castro Júnior  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO : Defiro as provas requeridas pela autora às fls. 149/151, designando o dia 01/12/98, às 14:00 horas para suas colheitas. Intimem-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:  
Processo nº 96.5449-5  
AUTOR : AGOSTINHO PEREIRA DE AGUIAR E OUTROS  
Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Beatriz Engelmann Soares  
DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 143/151, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 96.7534-4  
AUTOR : ANTÔNIO RIBAMAR LOBO DOS SANTOS E OUTROS  
Advogado : Antônio Alves da Cunha Neto  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Luiz Carlos Lugues  
DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 129/150, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.1869-3  
AUTOR : ALCIDES RAMALHO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR E OUTROS  
Advogado : Marcelo Silva de Freitas  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.2077-2  
AUTOR : CÍCERO ABREU CALDEIRA E OUTROS  
Advogado : Marcelo Silva de Freitas  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Beatriz Engelmann Soares  
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.2079-8  
AUTOR : EDILSON MACEDO DE SOUSA E OUTROS  
Advogado : Marcelo Silva de Freitas  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Luiz Carlos Lugues  
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.4109-6  
AUTOR : JOAQUIM FERNANDO DA SILVA MALHEIRO  
Advogado : Graça Cristino  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Beatriz Engelmann Soares  
DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 61/68, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.4582-5  
AUTOR : JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS  
Advogado : Sandra Suely Soares Maia  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Beatriz Engelmann Soares  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO : Chamo o feito à ordem e determino que os autores LUCAS BENTO DA COSTA, MANOEL GENES ALVES, SEBASTIÃO MACHADO MARINS e VICENTE FREIRE DE SALES emendem a inicial, em 10(diez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos comprobatórios de que possuíam contas vinculadas ao FGTS nos períodos pleiteados. Intimem-se.

Processo nº 97.5822-7  
AUTOR : ANA MARIA RODRIGUES DAMASCENO  
Advogado : Paula Frassinetti Mattos  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 43/70 e 79/83, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.7163-0  
AUTOR : DJACI FRANKLIN SOARES DA SILVA  
Advogado : Jair Carmo da Silva  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Luiz Carlos Lugues  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 97.7650-5  
AUTOR : CARLOS ROBERTO VIANA LAGES E OUTROS  
Advogado : João do Rêgo Gadelha  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Jorgemisa Jorge Avud  
DESPACHO : 1-Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de salários de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserto na contestação da CEF. 2-Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 97.8048-0  
AUTOR : YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO  
Advogado : Eliete de Souza Colares  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Luiz Carlos Lugues  
DESPACHO : Além da inversão do ônus, a prova requerida pela autora não tem relevância para a solução da lide, pelo que indefiro o pedido de reconsideração. Recebo o agravo refeito de fls. 100/103 e mando que se abra vista dos autos à CEF para sua manifestação, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.8924-3  
AUTOR : ANTÔNIO BERNARDINO DE MATOS FILHO E OUTROS  
Advogado : Niltes Neves Ribeiro  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Beatriz Engelmann Soares  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 97.9653-3  
AUTOR : MÁRIO AFONSO CALDAS E OUTROS

Advogado : José Maria da Consolação  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Jorgemisa Jorge Avud  
DESPACHO : Chamo o feito à ordem e determino as seguintes providências, no prazo de 10(diez) dias: - A autora ESTER LIMA DA SILVA deve emendar a inicial, comprovando vínculo empregatício nos períodos pleiteados; - A autora MARIA DA PAZ CARVALHO SOUZA deve providenciar a autenticação das cópias dos documentos a ela referentes. Intimem-se.

Processo nº 97.9841-8  
AUTOR : REGINALDO FURTADO DA SILVA E OUTROS  
Advogado : Rosângela Maria Soares da Silva Batista  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
DESPACHO : Providenciem os autores, em 10(diez) dias e sob pena de extinção do processo, a autenticação das cópias dos documentos que acompanham a inicial. Intimem-se.

Processo nº 97.10163-0  
AUTOR : MANOEL DA COSTA SILVA E OUTROS  
Advogado : Cassio Humberto A. Santos  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Jorgemisa Jorge Avud  
DESPACHO : 1-Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de salários de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserto na contestação da CEF. 2-Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 97.10696-8  
AUTOR : JOSÉ SANTANA PINTO E OUTROS  
Advogado : João do Rêgo Gadelha  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
DESPACHO : 1-Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserto na contestação da CEF. 2-Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 97.10929-6  
AUTOR : WAGNER RIBEIRO E OUTRO

A IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ  
NÃO IMPRIME SÓ O  
QUE É OFICIAL



A Imprensa Oficial  
do Estado do Pará  
é a única gráfica  
de Belém que tem a mais sofisticada  
tecnologia de Impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem  
dado respostas rápidas e baratas para o Governo na  
produção de pequenas e grandes tiragens de  
impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende  
pedidos também de entidades e empresas privadas.  
Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só  
o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091)  
226-0556.




Cep 66090-120. ♦ Belém, Pará. ♦ Trav. do Chaco, 2271.  
Tel.: (091) 246-7888. ♦ Vendas (fax): (091) 226-0556.  
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.  
E-mail: ioe@prodepa.gov.br ♦ http://www.prodepa.gov.br/ioe



Advogado : Vilma Chavaglia  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 32/40 e 49/50, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.10940-5  
 AUTOR : MARIA DO SOCORRO DE JESUS SANTANA E OUTRO  
 Advogado : Vilma Chavaglia  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO : Providenciem os autores, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, a autenticação das cópias dos documentos que acompanham a inicial. Intimem-se.

Processo nº 97.12176-0  
 AUTOR : CIRO DOS SANTOS CUNHA E OUTROS  
 Advogado : Francisco de Assis C. Rodrigues  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO : Chamo o feito à ordem e determino que a autora MARIA DO SOCORRO ALVES BARBOSA emende a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos comprobatórios de que tinha vínculo empregatício nos períodos pleiteados. Intime-se.

Processo nº 97.12239-1  
 AUTOR : DONALDO DE JESUS BORGES DA SILVA E OUTROS  
 Advogado : Dionara da Cunha Vasconcelos  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad  
 DESPACHO : Chamo o feito à ordem e determino que os autores emendem a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos comprobatórios de que possuíam contas vinculadas ao FGTS nos períodos pleiteados. Providenciem, ainda, os autores a autenticação das cópias dos documentos que acompanham a inicial. Intimem-se.

Processo nº 97.12265-6  
 AUTOR : EURICO DE VELHENA GONÇALVES E OUTROS  
 Advogado : Cláudia Camargo Guerreiro  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO : 1-Defiro o pedido de justiça gratuita. 2-Defiro, também, o pedido de fls. 52 que entendo como de emenda à inicial. 3-Remetam-se os autos à Distribuição para que sejam efetuadas as retificações requeridas às fls. 51. A seguir, citem-se. 4-Intimem-se.

Processo nº 97.12273-2  
 AUTOR : MANOEL ALBERTO FERREIRA CORRÊA E OUTROS  
 Advogado : Antônio Augusto de Oliveira Alves  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 56/84 e 94/95, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.12408-5  
 AUTOR : ANA MARIA DA SILVA FERREIRA E OUTROS  
 Advogado : Miguel Ângelo Silva de Cansanção Pereira  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 DESPACHO : Providenciem os autores GIMOL MOURA DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO FURTADO DA SILVA e ANTÔNIO DE CARVALHO VERDEILHO, em 10(dez) dias, a autenticação das cópias de seus respectivos extratos de FGTS, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Processo nº 97.12492-5  
 AUTOR : MARIA DE NAZARÉ PINTO RODRIGUES  
 Advogado : Rosane Baglioli Dammski  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad  
 DESPACHO : Chamo o feito à ordem e determino que a autora emende a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados, providenciando, também, a autenticação das cópias dos documentos que acompanham a inicial. Intime-se.

Processo nº 97.12618-9  
 AUTOR : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS  
 Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins (Em Causa Própria)  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO : 1-Defiro o pedido de justiça gratuita. 2-Providencie a autora, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, o recolhimento das custas iniciais. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.48-3

AUTOR : EDEMARINO ARAÚJO HILDEBRANDO  
 Advogado : Nilma Quites Reis  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.  
 Intimem-se.

Processo nº 98.211-0  
 AUTOR : ADALGISA ABDON GONÇALVES E OUTRO  
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 98.364-9  
 AUTOR : JOSÉ MARIA FERREIRA BATISTA  
 Advogado : Vilma Chavaglia  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 49/77 e 87/88, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.647-6  
 AUTOR : LOMELINO FERNANDO DA SILVA LOPES MENDES E OUTROS  
 Advogado : Eliete de Souza Colares  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 110/124 e 176/177, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.788-7  
 AUTOR : REINALDO ANTONIO DA COSTA E OUTROS  
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 66/94 e 97/98, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.821-8  
 AUTOR : MANOEL FRANCISCO DA SILVA  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A  
 Advogado : Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Procur. : Antônio José de Mattos Neto  
 RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP  
 Procur. : Luiziano B. De Paula Cavaliêro  
 DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 43/61, 147/149 e 151/155, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.1017-5  
 AUTOR : VALNEDE CUITI PIRES E OUTRO  
 Advogado : Maria Madalena Garcia Quites  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad  
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.  
 Intimem-se.

Processo nº 98.1204-7  
 AUTOR : RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Advogado : Fernando Alves Soares  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 89/117 e 126/130, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.1214-9  
 AUTOR : GUILHERME MOREIRA PINTO  
 Advogado : Adalberto Guimarães Neto  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO : 1-Defiro o pedido de justiça gratuita. 2-Considerando que a CEF já apresentou resposta, dou-a por citada. 3-Cite-se a União. 4-Intimem-se.

Processo nº 98.1526-9  
 AUTOR : RONALDO SEBASTIÃO SILVA DE SOUSA E OUTROS  
 Advogado : Wanda Rodrigues  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad  
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.  
 Intimem-se.

Processo nº 98.1694-7

AUTOR : MANOEL MARIA FARIAS MORAES E OUTROS  
 Advogado : Wanda Rodrigues  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad  
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.  
 Intimem-se.

Processo nº 98.3687-3  
 AUTOR : LEANDRO TRAJANO PAMPLONA E OUTROS  
 Advogado : Wanda Rodrigues  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.  
 Intimem-se.

Processo nº 98.5633-3  
 AUTOR : JOSÉ BENEDITO MATOS SILVA E OUTROS  
 Advogado : Ângela da Conceição Palheta  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO : Emende a autora CARMEM MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. Quanto ao autor JOSÉ BENEDITO MATOS SILVA, o mesmo deve providenciar, também em 10(dez) dias, a autenticação da cópia do documento de fls. 14, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa. Intimem-se.

Processo nº 98.5643-5  
 AUTOR : JOVELINO ALVES DOS REIS  
 Advogado : Alberto Ruy Dias da Silva  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO : Defiro a emenda à inicial de fls. 29. À Distribuição para as devidas anotações. Em seguida, citem-se. Intimem-se.

Processo nº 98.7369-2  
 AUTOR : PEDRO MONTEIRO REIS E OUTROS  
 Advogado : Wanda Rodrigues  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.  
 Intimem-se.

Processo nº 98.7459-1  
 AUTOR : MARIA FELIZARDA MENDES DOS SANTOS E OUTROS  
 Advogado : Wanda Rodrigues  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.  
 Intimem-se.

Processo nº 98.7470-0  
 AUTOR : ELDEVANDRO MARTINS FERREIRA E OUTROS  
 Advogado : Rosa Carrera Sá  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO : Emendem os autores a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que possibilitem a identificação de seus titulares. Intimem-se.

Processo nº 98.7479-5  
 AUTOR : UHLSON DA SILVA FERREIRA E OUTROS  
 Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO : Emende a autora OSMARINA BARROS DA SILVA E SILVA a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. Intime-se.

Processo nº 98.7599-0  
 AUTOR : MARIA LUIZA OLIVEIRA E OUTROS  
 Advogado : Dulcilene Silva Pessoa  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.  
 Intimem-se.

Processo nº 98.8077-6  
 AUTOR : TEODORO VALENTE DA CUNHA JÚNIOR  
 Advogado : Maria Madalena Garcia Quites  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.  
 Intimem-se.

Processo nº 98.8203-4  
 AUTOR : ANA MARIA MAGALHÃES  
 Advogado : Nilma Quites Reis  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.  
 Intimem-se.

Processo nº 98.8205-0  
 AUTOR : MARIA DO Ó. CABRAL DOS SANTOS  
 Advogado : Nilma Quites Reis  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.  
 Intimem-se.

Processo nº 98.8895-1  
 AUTOR : NEUZA DOS ANJOS SILVA  
 Advogado : Nilma Quites Reis  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.  
 Intimem-se.



## Processo nº 98.9501-1

**AUTOR :** ANDRÉ BRITO DA COSTA  
**Advogado :** João José Geraldo  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**DESPACHO :** Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

## CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

**Processo nº 97.6584-0**  
**IMPTE :** CLÁUDIO JOSÉ DIAS KLAUTAU E OUTROS  
**Advogado :** Edevaldo Assunção Caldas  
**IMPDO :** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**Procur. :** Suzy Elizabeth Cavalcante Koury  
**DESPACHO :** Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

## Processo nº 97.10923-0

**IMPTE :** FRANCISCO DE ASSIS GOMES NAZARÉ E OUTROS  
**Advogado :** Edevaldo Assunção Caldas  
**IMPDO :** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**Procur. :** Suzy Elizabeth Cavalcante Koury  
**DESPACHO :** Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

## Processo nº 98.30-0

**IMPTE :** FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A  
**Advogado :** Guilherme Henrique Rocha Lobato  
**IMPDO :** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
**Procur. :** Julieta Olívia de Jesus P. Barreto  
**DESPACHO :** Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

## Processo nº 98.611-4

**IMPTE :** MARIA JOSÉ MORAES DA CUNHA E OUTROS  
**Advogado :** Augusto Costa Ferreira  
**IMPDO :** SUPERINTENDENTE DA SUDAM  
**DESPACHO :** ARQUIVEM-SE.

## Processo nº 98.618-3

**IMPTE :** ANA CLOTILDE SALES DA CUNHA E OUTROS  
**Advogado :** Augusto Costa Ferreira  
**IMPDO :** SUPERINTENDENTE DA SUDAM  
**DESPACHO :** ARQUIVEM-SE.

## CLASSE : 5.104 AÇÃO POSESSÓRIA:

**Processo nº 97.3747-3**  
**REQTE :** RONALDO VASCONCELOS COSTA  
**Advogado :** Ângela da Conceição Palheta  
**REQDO :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advogado :** Luiz Carlos Lugues  
**DESPACHO :** Indefiro a indicação de testemunha feita às fls. 57, considerando que já houve justificação prévia, na qual foi produzida prova testemunhal. Voltem os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

## CLASSE : 9.105 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS:

**Processo nº 97.7627-9**  
**REQTE :** ELIENE MACEDO GAZEL  
**Advogado :** Cristovina Pinheiro de Macedo  
**REQDO :** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**Procur. :** Elizabeth Lopes Figueiredo  
**DESPACHO :** Cumpra a autora, em 10(dez) dias, o disposto no art. 604 do CPC. Intime-se.

## CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:

**Processo nº 92.3476-4**  
**REQTE :** JOSÉ CARLOS MATTOS E OUTROS  
**Advogado :** Eliete de Souza Colares  
**REQDO :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advogado :** Luiz Carlos Lugues  
**REQDO :** BANPARÁ  
**Advogado :** Rosciana dos Santos Rodrigues  
**REQDO :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**DESPACHO :** Considerando que o BANCO DO ESTADO DO PARÁ já se manifestou acerca do despacho de fls. 347, indefiro a vista requerida às fls. 378. Venham os autos conclusos para sentença. Intime-se.

## Processo nº 98.3832-2

**REQTE :** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA  
**Advogado :** José Acreano Brasil  
**REQDO :** FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL  
**Advogado :** Antonio Carlos Nunes de Lima  
**DESPACHO :** Sobre a contestação de fls. 61/66, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

## Processo nº 98.7751-2

**REQTE :** LENIMAR DE OLIVEIRA VAZ  
**Advogado :** Eliete de Souza Colares  
**REQDO :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advogado :** Beatriz Engelmann Soares  
**REQDO :** FAZENDA NACIONAL  
**Procur. :** Francisco Brasil Monteiro  
**DESPACHO :** Sobre a contestação de fls. 92/112, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

## Processo nº 98.7912-0

**REQTE :** CELSO LUIZ ALVES CORDEIRO  
**Advogado :** Eliete de Souza Colares

## REQDO : BANPARÁ

**Advogado :** Sílvia Figueirôa de Mattos  
**REQDO :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**DESPACHO :** Sobre as contestações de fls. 61/62 e 64/71, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

## CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

**Processo nº 98.7573-0**  
**REQTE :** UNIÃO FEDERAL  
**Advogado :** Adão Paes da Silva  
**Procur. :** DURVAL SANTOS CARVALHO  
**REQDO :** Miguel Brasil Cunha  
**Advogado :** Sobre a impugnação, manifeste-se o autor-impugnado, querendo, no prazo legal. Intime-se.

## Processo nº 98.7574-2

**REQTE :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**REQDO :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advogado :** Eliane Maria Ichihara Fonseca  
**REQDO :** ANA MARIA RODRIGUES DAMASCENO  
**Advogado :** Paula Frassinetti Mattos  
**DESPACHO :** Sobre a impugnação, manifeste-se a autora-impugnada, querendo, no prazo legal. Intime-se.

## Processo nº 98.7579-6

**REQTE :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**REQDO :** ANA MARIA DA TRINDADE GAMA E OUTROS  
**Advogado :** Renaldo Gonzaga de Almeida  
**DESPACHO :** Sobre a impugnação, manifestem-se os autores-impugnados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

## Processo nº 98.7580-3

**REQTE :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**REQDO :** SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
**Advogado :** Antonino Maia da Silva  
**DESPACHO :** Sobre a impugnação, manifeste-se o autor-impugnado, querendo, no prazo legal. Intime-se.

## CLASSE : 10.500 AGRAVO DE INSTRUMENTO:

**Processo nº 98.9136-7**  
**AGVTE :** UNIÃO FEDERAL E BNDIES  
**Procur. :** Rubens Lazzarini e Arnaldo C. P. M. Montenegro  
**AGVDO :** CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DEMELLO E OUTROS  
**Advogado :** Celso Antônio Bandeira de Mello  
**DESPACHO :** ARQUIVEM-SE.

## CLASSE : 12000 TRABALHISTAS:

**Processo nº 97.8371-9**  
**REQTE :** ALDALICE MOURA DA CRUZ OTTERLOO  
**Advogado :** Antonio Percira  
**REQDO :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advogado :** Luiz Carlos Lugues  
**DESPACHO :** Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

## AUTOS COM DECISÃO

## CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

**Processo nº 97.9626-6**  
**AUTOR :** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**Procur. :** Manoel do Nascimento Freitas  
**RÉU :** FLORÊNCIO DIAS ARAÚJO  
**DECISÃO :** (...) Em face do exposto, reconhecendo a inexistência de interesse da União na lide, declino da competência em favor da Justiça do Estado, Comarca de Vitória do Xingu, para onde mando que se remetam os autos, com as cautelas legais. Dê-se baixa na Distribuição. Publique-se. Intimem-se.

## Processo nº 98.9074-8

**AUTOR :** AUTO POSTO MUNDIAL LTDA E OUTRO  
**Procur. :** Dilsete Barbosa dos Santos Sá  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
**DECISÃO :** (...) Em face do exposto, não satisfeitos os pressupostos legais, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Ré para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

**Processo nº 97.3168-4**  
**AUTOR :** JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO  
**Advogado :** Regina Fátima L. Alves  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**SENTENÇA :** (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo os valores serem apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas, atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

## Processo nº 97.3171-7

**AUTOR :** ÁLVARO DA COSTA MORAES  
**Advogado :** Regina Fátima L. Alves  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**SENTENÇA :** (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo os valores serem apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas, atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

## Processo nº 97.3180-6

**AUTOR :** CLEIDE MARIANA FIGUEIREDO DA SILVA  
**Advogado :** Regina Fátima L. Alves  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**SENTENÇA :** (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo os valores serem apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas, atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

## Processo nº 97.3188-8

**AUTOR :** SILVESTRE PAULINO DA SILVA  
**Advogado :** Regina Fátima L. Alves  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**SENTENÇA :** (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo os valores serem apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas, atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

## Processo nº 97.3211-7

**AUTOR :** CELSO LUIS CHAVES  
**Advogado :** Regina Fátima L. Alves  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**SENTENÇA :** (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo os valores serem apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas, atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

## Processo nº 97.3214-5

**AUTOR :** EDIR CARLOS DA COSTA  
**Advogado :** Regina Fátima L. Alves  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**SENTENÇA :** (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo os valores serem apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas, atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

## Processo nº 97.4171-7

**AUTOR :** WILSON SILVA SOUZA  
**Advogado :** Antonio Ferreira Magalhães  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**SENTENÇA :** (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo os valores serem apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas, atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

## Processo nº 97.7899-9

**AUTOR :** DURBEM CÉZAR AMORIM PINTO  
**Advogado :** Regina Fátima L. Alves  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**SENTENÇA :** (...) Diante do exposto, JULGO



PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo os valores serem apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas, atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

Processo nº 97.7906-5

AUTOR : ADEMILTON RIBEIRO DE AMORIM

Advogado : Regina Fátima L. Alves

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

SENTENÇA : (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo os valores serem apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas, atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:

Processo nº 97.9078-5 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

EMBGTE : JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS

Advogado : Eliete de Souza Colares

EMBGDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

EMBGDO : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

SENTENÇA : (...) Diante do exposto, inócurre qualquer dos pressupostos legais, julgo improcedentes os embargos de declaração. Custas, ex lege. P.R.I.

## JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 99/98  
EXPEDIENTE DE 07/10/98  
DESPACHOS

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.8194-9

Embargante : Belém Pesca S/A

Advogado : Haroldo Alves dos Santos

Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : José Maria dos S. Filho

Despacho : 1. Especifiquem as partes as provas que, ainda, pretendem produzir, indicando, desde logo, a sua finalidade. 2. Intime-se o INSS, pessoalmente.

Nº : 98.7569-4

Embargante : ENGECASA Engenharia e Construções Ltda e Outros

Advogado : Abraham Assayag

Embargado : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Despacho : Vista ao Embargante sobre a impugnação de fls. 49/60.

Nº : 97.9771-2

Embargante : Belém Pesca S/A

Advogado : Haroldo Alves dos Santos

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Carlos de Senna Mendes

Despacho : 1. Especifiquem as partes as provas que, ainda, pretendem produzir, indicando, desde logo, a sua finalidade, no prazo legal. 2. Intime-se a PFN, pessoalmente.

Nº : 97.9768-0

Embargante : Belém Pesca S/A

Advogado : Haroldo Alves dos Santos

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Dênio Silva The Cardoso

Despacho : 1. Certifique a Secretaria a tempestividade dos presentes embargos. 2. Especifiquem as partes as provas que, ainda, pretendem produzir, indicando, desde logo, a sua finalidade, no prazo legal. 3. Intime-se a PFN, pessoalmente.

Nº : 96.1638-0

Embargante : Mauro Fernando da Silva Castelo Branco e Outros

Advogado : Eliete de Souza Colares

Embargado : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo

Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça

Despacho : 1. A Distribuição para incluir a União no pólo passivo. 2. Especifiquem as partes as provas que porventura ainda pretendem produzir. 3. Intime-se a União, pessoalmente.

Nº : 97.10160-1

Embargante : ENDECO Engenharia Limitada

Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães

Embargado : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Despacho : 1. Indefero o pedido de depoimento pessoal do representante legal da Embargante, do Superintendente Regional da CEF e do Setor responsável pela concessão e controle dos contratos, deferindo, entretanto, a prova pericial. 2.

Determino, portanto, a realização da perícia contábil, para a qual nomeio a Dr.ª Raimunda das Graças Matos Martins, contadora, residente na travessa Guerra Passos, nº 348, Canudos, fone 266-3891. 3. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) Apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 4. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 97.8661-0

Embargante : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Embargado : José do Carmo Sampaio Martha

Despacho : 1. Especifiquem as partes as provas que, ainda, pretendem produzir, indicando, desde logo, a sua finalidade. 2. Intime-se a PFN, pessoalmente.

Nº : 97.10983-0

Embargante : Tunamar Comércio Ltda

Advogado : Haroldo Alves dos Santos

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Antonio José de Mattos Neto

Despacho : 1. Indefero o requerimento de prova testemunhal (f. 88). 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 98.9906-9

Requerente : Madereira São Rafael Ltda

Advogado : Antonio José Dantas Ribeiro

Requerido : Fazenda Nacional

Despacho : Informe a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a disponibilidade dos TDA's oferecidos em caução, sob pena de indeferimento da inicial.

## DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 98.9903-0

Impetrante : FIEL Vigilância e Transporte de Valores Ltda

Advogado : Heloisa Helena da Silva Gato

Impetrado : Presidente e Demais Membros da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Nacional de Saúde

Decisão : Vislumbro *prima facie* razoabilidade naquilo que alega a ora Impetrante, quanto à decisão administrativa de f. 48 que a inabilitou por entender estar vencido o cadastro da Impetrante no SIFAC. 2. Para evitar dano irreparável à ora Impetrante, em razão do risco da mora pelo decurso do *due process of law*, defiro-lhe a liminar pleiteada para que continue participando do processo licitatório. 3. Solicitem-se informações ao Impetrado, intimando-o do teor desta decisão. 4. Regularize a Impetrante a sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando o seu ato constitutivo, sob pena de revogação da liminar e extinção do feito.

## SENTENÇA

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 98.4594-6

Exeqüente : Fazenda Nacional

Executado : O W Cardoso ME

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 00.31496-0

Exeqüente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : José Maria Losada P de Albuquerque

Executado : Condomínio do Conjunto Santa Maria de Belém

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se

Nº : 95.984-6

Exeqüente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : José Maria Losada P de Albuquerque

Executado : Condomínio do Conjunto Santa Maria de Belém

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se

## EM TEMPO DECISÃO DE 18.09.98

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 98.1707-0

Autor : José Albemiro Torres Abucater e Outros

Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior

Réu : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...) 2. Remetam-se os autos à Distribuição para retificar os nomes do 1º e 4º autores para José Belmiro Abucater e Ronaldo Elias Cordeiro Costa, bem como para incluir no pólo ativo o Sr. Raimundo Ramos Filho. 3. Após, cite-se.

## DESPACHOS DE 25.09.98

Classe 1400 - Ação Ordinária - Imóveis

Nº : 94.264-5

Autor : Leir Vieira Leite e Outro

Advogado : João José Maroja

Réu : Orlando Maués Construções Limitada e Outros

Advogado : Maria Helena Almeida da Silva e Rosilene Silva de Souza

Despacho : 1. Tendo em vista que os Réus, Orlando Maués Construções Ltda. e Manoel Loba, o Maués Neto, só foram regularmente citados à fl. 160/v, torno sem

efeito a decisão de fl. 147 e o despacho de fl. 168. 2. Vista aos Autores sobre a defesa de fls. 161/163. 3. Comproven os advogados, Ronaldo Koury Maués, Elias Dalbes e Maria Helena Almeida, subscritores da petição de fl. 174 que cientificaram os mandantes da renúncia de mandato, na forma do art. 45/CPC.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97.10784-1

Autor : Ieda do Amaral Catete e Outros

Advogado : Wanda Rodrigues

Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Despacho : 1. Desentranhem-se e devolvam-se as petições de fls. 102/103 e 104/116, por intempestiva. 2. Recebo o agravo de fls 57/58. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 3. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.9618-0

Autor : Luis Rogério Figueira dos Santos

Advogado : Edilene Sandra Luz de Lima

Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Jorgemisa Jorge Aua

Despacho : 1. Recebo o agravo de fls. 19/20. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

## SENTENÇA DE 25.09.98

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.10684-0

Autor : Ana Maria Oliveira dos Santos e Outros

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : União Federal

Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência como requerida, e determino a extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC, com relação a Autora Ana Maria Oliveira dos Santos. Desentranhem-se os documentos que instruem a petição inicial referentes a Autora desistente e devolvam-se ao advogado que a subscreeve. Custas pela Autora desistente, em proporção. Prossiga-se no feito quanto aos demais Autores. Cite-se a União. Registre-se.

## REPUBLICAÇÃO DESPACHO DE 02.10.98

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 98.9675-6

Embargante : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Outros

Advogado : Elizabeth Lopes de Figueiredo

Embargado : Benedito Monteiro de Assunção e Outro

Advogado : João Nascimento Rocha

Despacho : 1. Recebo os presentes Embargos com efeito suspensivo. 2. Apensem-se aos autos principais. 3. Vista aos Embargados para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecerem impugnação, querendo.

## EDITAL DE LEILÃO LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execução Fiscal nº 97.1025-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra JOSÉ R. MAIA & CIA LTDA.

OBJETO: Um torno mecânico, com cava 1,50m e 3,00m de comprimento, marca J. WHITWORTH e MANCHESTER, 956, sem outras referências visíveis, tendo como depositário o Sr. Antônio Monteiro Maia Russo, avaliado em R\$- 3.000,00 (três mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dias 03.11.98 e 13.11.98, às 14 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, localizado à Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefone nº 242-0055.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Belém, 06.10.98  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara

## EDITAL DE LEILÃO LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execução Fiscal nº 00.32416-7, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra HAKATA LTDA - RESTAURANTE HAKATA e OUTRO

OBJETO: 1- 25 (vinte e cinco) conjuntos de mesas em madeira, com quatro 04 (quatro) cadeiras cada, também em madeira, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) mesas e 100 (cem) cadeiras, avaliados, cada conjunto em R\$-50,00 num total de R\$1.250,00. 11- 02 aparelhos de ar condicionado, da marca Consul, ambos de 30.000 BTUs, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliados, cada um, em R\$800,00, perfazendo, ambos, o total de R\$1.600,00, tendo como depositário o Sr. Shigethoshi Tsutsui.

DATA, HORA E LOCAL: Dias 03.11.98 e 13.11.98, às 15 horas, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, localizado à Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefone nº 242-0055.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Belém, 06.10.98  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara



# **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

LDO cargo / função

Ref.: Julho / 1998 data: 05/10/1998 Fls: 01

## Magistrados Ativos

|                          |    |            |           |            |
|--------------------------|----|------------|-----------|------------|
| DESEMBARGADOR(A)         | 27 | 162.000,00 | 98.218,63 | 260.218,63 |
| JUIZ(A) DE 3A. ENTRANCIA | 47 | 267.900,00 | 96.384,43 | 364.284,43 |
| JUIZ(A) DE 2A. ENTRANCIA | 52 | 281.580,00 | 98.722,67 | 380.302,67 |
| JUIZ(A) DE 1A. ENTRANCIA | 45 | 232.032,75 | 71.391,08 | 303.423,83 |
| PRETOR(A) DA CAPITAL     | 05 | 24.435,20  | 8.232,90  | 32.668,10  |
| PRETOR(A) DO INTERIOR    | 12 | 55.712,16  | 37.378,06 | 93.090,22  |
| JUIZ(A) TOGADO           | 01 | 4.642,68   | 5.099,41  | 9.742,09   |

\* Total de Magistrados 189 1.028.302,79 415.427,18 1.443.729,97

## Efetivos

|                           |     |            |            |            |
|---------------------------|-----|------------|------------|------------|
| CH. DA SEC DA PRESIDENCIA | 01  | 2.154,52   | 7.756,45   | 9.910,97   |
| CH COORD. SEG. VIGILANCIA | 01  | 1.377,03   | 1.101,62   | 2.478,65   |
| CH. DE GAB. CORREGEDORIA  | 01  | 2.369,97   | 3.214,75   | 5.584,72   |
| ASSESSOR JUD. SECRETARIA  | 01  | 1.981,62   | 3.038,05   | 5.019,67   |
| ASS. JUR. FORUM CRIMINAL  | 01  | 1.549,16   | 1.378,74   | 2.927,90   |
| SEC.DE PLANEJE COORD.     | 01  | 1.426,34   | 5.538,63   | 6.964,97   |
| CH DIV SUP ATIV ADM       | 01  | 1.549,16   | 1.239,32   | 2.788,48   |
| CH SERV ACORDAO CIVEL     | 01  | 1.086,79   | 567,84     | 1.654,63   |
| SECR. DO JUIZADO ESPECIAL | 02  | 2.113,71   | 26,00      | 2.139,71   |
| SECRETARIO DO TRIBUNAL    | 01  | 1.426,34   | 5.748,62   | 7.174,96   |
| SEC CAM. CIVEIS ISOLAD    | 01  | 1.355,03   | 8.040,04   | 9.395,07   |
| SEC CAM. CRIME ISOLADA    | 01  | 1.355,03   | 7.191,24   | 8.546,27   |
| SEC CAM. CRIME REUNIDA    | 01  | 1.355,03   | 10.874,98  | 12.230,01  |
| SEC CAM. CIVEIS REUNIDA   | 01  | 1.355,03   | 7.419,89   | 8.774,92   |
| TECNICO ESPECIAL II       | 25  | 54.779,33  | 119.593,86 | 174.373,19 |
| TECNICO ESPECIAL I        | 10  | 16.329,52  | 31.001,41  | 47.330,93  |
| TEC. ASS. ADMINISTRATIVO  | 48  | 67.033,14  | 129.748,23 | 196.781,37 |
| MEDICO                    | 03  | 4.927,02   | 10.393,93  | 15.320,95  |
| ODONTOLOGO                | 02  | 3.284,68   | 6.730,83   | 10.015,51  |
| TECNICO JUDICIARIO II     | 37  | 79.717,24  | 172.088,89 | 251.806,13 |
| TECNICO JUDICIARIO I      | 07  | 10.844,12  | 24.291,72  | 35.135,84  |
| TECNICO ASS. JUDICIARIO   | 39  | 53.894,97  | 82.930,05  | 136.825,02 |
| ESCRIVAO REPART CRIMIN.   | 16  | 22.477,60  | 31.506,50  | 53.984,10  |
| ESCRIVAO DA ASSIST JUDIC  | 09  | 12.643,65  | 10.921,20  | 23.564,85  |
| ESCRIVAO CIVEL CART OFIC  | 44  | 61.813,40  | 26.409,82  | 88.223,22  |
| ESCRIVAO DO CIVEL         | 38  | 31.064,78  | 24.138,69  | 55.203,47  |
| ESCREVENTE JURAMENT.      | 04  | 1.908,20   | 1.489,21   | 3.397,41   |
| ESCREVENTE ASSIST JUDIC   | 43  | 42.009,84  | 50.838,48  | 92.848,32  |
| ESCREVENTE CARTORIO OFIC  | 41  | 39.220,31  | 20.871,17  | 60.091,48  |
| OF JUSTICA SECRETARIA     | 02  | 2.237,16   | 2.640,35   | 4.877,51   |
| OF JUSTICA CORREGEDORIA   | 01  | 1.118,58   | 1.389,82   | 2.508,40   |
| OF JUSTICA DO CIVEL       | 76  | 83.893,50  | 101.826,86 | 185.720,36 |
| OF JUSTICA DO CRIME       | 62  | 68.233,38  | 83.666,45  | 151.899,83 |
| OF JUSTICA DO INTERIOR    | 194 | 215.600,25 | 217.475,89 | 433.076,14 |
| OF JUSTICA (DESIGNADO)    | 01  | 1.110,72   | 1.654,80   | 2.765,52   |
| PARTIDOR                  | 01  | 477,05     | 190,82     | 667,87     |
| CONTADOR DO JUIZO         | 02  | 954,10     | 372,93     | 1.327,03   |
| OF REG. DE CASAMENTO      | 01  | 477,05     | 286,23     | 763,28     |
| DEPOSITARIO PUBLICO       | 02  | 954,10     | 598,46     | 1.552,56   |
| AVALIADOR JUDICIAL        | 04  | 1.908,20   | 641,73     | 2.549,93   |
| DISTRIBUIDOR              | 07  | 3.339,35   | 3.677,47   | 7.016,82   |

## Efetivos

|                           |     |            |           |            |
|---------------------------|-----|------------|-----------|------------|
| PORTEIRO DE AUDITORIO     | 02  | 2.409,00   | 120,44    | 2.529,44   |
| LEILOEIRO                 | 01  | 1.861,50   | 93,07     | 1.954,57   |
| AUX. JUDICIARIO III       | 04  | 5.406,19   | 12.762,32 | 18.168,51  |
| AUX. JUDICIARIO II        | 108 | 123.387,90 | 75.837,61 | 199.225,51 |
| AUX. JUDICIARIO I         | 127 | 131.601,69 | 57.782,96 | 189.384,65 |
| AUXILIAR JUDICIARIO       | 15  | 16.119,93  | 3.098,75  | 19.218,68  |
| COMISSARIO                | 15  | 16.660,80  | 4.289,56  | 20.950,36  |
| TAQUIGRAFO JUDICIARIO II  | 01  | 1.377,03   | 4.571,72  | 5.948,75   |
| TAQUIGRAFO JUDICIARIO I   | 10  | 13.770,30  | 18.093,66 | 31.863,96  |
| AG. SEGURANCA MOTORISTA   | 21  | 21.693,28  | 37.652,35 | 59.345,63  |
| AG. SEGURANCA JUDIC       | 127 | 116.920,14 | 37.762,14 | 154.682,28 |
| ATENDENTE JUDICIARIO II   | 06  | 6.008,56   | 5.224,75  | 11.233,31  |
| ATENDENTE JUDICIARIO I    | 167 | 153.095,47 | 45.360,63 | 198.456,10 |
| GUARDA JUDICIARIO         | 48  | 44.259,66  | 50.099,11 | 94.358,77  |
| TEC CONTABILIDADE         | 02  | 2.684,78   | 6.321,29  | 9.006,07   |
| AUX ADMINISTRATIVO III    | 07  | 9.084,33   | 13.520,46 | 22.604,79  |
| AUX. ADMINISTRACAO II     | 34  | 38.453,37  | 41.549,24 | 80.002,61  |
| AUX. ADMINISTRACAO I      | 31  | 33.755,78  | 24.911,76 | 58.667,54  |
| AUX. DE SERVICO MEDICO II | 01  | 1.165,01   | 1.207,12  | 2.372,13   |
| AUX SERVICOS GERAIS III   | 07  | 7.006,12   | 6.282,59  | 13.288,71  |
| AUX SERVICO GERAIS II     | 09  | 8.302,32   | 2.782,40  | 11.084,72  |

|                           |       |              |              |              |
|---------------------------|-------|--------------|--------------|--------------|
| AUX. SERVICO GERAIS I     | 24    | 20.004,03    | 7.591,56     | 27.595,59    |
| Q.SUP-ANALISE SIST/SUPORT | 01    | 1.895,22     | 2.527,67     | 4.422,89     |
| Q.SUP-PROG. COMPUTADORES  | 05    | 6.331,21     | 3.999,06     | 10.330,27    |
| Q.SUP-AUX. INFORMATICA    | 01    | 1.222,61     | 590,92       | 1.813,53     |
| AUX. SERV. OPERACIONAIS I | 01    | 817,78       | 174,66       | 992,44       |
| * Total de Efetivos       | 1.509 | 1.690.000,01 | 1.684.719,77 | 3.374.719,78 |

## Eventual

|                     |     |            |           |            |
|---------------------|-----|------------|-----------|------------|
| SERVICO EVENTUAL    | 70  | 77.989,45  | 27.546,90 | 105.536,35 |
| SERVICO PRESTADO    | 59  | 66.040,62  | 42.717,36 | 108.757,98 |
| * Total de Eventual | 129 | 144.030,07 | 70.264,26 | 214.294,33 |

## Comissionados

|                           |    |           |           |            |
|---------------------------|----|-----------|-----------|------------|
| DIR SECRETARIO ADMINIST.  | 01 | 0,00      | 4.827,11  | 4.827,11   |
| ASSESSOR DE INFORMATICA   | 01 | 2.080,05  | 2.438,85  | 4.518,90   |
| ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA | 01 | 2.369,97  | 4.184,13  | 6.554,10   |
| ASSESSOR ORGANIZ.         | 02 | 4.309,04  | 5.707,59  | 10.016,63  |
| COORD ESC SUP DE MAGISTR. | 01 | 2.585,42  | 2.068,33  | 4.653,75   |
| ASSESSOR PLANEJAMENTO     | 01 | 2.154,52  | 1.943,51  | 4.098,03   |
| ASSESSOR DA CORREG.       | 02 | 4.309,04  | 4.468,74  | 8.777,78   |
| ASSESSOR DE CAMARA        | 30 | 64.635,60 | 60.334,35 | 124.969,95 |
| ASSESSOR DE JUIZ          | 35 | 47.806,11 | 51.791,85 | 99.597,96  |
| ASS. DIRETO PRESIDENCIA   | 01 | 2.154,52  | 2.111,42  | 4.265,94   |
| ASSESSOR DE CAMARA        | 12 | 23.699,72 | 25.665,74 | 49.365,46  |
| CH DIV DE SISTEMAS        | 01 | 1.549,16  | 1.670,59  | 3.219,75   |
| ASSISTENTE FG-35          | 18 | 19.395,71 | 8.648,98  | 28.044,69  |

\* Total Comissionados 106 177.048,86 175.861,19 352.910,05  
Total Geral Efetivos 1.933 3.039.381,73 2.346.272,40 5.385.654,13

## Magistrados Inativos

|                           |    |           |           |            |
|---------------------------|----|-----------|-----------|------------|
| DESEMBARGADOR(A)          | 11 | 66.000,00 | 58.233,93 | 124.233,93 |
| JUIZ(A) DE 3A. ENTRANCIA  | 14 | 79.800,00 | 26.399,47 | 106.199,47 |
| JUIZ(A) DE 2A. ENTRANCIA  | 08 | 42.144,71 | 11.475,35 | 53.620,06  |
| JUIZ(A) DE 1A. ENTRANCIA  | 04 | 20.577,00 | 5.315,20  | 25.892,20  |
| PRETOR(A) DA CAPITAL      | 05 | 24.435,20 | 12.240,18 | 36.675,38  |
| PRETOR INTERIOR VITALICIO | 03 | 14.661,12 | 4.207,13  | 18.868,25  |
| PRETOR(A) DO INTERIOR     | 15 | 69.640,20 | 20.510,69 | 90.150,89  |

\* Total de Magistrados Inativos 60 317.258,23 138.381,95 455.640,18

## Servidores Inativos

|                          |    |           |           |            |
|--------------------------|----|-----------|-----------|------------|
| SECRETARIO DO TRIBUNAL   | 01 | 1.426,34  | 10.013,90 | 11.440,24  |
| TECNICO ESPECIAL II      | 01 | 2.154,52  | 8.596,17  | 10.750,69  |
| MEDICO                   | 01 | 1.642,34  | 5.609,94  | 7.252,28   |
| TECNICO JUDICIARIO II    | 04 | 8.618,08  | 26.698,87 | 35.316,95  |
| ESCRIVAO DA SECR DO TJE  | 02 | 2.710,06  | 19.620,80 | 22.330,86  |
| ESCRIVAO REPART CRIM.    | 04 | 5.418,45  | 10.887,72 | 16.306,17  |
| ESCRIVAO DA ASSIST JUDIC | 02 | 2.809,70  | 5.334,22  | 8.143,92   |
| ESCRIVAO CIVEL CART OFIC | 02 | 2.809,70  | 1.802,82  | 4.612,52   |
| ESCRIVAO DO CIVEL        | 35 | 23.530,74 | 64.179,36 | 87.710,10  |
| ESCREVENTE JURAMENT.     | 02 | 954,10    | 725,11    | 1.679,21   |
| ESCREVENTE ASSIST JUDIC  | 02 | 1.974,18  | 1.496,75  | 3.470,93   |
| ESCREVENTE CART NAO OF.  | 01 | 477,05    | 479,98    | 957,03     |
| OF JUSTICA SECRETARIA    | 01 | 1.118,58  | 1.860,46  | 2.979,04   |
| OF JUSTICA DO CIVEL      | 08 | 8.948,64  | 15.958,64 | 24.907,28  |
| OF JUSTICA DO CRIME      | 04 | 4.474,32  | 7.480,84  | 11.955,16  |
| OF JUSTICA DO INTERIOR   | 38 | 41.443,57 | 65.829,78 | 107.273,35 |
| CONTADOR DO JUIZO        | 01 | 477,05    | 286,23    | 763,28     |
| OF REGIST.DE CASAMENTO   | 05 | 2.304,12  | 1.537,20  | 3.841,32   |
| AVALIADOR JUDICIAL       | 04 | 1.908,20  | 1.752,33  | 3.660,53   |
| TABELIAO                 | 07 | 3.339,35  | 8.950,60  | 12.289,95  |
| DISTRIBUIDOR             | 01 | 477,05    | 351,23    | 828,28     |
| OF REG CIVIL NASC OBITOS | 02 | 954,10    | 836,21    | 1.790,31   |
| AUX. JUDICIARIO III      | 09 | 13.537,61 | 20.149,04 | 33.686,65  |
| AUX. JUDICIARIO II       | 03 | 3.553,44  | 2.249,05  | 5.802,49   |
| AUX. JUDICIARIO I        | 02 | 2.173,58  | 1.193,12  | 3.366,70   |
| TAQUIGRAFO JUDICIARIO II | 02 | 2.754,06  | 5.611,37  | 7.197,06   |
| AG. SEGURANCA MOTORISTA  | 01 | 1.085,42  | 2.014,46  | 3.099,88   |
| ATENDENTE JUDICIARIO II  | 06 | 6.512,52  | 2.693,73  | 9.206,25   |
| ATENDENTE JUDICIARIO I   | 02 | 1.874,58  | 1.202,74  | 3.077,32   |
| AUX ADMINISTRATIVO III   | 02 | 2.752,22  | 4.819,41  | 7.571,63   |
| AUX. ADMINISTRACAO II    | 01 | 1.165,01  | 466,00    | 1.631,01   |
| AUX SERVICO MEDICO I     | 01 | 1.088,73  | 679,23    | 1.767,96   |
| AUX SERVICOS GERAIS III  | 01 | 1.027,82  | 437,12    | 1.464,94   |
| AUX SERVICO GERAIS II    | 02 | 1.843,14  | 1.410,02  | 3.253,16   |

\* Total de Efetivos 162 161.962,39 307.787,49 469.749,88

## Comissionados Inativos

|                          |    |          |          |          |
|--------------------------|----|----------|----------|----------|
| ASS. CH DA ASS. ORGANIZ. | 01 | 2.369,97 | 4.041,94 | 6.411,91 |
| ASSESSOR DE CAMARA       | 01 | 2.154,52 | 3.468,76 | 5.623,28 |



|                        |     |            |            |            |
|------------------------|-----|------------|------------|------------|
| Total de Comissionados | 02  | 4.524,49   | 7.510,70   | 12.035,19  |
| * Total Geral ->       | 224 | 483.745,11 | 453.680,14 | 937.425,25 |

LDO cargo / função  
Ref.: Agosto / 1998 Data: 05/10/1998 Fls:04

|                          |    |            |           |            |
|--------------------------|----|------------|-----------|------------|
| Magistrados              |    |            |           |            |
| DESEMBARGADOR(A)         | 27 | 162.000,00 | 80.490,12 | 242.490,12 |
| JUIZ(A) DE 3A. ENTRANCIA | 47 | 267.900,00 | 86.484,43 | 354.384,43 |
| JUIZ(A) DE 2A. ENTRANCIA | 52 | 281.580,00 | 99.736,41 | 381.316,41 |
| JUIZ(A) DE 1A. ENTRANCIA | 45 | 232.303,50 | 73.228,62 | 305.532,12 |
| PRETOR(A) DA CAPITAL     | 05 | 24.435,20  | 7.157,85  | 31.593,05  |
| PRETOR(A) DO INTERIOR    | 12 | 55.712,16  | 35.654,40 | 91.366,56  |
| JUIZ(A) TOGADO           | 01 | 4.642,68   | 5.099,41  | 9.742,09   |

|                        |     |              |            |              |
|------------------------|-----|--------------|------------|--------------|
| * Total de Magistrados | 189 | 1.028.573,54 | 387.851,24 | 1.416.424,78 |
|------------------------|-----|--------------|------------|--------------|

## Efetivo

|                           |     |            |            |            |
|---------------------------|-----|------------|------------|------------|
| CH. DA SEC DA PRESIDENCIA | 01  | 2.154,52   | 8.028,13   | 10.182,65  |
| CH COORD. SEG. VIGILANCIA | 01  | 1.377,03   | 1.101,62   | 2.478,65   |
| CH. DE GAB. CORREGEDORIA  | 01  | 2.369,97   | 3.214,75   | 5.584,72   |
| ASSESSOR JUD. SECRETARIA  | 01  | 2.154,52   | 3.300,86   | 5.455,38   |
| ASS. JUR. FORUM CRIMINAL  | 01  | 1.549,16   | 1.378,74   | 2.927,90   |
| SEC.DE PLANEJE COORD.     | 01  | 1.426,34   | 5.538,63   | 6.964,97   |
| CH DIV SUP ATIV ADM       | 01  | 1.549,16   | 1.239,32   | 2.788,48   |
| CH SERV ACORDAO CIVEL     | 01  | 1.086,79   | 567,84     | 1.654,63   |
| SECR. DO JUIZADO ESPECIAL | 02  | 2.113,71   | 26,00      | 2.139,71   |
| SECRETARIO DO TRIBUNAL    | 01  | 1.426,34   | 5.748,62   | 7.174,96   |
| SEC CAMARAS CIVEIS ISOLAD | 01  | 1.355,03   | 8.040,04   | 9.395,07   |
| SEC CAMARA CRIME ISOLADA  | 01  | 1.355,03   | 7.191,24   | 8.546,27   |
| SEC CAMARA CRIME REUNIDA  | 01  | 1.355,03   | 10.956,28  | 12.311,31  |
| SEC CAMARA CIVEIS REUNIDA | 01  | 1.355,03   | 7.419,89   | 8.774,92   |
| TECNICO ESPECIAL II       | 25  | 54.779,33  | 130.096,59 | 184.875,92 |
| TECNICO ESPECIAL I        | 10  | 16.329,52  | 33.595,90  | 49.925,42  |
| TEC. ASS. ADMINISTRATIVO  | 48  | 67.033,14  | 122.851,63 | 189.884,77 |
| MEDICO                    | 03  | 4.927,02   | 12.156,53  | 17.083,55  |
| ODONTOLOGO                | 02  | 3.284,68   | 7.005,75   | 10.290,43  |
| TECNICO JUDICIARIO II     | 37  | 79.717,24  | 170.648,49 | 250.365,73 |
| TECNICO JUDICIARIO I      | 07  | 10.844,12  | 23.736,33  | 34.580,45  |
| TECNICO ASS. JUDICIARIO   | 39  | 53.894,97  | 85.540,67  | 139.435,64 |
| ESCRIVAO REPART CRIMINAL  | 16  | 22.477,60  | 31.451,46  | 53.929,06  |
| ESCRIVAO DA ASSIST JUDIC  | 09  | 12.643,65  | 10.643,93  | 23.287,58  |
| ESCRIVAO CIVEL CART OFIC  | 44  | 61.813,40  | 26.492,52  | 88.305,92  |
| ESCRIVAO DO CIVEL         | 38  | 30.589,91  | 23.042,69  | 53.632,60  |
| ESCREVENTE JURAMENTADO    | 04  | 1.908,20   | 1.489,21   | 3.397,41   |
| ESCREVENTE ASSIST JUDIC   | 43  | 42.109,23  | 55.685,26  | 97.794,49  |
| ESCREVENTE CARTORIO OFIC  | 42  | 40.470,69  | 28.353,88  | 68.824,57  |
| OF JUSTICA SECRETARIA     | 02  | 2.237,16   | 2.640,35   | 4.877,51   |
| OF JUSTICA CORRGEDORIA    | 01  | 1.118,58   | 1.465,82   | 2.584,40   |
| OF JUSTICA DO CIVEL       | 76  | 83.893,50  | 97.190,48  | 181.083,98 |
| OF JUSTICA DO CRIME       | 63  | 69.351,96  | 84.967,60  | 154.319,56 |
| OF JUSTICA DO INTERIOR    | 194 | 216.210,17 | 216.563,82 | 432.773,99 |
| OF JUSTICA (DESIGNADO)    | 01  | 1.110,72   | 1.743,80   | 2.854,52   |
| PARTIDOR                  | 01  | 477,05     | 190,82     | 667,87     |
| CONTADOR DO JUIZO         | 02  | 954,10     | 392,94     | 1.347,04   |
| OF REGISTRO DE CASAMENTO  | 01  | 477,05     | 286,23     | 763,28     |
| DEPOSITARIO PUBLICO       | 02  | 954,10     | 598,46     | 1.552,56   |
| AVALIADOR JUDICIAL        | 04  | 1.908,20   | 657,59     | 2.565,79   |

## Efetivos

|                            |     |            |           |            |
|----------------------------|-----|------------|-----------|------------|
| DISTRIBUIDOR               | 07  | 3.339,35   | 3.763,30  | 7.102,65   |
| PORTEIRO DE AUDITORIO      | 02  | 2.409,00   | 120,44    | 2.529,44   |
| LEILOEIRO                  | 01  | 1.861,50   | 93,07     | 1.954,57   |
| AUX. JUDICIARIO III        | 04  | 5.406,19   | 14.620,28 | 20.026,47  |
| AUX. JUDICIARIO II         | 108 | 123.387,90 | 79.524,23 | 202.912,13 |
| AUX. JUDICIARIO I          | 127 | 131.601,69 | 63.190,82 | 194.792,51 |
| AUXILIAR JUDICIARIO        | 15  | 16.119,93  | 4.642,83  | 20.762,76  |
| COMISSARIO                 | 15  | 16.660,80  | 3.059,38  | 19.720,18  |
| TAQUIGRAFO JUDICIARIO II   | 01  | 1.377,03   | 4.571,72  | 5.948,75   |
| TAQUIGRAFO JUDICIARIO I    | 10  | 13.770,30  | 17.190,91 | 30.961,21  |
| AG. SEGURANCA MOTORISTA    | 21  | 21.693,28  | 36.197,55 | 57.890,83  |
| AG. SEGURANCA JUDICIARIO   | 127 | 116.920,14 | 37.147,10 | 154.067,24 |
| ATENDENTE JUDICIARIO II    | 06  | 6.008,56   | 5.804,91  | 11.813,47  |
| ATENDENTE JUDICIARIO I     | 167 | 153.095,47 | 46.242,81 | 199.338,28 |
| GUARDA JUDICIARIO          | 48  | 44.259,66  | 49.573,00 | 93.832,66  |
| TEC CONTABILIDADE          | 02  | 2.684,78   | 6.321,29  | 9.006,07   |
| AUX ADMINISTRATIVO III     | 07  | 2.084,33   | 13.574,54 | 22.658,87  |
| AUX. ADMINISTRACAO II      | 34  | 38.453,37  | 42.356,70 | 80.810,07  |
| AUX. ADMINISTRACAO I       | 31  | 33.755,78  | 23.400,43 | 57.156,21  |
| AUX. DE SERVICO MEDICO II  | 01  | 1.165,01   | 1.275,33  | 2.440,34   |
| AUX SERVICOS GERAIS III    | 07  | 7.006,12   | 7.076,72  | 14.082,84  |
| AUX SERVICO GERAIS II      | 09  | 8.302,32   | 2.488,45  | 10.790,77  |
| AUX. SERVICO GERAIS I      | 24  | 20.004,03  | 7.578,41  | 27.582,44  |
| Q.SUP-ANALISE SIST/SUPPORT | 01  | 1.895,22   | 2.729,91  | 4.625,13   |
| Q.SUP-PROG. COMPUTADORES   | 05  | 6.331,21   | 4.381,57  | 10.712,78  |
| Q.SUP-AUX. INFORMATICA     | 01  | 1.222,61   | 427,64    | 1.650,25   |

|                           |    |        |        |          |
|---------------------------|----|--------|--------|----------|
| AUX. SERV. OPERACIONAIS I | 01 | 817,78 | 203,15 | 1.020,93 |
|---------------------------|----|--------|--------|----------|

|                     |       |              |              |              |
|---------------------|-------|--------------|--------------|--------------|
| * Total de Efetivos | 1.511 | 1.692.776,31 | 1.710.797,20 | 3.403.573,51 |
| Eventua             |       |              |              |              |
| ISERVICO EVENTUAL   | 70    | 78.391,20    | 27.929,33    | 106.320,53   |
| SERVICO PRESTADO    | 59    | 66.124,91    | 41.560,89    | 107.685,80   |
| * Total de Eventual | 129   | 144.516,11   | 69.490,22    | 214.006,33   |

## Comissionados

|                           |    |           |           |            |
|---------------------------|----|-----------|-----------|------------|
| DIR SECRETARIO ADMINISTRA | 01 | 0,00      | 4.827,11  | 4.827,11   |
| ASSESSOR DE INFORMATICA   | 01 | 2.080,05  | 2.438,85  | 4.518,90   |
| ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA | 01 | 2.369,97  | 4.364,15  | 6.734,12   |
| ASSESSOR ORGANIZACIONAL   | 02 | 4.309,04  | 5.707,59  | 10.016,63  |
| COORD ESC SUP DE MAGISTR. | 01 | 2.369,97  | 1.895,97  | 4.265,94   |
| ASSESSOR PLANEJAMENTO     | 01 | 2.154,52  | 1.943,51  | 4.098,03   |
| ASSESSOR DA CORREGEDORIA  | 02 | 4.309,04  | 4.468,74  | 8.777,78   |
| ASSESSOR DE CAMARA        | 30 | 64.635,60 | 60.324,28 | 124.959,88 |
| ASSESSOR DE JUIZ          | 35 | 47.806,11 | 53.174,55 | 100.980,66 |
| ASS. DIRETO PRESIDENCIA   | 01 | 2.154,52  | 2.228,82  | 4.383,34   |
| ASSESSOR DE CAMARA        | 12 | 25.854,24 | 26.978,02 | 52.832,26  |
| CH DIV DE SISTEMAS        | 01 | 1.549,16  | 1.758,83  | 3.307,99   |
| ASSISTENTE FG-35          | 18 | 19.395,71 | 8.431,53  | 27.827,24  |

|                          |     |                    |              |              |
|--------------------------|-----|--------------------|--------------|--------------|
| * Total de Comissionados | 106 | 178.987,93         | 178.541,95   | 357.529,88   |
| * Total Geral            | ->  | 1.935 3.044.853,89 | 2.346.680,61 | 5.391.534,50 |

LDO cargo / função  
Ref.: Agosto / 1998 Data: 05/10/1998 Fls:06

## Magistrados Inativos

|                           |    |           |           |            |
|---------------------------|----|-----------|-----------|------------|
| DESEMBARGADOR(A)          | 11 | 66.000,00 | 58.233,93 | 124.233,93 |
| JUIZ(A) DE 3A. ENTRANCIA  | 14 | 79.800,00 | 25.883,00 | 105.683,02 |
| JUIZ(A) DE 2A. ENTRANCIA  | 08 | 42.144,71 | 11.475,35 | 53.620,06  |
| JUIZ(A) DE 1A. ENTRANCIA  | 04 | 20.577,00 | 5.315,20  | 25.892,20  |
| PRETOR(A) DA CAPITAL      | 05 | 24.435,20 | 12.240,18 | 36.675,38  |
| PRETOR INTERIOR VITALICIO | 03 | 14.661,12 | 4.207,13  | 18.868,25  |
| PRETOR(A) DO INTERIOR     | 15 | 69.640,20 | 20.510,69 | 90.150,89  |

## Total de Magistrados

|  |    |            |            |            |
|--|----|------------|------------|------------|
|  | 60 | 317.258,23 | 137.865,50 | 455.123,73 |
|--|----|------------|------------|------------|

## Servidores Inativos

|                          |    |           |           |            |
|--------------------------|----|-----------|-----------|------------|
| SECRETARIO DO TRIBUNAL   | 01 | 1.426,34  | 10.013,90 | 11.440,24  |
| TECNICO ESPECIAL II      | 01 | 2.154,52  | 8.596,17  | 10.750,69  |
| MEDICO                   | 01 | 1.642,34  | 5.609,94  | 7.252,28   |
| TECNICO JUDICIARIO II    | 04 | 8.618,08  | 26.698,87 | 35.316,95  |
| ESCRIVAO DA SECR DO TJE  | 02 | 2.710,06  | 19.620,80 | 22.330,86  |
| ESCRIVAO REPART CRIMINAL | 04 | 5.418,45  | 10.887,72 | 16.306,17  |
| ESCRIVAO DA ASSIST JUDIC | 02 | 2.809,70  | 5.334,22  | 8.143,92   |
| ESCRIVAO CIVEL CART OFIC | 02 | 2.809,70  | 1.802,82  | 4.612,52   |
| ESCRIVAO DO CIVEL        | 35 | 23.569,95 | 63.307,22 | 86.877,17  |
| ESCREVENTE JURAMENTADO   | 02 | 954,10    | 725,11    | 1.679,21   |
| ESCREVENTE ASSIST JUDIC  | 02 | 1.974,18  | 1.496,75  | 3.470,93   |
| ESCREVENTE CART NAO OFIC | 01 | 477,05    | 466,98    | 944,03     |
| OF JUSTICA SECRETARIA    | 01 | 1.118,58  | 1.860,46  | 2.979,04   |
| OF JUSTICA DO CIVEL      | 08 | 8.948,64  | 15.958,64 | 24.907,28  |
| OF JUSTICA DO CRIME      | 04 | 4.474,32  | 7.480,84  | 11.955,16  |
| OF JUSTICA DO INTERIOR   | 37 | 40.324,99 | 63.995,32 | 104.320,31 |
| CONTADOR DO JUIZO        | 01 | 477,05    | 286,23    | 763,28     |
| OF REGISTRO DE CASAMENTO | 05 | 2.304,12  | 1.537,20  | 3.841,32   |
| AVALIADOR JUDICIAL       | 04 | 1.908,20  | 1.752,33  | 3.660,53   |
| TABELIAO                 | 07 | 3.339,35  | 8.950,60  | 12.289,95  |
| DISTRIBUIDOR             | 01 | 477,05    | 351,23    | 828,28     |
| OF REG CIVIL NASC OBITOS | 02 | 954,10    | 836,21    | 1.790,31   |
| AUX. JUDICIARIO III      | 09 | 13.537,61 | 20.149,04 | 33.686,65  |
| AUX. JUDICIARIO II       | 03 | 3.553,44  | 2.249,05  | 5.802,49   |
| AUX. JUDICIARIO I        | 02 | 2.173,58  | 1.193,12  | 3.366,70   |
| TAQUIGRAFO JUDICIARIO II | 02 | 2.754,06  | 5.611,37  | 8.365,43   |
| TAQUIGRAFO JUDICIARIO I  | 02 | 2.624,02  | 4.573,04  | 7.197,06   |
| AG. SEGURANCA MOTORISTA  | 01 | 1.085,42  | 2.014,46  | 3.099,88   |
| ATENDENTE JUDICIARIO II  | 06 | 6.512,52  | 2.693,73  | 9.206,25   |
| ATENDENTE JUDICIARIO I   | 02 | 1.874,58  | 1.202,74  | 3.077,32   |
| AUX ADMINISTRATIVO III   | 02 | 2.752,22  | 4.819,41  | 7.571,63   |
| AUX. ADMINISTRACAO II    | 01 | 1.165,01  | 466,00    | 1.631,01   |
| AUX SERVICO MEDICO I     | 01 | 1.088,73  | 679,23    | 1.767,96   |
| AUX SERVICOS GERAIS III  | 01 | 1.027,82  | 437,12    | 1.464,94   |
| AUX SERVICO GERAIS II    | 02 | 1.843,14  | 1.410,02  | 3.253,16   |

## Total de Servidores inativos

|  |     |            |            |            |
|--|-----|------------|------------|------------|
|  | 161 | 160.883,02 | 305.067,89 | 465.950,91 |
|--|-----|------------|------------|------------|

## Comissionados

|                          |    |          |          |          |
|--------------------------|----|----------|----------|----------|
| ASS. CH DA ASS. ORGANIZ. | 01 | 2.369,97 | 4.041,94 | 6.411,91 |
| ASSESSOR DE CAMARA       | 01 | 2.154,52 | 3.468,76 | 5.623,28 |

|                                 |    |          |           |            |
|---------------------------------|----|----------|-----------|------------|
| Total de Comissionados Inativos | 02 | 4.524,49 | 7.510,70  | 12.035,19  |
| Total Geral de Inativos         | -> | 223      | 82.665,74 | 450.444,09 |